



PREFEITURA DE
BRUSQUE

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

**Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação -
PME Brusque**

Lei Municipal nº 3887/2015

Período

2020 a 2021

Brusque, novembro de 2022

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE
MONITORAMENTO**

EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DO PME

Portaria nº 004/2018 e Portaria nº 001/2020 (alteração)

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Eliani Aparecida Busnardo Buemo

Dorinel Fortunato dos Reis

Franciele Márcia Mayer

Ivanete Lago Groh

Representante da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

William Fernandes Molina

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Jean Daniel dos Santos Pirola

Representante da Controladoria Geral do Município

Daniel Felício

Representante da Coordenadoria Regional de Educação de Brusque

Lilian Marchi

Representante do Conselho Municipal de Educação

Marilene Carraro Barros Melara

Representante do Núcleo das Escolas ACIBr

Sandra Freitas

Representante das Instituições de Ensino Superior

Sidnei Gripa

EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO DO PME

Representante da Secretaria Municipal de Orçamento e Gestão

Cristiano Bittencourt

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Silvana Kuskowski

Sheila Marcelino Izabel

Elisete das Neves Correa Martins

Gladis da Silva Vale dos Santos

Venicio Bottamedi

SUMÁRIO

	3
APRESENTAÇÃO	5
ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	9
METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO	9
I. Meta sobre universalização na Educação Infantil	18
II. Meta sobre universalização no Ensino Fundamental	29
III. Meta sobre universalização no Ensino Médio	33
IV. Meta sobre universalização na Educação Especial	44
V. Meta sobre Alfabetização	50
VI. Meta sobre Educação em Tempo Integral	55
VII. Meta sobre o IDEB	69
VIII. Meta sobre a elevação da Escolaridade Média População: 18 a 24 anos	74
IX. Meta sobre a elevação da taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais 80	
X. Meta sobre Matrícula de EJA na forma integrada à Educação Profissional	83
XI. Meta sobre Educação Profissional Técnica de Nível Médio	87
XII. Meta sobre matrícula na Educação Superior	94
XIII. Meta sobre atuação de mestres e doutores no Ensino Superior	97
XIV. Meta sobre matrícula de pós-graduação para formação de mestres e doutores Pós-Graduação	105
XV. Meta sobre a formação em nível de pós-graduação	109
XVI. Meta sobre o rendimento médio do profissional da educação	112
XVII. Meta sobre o Plano de Carreira	115
XVIII. Meta sobre Gestão Democrática	120
XIX. Meta sobre Financiamento da Educação	128
CONSIDERAÇÕES FINAIS	134
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	135
ANEXO I - NOTAS TÉCNICAS	180
ANEXO II - AUDIÊNCIA PÚBLICA	178

APRESENTAÇÃO

O Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 determina em seu art. 8º:

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

Em cumprimento ao dispositivo acima, o município de Brusque institui o seu Plano Municipal de Educação - PME, por meio da Lei Municipal nº 3887, de 24 de junho de 2015, que foi construído a partir dos objetivos dispostos no Plano Nacional de Educação, visando atender todas as necessidades educacionais do cidadão, além das possibilidades de oferta do atendimento educacional que são de responsabilidade da Prefeitura. Seu objetivo é definir compromissos colaborativos entre os entes federativos e diversas instituições e apresentar uma referência significativa e estruturante das políticas públicas educacionais até o ano de 2025.

O PME de Brusque reúne 279 estratégias distribuídas em 20 metas que estão elencadas em cinco eixos de trabalho: garantia do direito à educação básica com qualidade; redução das desigualdades e valorização da diversidade; formação humanística, científica e tecnológica do município; valorização do profissional da educação; e gestão e financiamento.

O acompanhamento e avaliação da execução e do cumprimento das metas do PME está previsto na lei Municipal nº 3887/2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação e, em seu artigo 5º, determina que é de competência da Secretaria de Educação do Município de Brusque estabelecer mecanismos necessários para realizar o monitoramento contínuo e a avaliação periódica ao longo do período de vigência do plano.

A Comissão constituída pela Equipe Técnica de Monitoramento e Equipe Técnica de Avaliação, formada por representantes de vários segmentos da sociedade local, realiza o monitoramento anual e a avaliação bienal e, por intermédio da

audiência pública para aprovação da avaliação, disponibilizam relatório contendo estudos e aferimento da evolução no cumprimento das metas estabelecidas.

A Secretaria de Educação, juntamente com a Secretaria de Orçamento, Finanças e Patrimônio e Controladoria Geral do Município tem empreendido esforços para realizar o monitoramento do Plano Municipal de Educação no tocante à vinculação das metas e estratégias ao orçamento, a fim de viabilizar sua plena execução. Para isso, emprega instrumentos para planejamento, execução e controle orçamentário das metas, de acordo com a sistematização elaborada pela equipe.

O presente relatório apresenta a avaliação do PME de Brusque, referente ao 3º Ciclo relativo aos anos de 2020 e 2021, abrangendo todas as suas metas, estratégias e seus respectivos prazos, descrições dos indicadores e percentuais atingidos, informações sobre a previsão orçamentária, segundo fontes oficiais e municipais. No relatório também são contempladas informações relevantes (facilidades, dificuldades, ações executadas, programas em execução) sobre as metas neste período.

Vale salientar que 2020 /2021 foi um ciclo marcado pelos efeitos da pandemia COVID 19, acarretando medidas de isolamento social e conseqüentemente suspensão das atividades presenciais de ensino em março de 2020, sendo substituídas por atividades remotas até o final de 2020, com a utilização de recursos tecnológicos, dentre eles a plataforma Moodle, e atividades impressas para cumprimento do calendário escolar. As atividades escolares presenciais foram retomadas em 2021, de forma escalonada e gradativa.

ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Secretaria de Educação realizou o monitoramento e avaliação das metas do Plano Municipal de Educação de Brusque (PME), instituído pela Lei Municipal nº. 3887/2015, referente ao 3º ciclo, em conformidade ao que determina o seu artigo 5º.

O monitoramento anual e a avaliação bienal das metas e suas respectivas estratégias competem à Comissão Técnica de Monitoramento e à Comissão Técnica de Avaliação, ambas instituídas pela Portaria nº 004/2018 e alterações conforme Portarias nº 002, 003/2020, ATO nº 3960325, de 31 de maio de 2022 e Portaria N. 006-2022-SEME, de 24 de agosto de 2022. A equipe técnica e equipe de avaliação, permanece constituída por representantes da Secretaria Municipal de Educação - PME, Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Câmara Municipal de Vereadores, Coordenadoria Regional de Educação de Brusque, Conselho Municipal de Educação, Núcleo das Escolas ACIBr.

O município de Brusque aderiu à assistência técnica instituída pelo Ministério da Educação e realiza o acompanhamento sistemático do plano municipal, seguindo as orientações da metodologia de trabalho indicada pelo SASE/MEC¹, de acordo com procedimentos metodológicos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”².

O documento de avaliação foi elaborado com base nos relatórios de monitoramento de 2020 e 2021 que seguiram as etapas I, II e III conforme determinado no Caderno de Orientações:

- Revisão da ficha de monitoramento (Parte A) para a atualização dos registros referentes a equipe técnica e comissão avaliadora.
- Relatório das Metas e Estratégias (Parte B), para o qual foram analisadas pela equipe técnica de monitoramento todas as estratégias de cada meta de forma cronológica e relacionada a previsão orçamentária em consonância com a vinculação das metas do PME ao orçamento, conforme apresentado ao TCE/SC, no preenchimento do cadastro exigido na prestação de contas do município referente ao ano de 2020 e 2021.

¹ SASE/MEC -Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino - Ministério da Educação

² disponível em <http://pne.mec.gov.br/publicacoes/itemlist/category/4-monitoramento-e-avaliacao?start=10>

- Relatório das Metas e Indicadores (Parte C), sendo que as informações atualizadas foram extraídas das seguintes fontes: Censo Demográfico IBGE – Estimativa de população 2016, Censo da Educação Básica, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) (dados disponíveis em <http://ideb.inep.gov.br/>), Observatório do PNE (dados disponíveis em <http://www.observatoriodopne.org.br>), Painéis de Acompanhamento dos planos de Educação (<https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/>), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Dados internos da Secretaria Municipal de Educação (SEME) por meio do Sistema de Gestão Escolar (SGE), dados internos do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brusque, Portal da Transparência e Controladoria do Município de Brusque, TCE Educação (<https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/>). Cabe ressaltar que, assim como nos monitoramentos dos ciclos anteriores, a inexistência e falta de dados atualizados para o cálculo dos indicadores ainda persiste, o que dificulta a sua mensuração das metas.
- Produção do Relatório Anual de Monitoramento de 2020 e Relatório Anual de Monitoramento de 2021, com base na sistematização das informações registradas no relatório das Metas e Estratégias e nas mensurações apresentadas no relatório das Metas e Indicadores.
- Reunião da Comissão Técnica de Monitoramento e Comissão Técnica de Avaliação (videoconferência) para validação dos relatórios de monitoramento nos dias 10/09/2020 e 25/10/2021.

Importante informar que todos os materiais, orientações, e informações das etapas de monitoramento são compartilhados com todos os membros da comissão em um espaço criado no ambiente virtual de aprendizagem Moodle (<https://moodle.brusque.sc.gov.br/course/view.php?id=1649>).

A seguir, é possível conhecer os prazos previstos na agenda de trabalho da etapa de avaliação, apresentada na tabela abaixo:

Etapa IV	Avaliar periodicamente o Plano			
Ação	Responsáveis	Prazo	Observações	Situação

1. Análise dos Relatórios Anuais de monitoramento 2020-2021.	Comissão Técnica de Avaliação	30/10	Data final para contribuições da comissão de avaliação.	Ação concluída
2. Elaborar a o documento de Avaliação PME/Versão Preliminar período de 2020-2021.	Comissão Técnica de Monitoramento	02/11	A comissão de monitoramento prepara a elaboração do relatório de Avaliação, com base nos relatórios de monitoramento de 2020 e 2021 apresentados pela comissão de monitoramento e contribuições da comissão de avaliação.	Ação concluída
3. Entregar para análise o Documento de Avaliação PME/Versão Preliminar do período de 2020-2021 para ao Secretário (a) Municipal de Educação.	Comissão Técnica de Monitoramento	02/11	A Secretária de Educação e também representante na Comissão de Avaliação e acompanhou todo o processo e a elaboração dos documentos, analisando e validando.	Ação concluída
4. Encaminhar o Documento de Avaliação do PME Versão Preliminar período 2020-2021 para a Comissão Técnica de Avaliação para validação.	Secretaria de Educação e Comissão Técnica de Monitoramento	07/11		Ação concluída
5. Validação do Documento Preliminar de Avaliação do PME período de 2020-2021. Incluindo a validação das Notas Técnicas.	Comissão Técnica de Avaliação	10/11		Ação concluída
6. Organização para a realização da Consulta/Audiência pública para avaliação 2020-2021	Comissão Técnica de Avaliação	11/11	Organização de espaço digital para a realização de consulta pública. Ampla divulgação da audiência pública que está prevista para a quarta semana de novembro Audiência pública agendada para o dia 22/11/2022	Ação Concluída

7. Compilação dos dados da Consulta/Audiência pública para a versão final do relatório	Comissão Técnica de Avaliação	25/11		Ação Concluída
8. Entrega do documento de Avaliação do PME Versão Final período de 2020-2021 ao Secretário (a) de Educação.	Comissão Técnica de Avaliação	28/11		Ação Concluída
9. Se necessário revisão das políticas, ações e programas e propor possíveis alterações no PME.	Secretaria Municipal de Educação	28/11		Ação Concluída

METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

I. Meta sobre universalização na Educação Infantil

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

Indicador 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	109,98%	INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal 2021) / Estimativa de população calculada pelo TCE-SC 2019
100%	DADO MUNICIPAL	111,06%	Minicenso 2021 / Estimativa de população calculada pelo TCE-SC 2019

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	56,55%	INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal 2021) / Estimativa de população calculada pelo TCE-SC 2019
50,00%	DADO MUNICIPAL	60,95%	Minicenso 2021 / Estimativa de população calculada pelo TCE-SC 2019

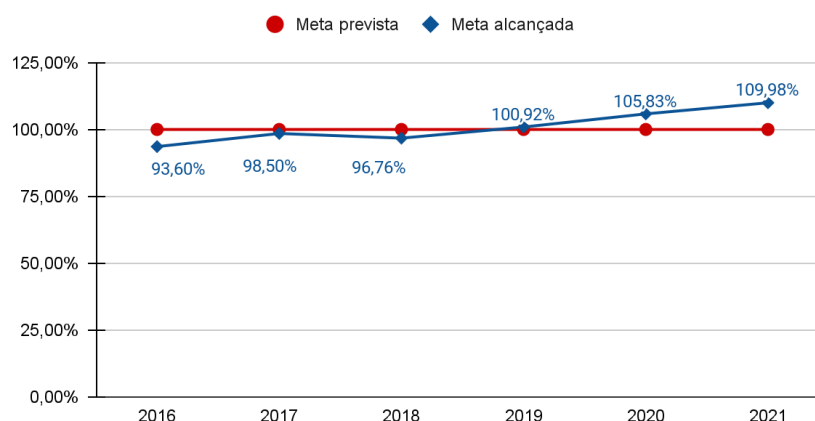
A primeira meta do Plano Municipal de Educação trata especificamente do direito à Educação Infantil, apontando para a ampliação do atendimento às crianças de 0 a 3 anos e a universalização da pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade.

Importante informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME segue as orientações da metodologia de trabalho indicada pelo SASE/MEC e considera, para fins de cálculo dos indicadores, a população de 0 a 3 anos e 4 a 5 anos que frequenta a escola, utilizando o número de matrículas da Educação Infantil por faixa etária. Sendo assim, não é aplicado o conceito de taxa líquida, pois, ao utilizar apenas as matrículas da pré-escola de crianças de 4 a 5 anos, estariam sendo desconsideradas as crianças matriculadas na creche nessa faixa etária. Os dados utilizados para cálculo dos indicadores são retirados das sinopses estatísticas do INEP e estimativa populacional calculada pelo TCE-SC. Cabe salientar que os

dados sobre a população possuem variação, pois mesmo com os cálculos de projeção, o último censo do IBGE ocorreu em 2010.

O atendimento da Educação Infantil para a faixa etária de 4 a 5 anos de matrícula obrigatória chegou, em 2021, em 109,98%. De acordo com o Gráfico 1, que exibe a taxa de cobertura medida por meio do indicador 1A, no período entre 2016 a 2021, o município de Brusque apresentou um progresso contínuo e, desde 2019, cumpre a meta prevista.

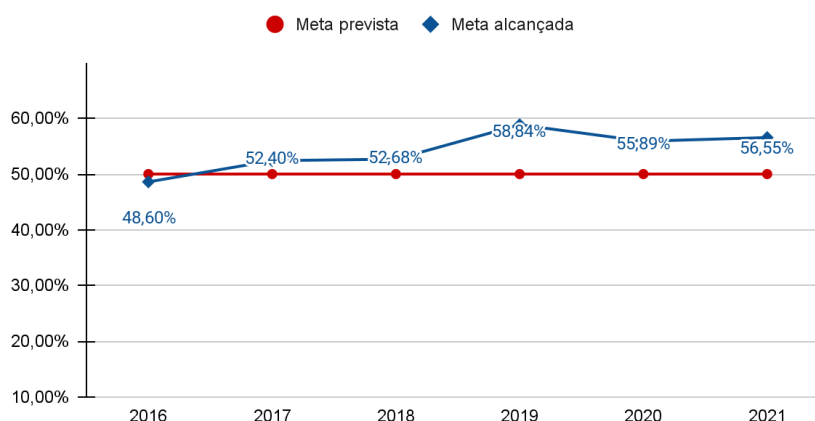
Gráfico 1 - Série histórica do percentual de crianças de 4 e 5 anos de idade que frequentam a escola em Brusque – 2016 a 2021(Indicador 1A)



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal / Estimativa populacional calculada pelo TCE-SC)

Tendo em vista os dados levantados em relação ao indicador 1B da Meta da Educação Infantil, a cobertura chegou, em 2021, a 56,55% das crianças de 0 a 3 anos de idade que frequentam a escola, mantendo desde 2017 o percentual acima do 50% previsto até 2025. No entanto, ainda que a meta tenha sido atingida, o Gráfico 2 aponta uma ínfima queda no resultado dos últimos dois anos, quando comparados ao ano de 2019.

Gráfico 2 - Série histórica do percentual de crianças de 0 a 3 anos de idade que frequentam a escola em Brusque – 2016 a 2021



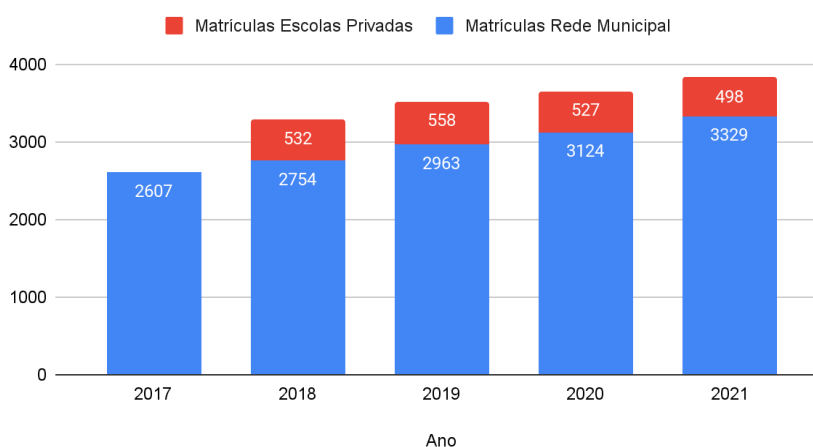
Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal / Estimativa populacional calculada pelo TCE-SC)

Embora o resultado do indicador do percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola revele o alcance da meta no município, os dados da Secretaria de Educação totalizaram, em dezembro de 2020, 971 crianças de 0 a 3 anos na fila de espera por vagas conforme ferramenta do Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE do Programa “Fila Única”. Mesmo com a realização de ações e investimentos que ampliaram a oferta de vagas, o número de inscritos na fila de espera superou 1,98% o número observado em 2020, totalizando 990 crianças em dezembro de 2021. A crescente demanda por vagas em creches no município, evidencia a necessidade de ampliação de matrículas e do redimensionamento da Meta no que se refere ao percentual de crianças dessa faixa etária que frequentam a escola.

Além disso, considera-se a inexistência de dados atualizados para o monitoramento do alcance das metas como um desafio e, por isso, a alternativa para a realização do cálculo dos indicadores da Meta 1 passou a ser a utilização de projeções populacionais, oriundas da estimativa de população calculada pelo TCE-SC 2019. Por se tratar de projeções, apresentam limites de precisão e, mesmo o indicador 1A demonstrando o alcance do objetivo, é fundamental recorrer a ações como o “busca ativa” para garantir a universalização do atendimento da pré-escola.

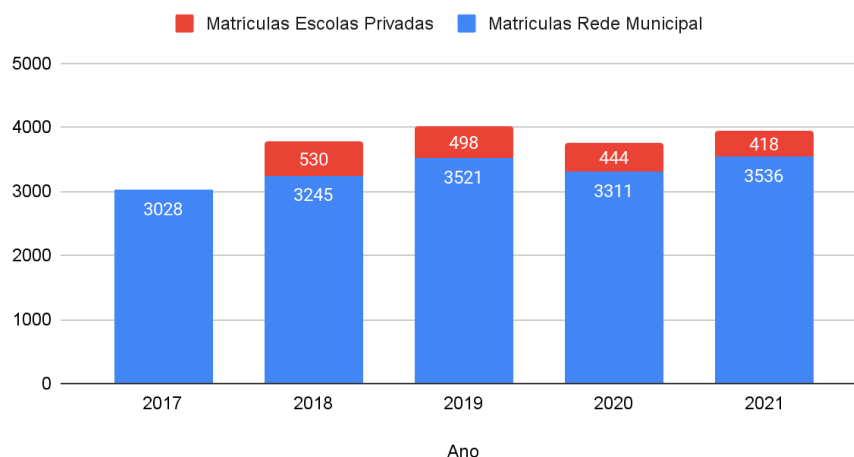
Ainda, para uma melhor análise situacional, a Secretaria de Educação deu continuidade à realização do minicenso, realizando o levantamento por meio de aplicação de questionário do número de matrículas das escolas particulares do município, e do número de matrículas da rede municipal registradas no Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE. Nos gráficos 3 e 4, apresentados em série histórica, é possível acompanhar a evolução das matrículas nas escolas particulares e na Rede Municipal de Educação nas respectivas faixas etárias. Em 2021, enquanto as unidades escolares da Rede Municipal apresentaram um leve aumento no número de matrículas da Educação Infantil, a participação do setor privado continuou a diminuir.

Gráfico 3 - Crianças de 4 a 5 anos matriculadas na escola



Fonte: Microcenso e Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE

Gráfico 4 - Crianças de 0 a 3 anos matriculadas na escola



Fonte: Microcenso e Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE

A Secretaria Municipal de Educação vem realizando diversos investimentos para alcançar os objetivos da Meta 1 e suas 19 (dezenove) estratégias que, além de ressaltar a expansão de oferta, redução das desigualdades com relação ao acesso, o levantamento das demandas e a identificação e acompanhamento de crianças que estão fora da escola ou em risco de evasão, apontam também para políticas de colaboração entre os entes federados, estrutura física das unidades escolares, avaliação da qualidade, políticas de inclusão

A seguir, são apontadas ações realizadas durante o período de 2020 a 2021, com o objetivo de implementar as estratégias da meta e, conseqüentemente, assegurar o cumprimento dos indicadores:

- Em 2020, a suspensão das atividades presenciais nas unidades escolares, em virtude das transformações ocorridas pela pandemia, tornou necessária a adoção do ensino remoto, demandando estratégias diversificadas para manter o vínculo da criança com o cotidiano escolar. As unidades escolares da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Brusque, realizaram por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação a manutenção das atividades pedagógicas focadas em experiências significativas com o objetivo de aproximar as rotinas e vivências do contexto educativo, mesmo sem a presença física de crianças e professores.
- A Rede Municipal de Educação, além de tomar diversas providências para manter o vínculo das crianças com a escola, no intuito de estabelecer canais de comunicação com as famílias/responsáveis, realizou um amplo esforço intersetorial coordenado e articulado pelo Programa Todos na Escola, programa este de busca ativa escolar do município de Brusque que reúne representantes de diferentes áreas – Educação, Saúde, Assistência Social em que cada pessoa ou grupo tem um papel específico, que

vai desde a identificação de uma criança ou adolescente fora da escola até a tomada das providências necessárias para a sua matrícula e permanência na escola. Durante o ano de 2020, o programa intensificou suas ações e, em parceria com os gestores das unidades escolares, articulou diferentes estratégias metodológicas juntamente com ferramenta tecnológica disponibilizada no Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE para realizar o controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estavam fora da escola, ou que apresentavam risco de evasão. As atividades escolares presenciais foram retomadas em 2021, de forma escalonada e gradativa.

- Considerando a demanda manifesta para esta faixa etária, faz-se necessário a construção e adequação de mais espaços educacionais com padrões arquitetônicos e mobiliários específicos, para atendimento. Neste sentido, no ano de 2020, a Secretaria Municipal de Educação concluiu a construção do Centro de Educação Infantil no bairro Rio Branco, pertencente ao Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância). A expansão da rede de atendimento da Educação Infantil contou com a ampliação e revitalização do Centro de Educação Infantil Nova Brasília, que atendia 134 crianças e passou a atender 343 no ano de 2021, operacionalizando as estratégias 1.1 e 1.6 relativas a ampliação de oferta de vagas e atendimento a creches e 1.11 - atendimento educacional especializado.
- As unidades escolares, juntamente com a Secretaria de Educação, realizam continuamente o levantamento e acompanhamento das famílias beneficiárias do programa Bolsa Família com o propósito de combater a desigualdade, estabelecida na estratégia 1.2.
- Em atendimento às estratégias 1.3 e 1.5, relativas a demanda e consulta pública, a Rede Municipal de Educação realiza o mapeamento da demanda manifesta da Educação Infantil e acompanha constantemente a necessidade de vagas em cada região por meio do Programa Fila Única, divulgando normas, procedimentos e disponibilizando a lista atualizada dos candidatos cadastrados.
- A expansão progressiva da oferta de matrículas gratuitas em creches indicada na estratégia 1.7 foi positiva e, segundo o Sistema de Gestão Escolar, houve uma ampliação de 225 vagas em 2021, em relação ao ano de 2020.
- Além do monitoramento do Plano de Ações Articuladas - PAR, a Secretaria Municipal de Educação realizou o diagnóstico e planejamento do 4º Ciclo do PAR, que foi lançado em 2021 pelo Ministério da Educação. A ação viabiliza a execução da estratégia 1.5 relacionada a adesão aos programas nacionais para expansão e melhoria das escolas, pois o PAR é uma ferramenta que auxilia no planejamento e elaboração de políticas educacionais e possibilita acesso a assistência técnica e financeira do Fundo Nacional

de Desenvolvimento da Educação - FNDE para aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria das unidades escolares.

- O curso “Fazer Gestor” ofertado aos diretores e coordenadores, com o objetivo de qualificá-los nas suas funções, trouxe em suas temáticas a necessidade dos participantes investigarem e avaliarem, de acordo com os parâmetros nacionais de qualidade a infraestrutura física, recursos pedagógicos e situação de acessibilidade, entre outros, conforme sugerido na estratégias 1.6 - Avaliação e 1.13 - Parâmetros nacionais de qualidade. A partir do diagnóstico, os participantes propuseram mudanças nos espaços avaliados das unidades escolares, contribuindo assim para a estratégia 1.17 - Manutenção dos espaços internos e externos.
- Em atendimento a estratégia 1.8, direcionada a formação de professores, e a estratégia 1.9, sobre o incentivo à currículos e propostas pedagógicas capazes de congregam os avanços de pesquisas voltadas ao processo de ensino aprendizagem e teorias educacionais, a Secretaria Municipal de Educação ofertou formações presenciais para a equipe gestora, com o objetivo de trazer as questões referentes às inovações sobre documentação pedagógica que estão em evidência nos estudos atuais na área de Educação Infantil a partir da BNCC. Aos professores e monitores, foram ofertadas formações online com temáticas como aprendizagem nos campos de experiência, habilidades socioemocionais, a criança e a aprendizagem do sistema de numeração, entre outros.
- As ações e medidas para monitoramento do acesso e da permanência, busca ativa e apoio às famílias, contempladas nas estratégias 1.12, 1.14 e 1.15 foram intensificadas em 2020 e 2021. Além do Busca Ativa em Tempos de Pandemia e o registro e acompanhamento do formulário on-line do MPSC/UNDIME, foram feitas reuniões intersecretoriais, com o objetivo de combater a exclusão escolar e garantir o direito à educação de cada criança.
- A Rede Municipal de Educação mantém o atendimento em tempo integral na Educação Infantil para as turmas de Berçário I e II e Infantil I e II, estimulando o acesso à Educação Infantil em tempo integral, citado na estratégia 1.16.
- A Prefeitura de Brusque, por meio da Secretaria de Educação, realizou em 2021 a revitalização do Centro de Educação Infantil Clara Maria Furtado, Centro de Educação Infantil Prefeito Hylário Zen, reforma de cobertura do Centro de Educação Infantil Círculo Bom Samaritano, manutenção da cobertura do Centro de Educação Infantil Raio de Sol II e Centro de Educação Infantil Elsa Bodenmuller de Marchi I, com o objetivo de viabilizar a estratégia 1.17 que busca garantir a manutenção da qualidade e quantidade dos espaços internos e externos das instituições de Educação Infantil.

ESTRATÉGIAS				
	PRAZO (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	2021	Ampliar a oferta de vagas na educação infantil municipal mediante a reforma, ampliação e/ou construção de novas unidades, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente e segundo padrão nacional de qualidade, respeitando as normas de acessibilidade e as peculiaridades locais em regime de colaboração entre a União, o Estado e instituições privadas.	LOA 2021, Ações 1005, 1008, 2020 e 2022	Realizada
1.2	2021	Viabilizar para que, até o final de 2015, a diferença entre as taxas de frequência das crianças aptas à educação infantil de até 3 (três) anos, oriundas do quinto de renda familiar percapita mais elevado e as do quinto de renda familiar percapita mais baixa, seja inferior a 10%.	LOA 2021, Ações 2020 e 2022	Realizada
1.3	2021	Realizar periodicamente levantamento da necessidade por creche e pré-escola, como forma de planejar e verificar a viabilização de atendimento da demanda apresentada no município de acordo com o número de vagas oferecidas.	LOA 2021, Ações 2020 e 2022	Realizada
1.4	2021	Publicar, em portal/site do município, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.	LOA 2021. Ações 2020 e 2022	Realizada
1.5	2025	Aderir aos programas nacionais para construção e ampliação de novas unidades, aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria das escolas públicas de educação infantil, por meio do Plano de Ações Articuladas - PAR, o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, e Programa de Atendimento à	LOA 2021, Ações 1005, 2020 e 2022	Em andamento

		Infância – Pró-infância, respeitando as normas de acessibilidade.		
1.6	2025	Implantar a avaliação da Educação Infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos e a situação de acessibilidade, entre outros indicadores, levantando estratégias para melhoria, quando necessário.	LOA 2021, Ações 2020 e 2022	Em andamento
1.7	2021	Ampliar a oferta de matrículas gratuitas em creches, com a expansão da oferta na rede pública de forma progressiva.	LOA 2021, Ações 1005, 2020 e 2049	Realizada
1.8	2021	Manter e ampliar parceria com entidades formadoras e instituições especializadas para a promoção de formação inicial e continuada dos(as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior	LOA 2021, Ações 2020 e 2022	Realizada
1.9	2021	Incentivar currículos e propostas pedagógicas capazes de congregam os avanços de pesquisas voltadas ao processo de ensino-aprendizagem e teorias educacionais, no atendimento da população de 0 a 5 anos, viabilizando parcerias com entidades formadoras e instituições especializadas.	LOA 2021, Ações 2020 e 2022	Realizada
1.10	2021	Favorecer e apoiar o atendimento da população do campo na educação infantil estimulando a assiduidade na frequência.	LOA 2021, Ações 2020 e 2022	Realizada
1.11	2021	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta de atendimento educacional especializado, complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a	LOA 2021, Ações 2020 e 2022	Realizada

		transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.		
1.12	2021	Manter programas de orientação e apoio às famílias, por meio de parcerias intersetoriais como: Saúde, Assistência Social, Promotoria Pública e Conselhos com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	LOA 2021, Ações 2020 2022	Realizada
1.13	2021	Contemplar as especificidades da educação infantil na organização das creches e pré-escolas, garantindo atendimento da criança, de 0 a 5 anos, em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e, desta forma, encaminhar articulação com a etapa escolar seguinte conforme Proposta para a Educação Infantil da Rede Municipal de Brusque.	LOA 2021, Ações 1005, 2020 e 2022	Realizada
1.14	2021	Apoiar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	LOA 2021, Ações 2020, 2022	Realizada
1.15	2021	Promover a busca ativa de crianças, em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos de idade.	LOA 2021, Ações 2020 e 2022	Realizada
1.16	2021	Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, de acordo com as vagas disponíveis no município.	LOA 2021, Ações 1005, 2020 e 2022	Realizada

1.17	2021	Garantir a manutenção da qualidade e quantidade dos espaços internos e externos das instituições de educação infantil, considerando a diversidade de gênero, étnica e sociocultural.	LOA 2021, Ações 1005, 2020 e 2022	Realizada
1.18	2021	Assegurar à criança, de até 12 anos, educação adequada à sua faixa etária, sendo vedado ministrar-lhes qualquer conteúdo sexual.	LOA 2021, Ações 2020 e 2022	Realizada
1.19	2021	Assegurar ao adolescente, acima de 12 anos, educação adequada à sua faixa etária, sendo permitidos temas referentes à educação sexual somente após aprovado, o conteúdo e a metodologia de abordagem, pela Associação de Pais e Professores, em reunião prévia, registrada em ata, com vigência para o ano letivo a que se reunirem.	LOA 2021, Ações 2020 e 2022	Realizada

II. Meta sobre universalização no Ensino Fundamental

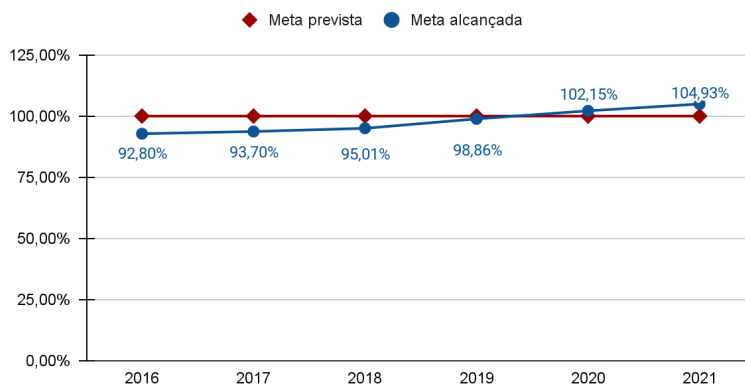
Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Indicador 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam o ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00% até 2025	DADO OFICIAL	104,93%	INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal 2021)/ Censo Demográfico IBGE – Estimativa de população 2016

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95,00% até 2025	DADO OFICIAL	74,50%	PNE em Movimento - Dados do Relatório Linha de Base 2018 - INEP (disponível em

A universalização da população de 6 a 14 anos que frequentam o Ensino Fundamental se mantém consolidada desde 2020. O resultado do indicador 2A, em 2021, revela que 104,93% da população dessa faixa etária frequenta a escola, conforme aponta o gráfico 5.

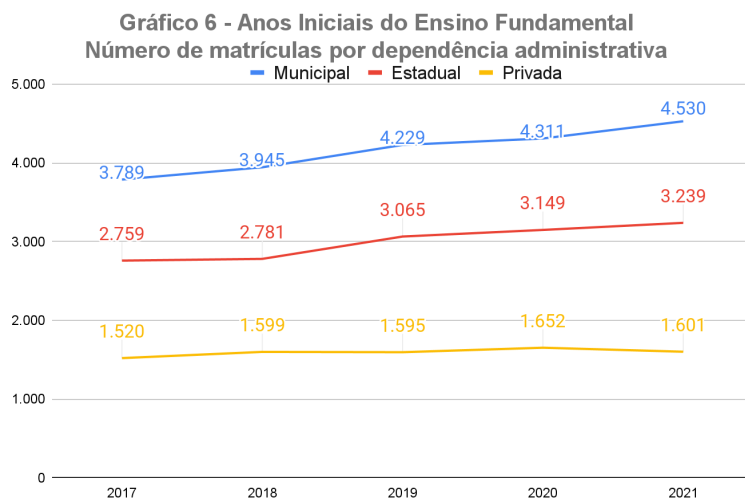
Gráfico 5 - Série histórica do percentual de pessoas de 6 a 14 anos de idade que frequentam o Ensino Fundamental em Brusque – 2016 a 2021(Indicador



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal / Censo Demográfico IBGE – Estimativa de população 2016)

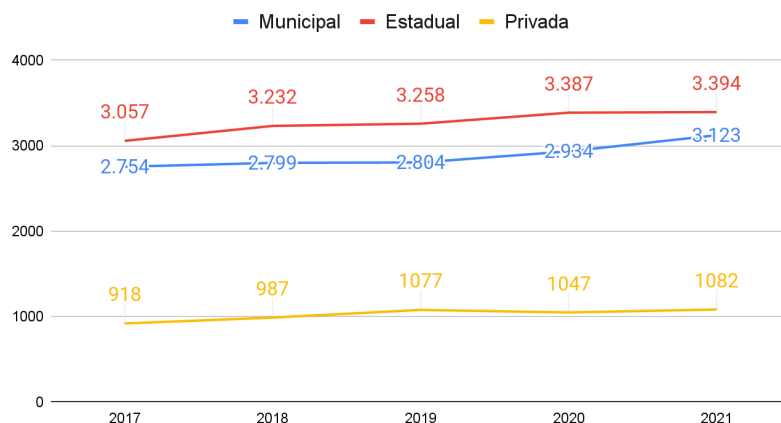
Dados oficiais do Censo Escolar referentes ao número de matrículas da rede municipal, estadual e privada demonstram que todas as dependências administrativas seguem a tendência de aumento do número de estudantes nos anos iniciais e anos finais.

Os gráficos 6 e 7 apresentam o número de matrículas por dependência administrativa dos anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental e demonstram que a Rede Municipal de Educação concentra o maior número de matrículas dos anos iniciais e o segundo maior dos anos finais.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Gráfico 7 - Anos Finais do Ensino Fundamental
Número de matrículas por dependência administrativa



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Além disso, os números que constam nos gráficos 6 e 7 revelam que, em 2021, 84% das matrículas estão concentradas na rede pública de ensino, sendo que 46% pertencem à rede municipal.

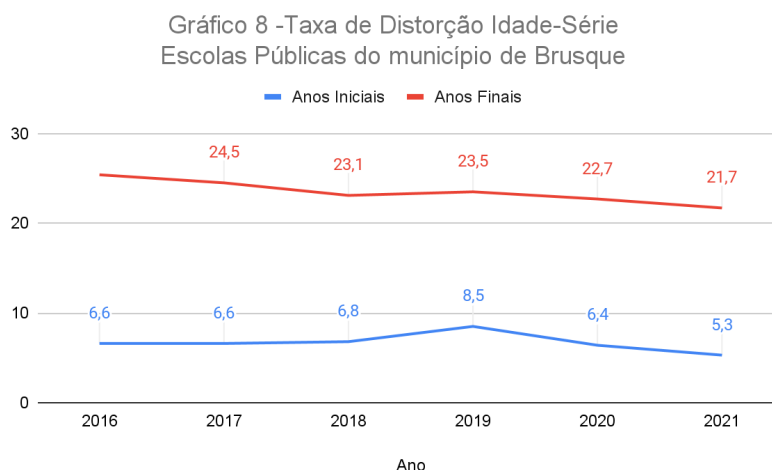
Outro dado importante a ser analisado é o aumento percentual no total de matrículas das diferentes dependências administrativas entre os anos de 2019 e 2021, em que a rede municipal apresentou um aumento de 12,7% no total de matrículas. Neste mesmo período, a rede estadual teve um aumento de 4,9% e a rede privada, 0,41%.

Embora os dados oficiais indiquem a presença de toda a população de 6 a 14 anos na escola, é importante destacar que o município possui o programa de Busca Ativa “Todos na Escola”, em parceria com as Secretarias de Saúde, Assistência Social e o órgão público Conselho Tutelar, que tem a incumbência de criar estratégias para identificar crianças e adolescentes que estão fora da escola.

A Meta 2 estabelece também que, até 2025, 95% dos jovens de 16 anos cheguem ao final do ensino fundamental de nove anos na idade recomendada. O indicador 2B tem como objetivo revelar o percentual da população com 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído e, em virtude da inexistência de dados referentes a população total e escolarização desta faixa etária do município, permanece com o resultado da mesma fonte dos relatórios de monitoramento dos anos anteriores, de acordo com o site do PNE em Movimento - Relatório Linha de Base 2018.

Além da finalidade de universalizar e garantir a oferta de ensino com qualidade, a Meta 2 demonstra a preocupação em conter a distorção idade-série no período de vigência do plano. Para tanto, é importante o acompanhamento dos dados estatísticos sobre o percentual de estudantes que têm idade acima da esperada para o ano em que estão matriculados.

Neste sentido, ao observar os percentuais do gráfico 8, sobre a taxa de distorção idade-série na Educação Pública de Brusque, é possível perceber que houve uma tendência de queda em 2021, diminuindo 3,2 e 1,8 pontos percentuais nos Anos Iniciais e Anos Finais respectivamente, se comparados a taxa de distorção idade-série de 2019.



Fonte: INEP - Dados abertos/Indicadores Educacionais/Distorção Idade-Série

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os resultados da taxa de distorção idade-série da rede municipal e da rede estadual de ensino, demonstrando que a rede municipal concentra as menores taxas de distorção idade-série, tanto nos Anos Iniciais quanto nos Anos Finais.

Tabela 1 - Taxa de distorção Idade-série dos Anos Iniciais e Anos Finais

Ano	Municipal			Estadual		
	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total	Anos Iniciais	Anos Finais
2016	15,2	7,2	26,0	15,7	5,8	24,8
2017	14,7	7,1	25,3	15,3	5,9	23,7
2018	13,9	7,2	23,4	15,2	6,1	22,9
2019	16,2	10,0	25,5	14,4	6,4	21,9
2020	13,0	6,6	22,5	14,7	6	22,8
2021	11,2	5,0	20,2	14,5	5,6	23

Fonte: INEP - Dados abertos/Indicadores Educacionais/Distorção Idade-Série

Portanto, embora o acesso ao Ensino Fundamental esteja garantido no município Brusque, a distorção idade-série ainda não está totalmente resolvida. Dessa forma, o desafio é ofertar educação de qualidade para que os estudantes permaneçam na escola e finalizem sua escolaridade no tempo adequado.

Devido às restrições impostas pela pandemia, a Secretaria Municipal de Educação - SEME adotou o ensino remoto durante o ano letivo de 2020, retornando as aulas presenciais de forma escalonada em 2021. No intuito de preservar o direito à educação e reduzir os impactos negativos no processo de aprendizagem, ofereceu a todos os estudantes matriculados na Rede Municipal de Educação formas de acesso não presenciais a atividades escolares.

Os conteúdos e metodologias, com base no Currículo Base do Território Catarinense, no Projeto Pedagógico da SEME e no Projeto Político Pedagógico - PPP das unidades escolares foram adaptados à nova realidade e, para assegurar o acesso às atividades pedagógicas para todos os estudantes, além de distribuir as atividades impressas, a Secretaria de Educação estabeleceu o uso da plataforma Moodle (Sistema de Gerenciamento de Aprendizagem Virtual) como Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), disponibilizando aos professores as tecnologias digitais necessárias para ampliar o espaço de forma virtual e aproximar as rotinas e vivências do contexto educativo.

Além disso, devido às transformações ocorridas pela pandemia, a Secretaria Municipal de Educação adotou estratégias diversificadas para combater o abandono e a evasão escolar com ações coordenadas pela equipe do Programa Todos na Escola (Busca Ativa). As visitas no domicílio das famílias foram intensificadas pelos gestores escolares, assistente social, coordenadora do Programa Todos na Escola (Busca Ativa) e Conselho Tutelar para identificar possíveis motivos da resistência à adesão das aulas remotas e quais as razões impeditivas dos estudantes enviarem as devolutivas às escolas e seu consequente rompimento do vínculo. O acompanhamento do processo contou com a ferramenta disponibilizada pelo Sistema de Gestão Escolar e preenchimento do formulário online do MPSC/UNDIME.

Diante deste cenário, e, considerando a operacionalização das estratégias da Meta 2, a Secretaria de Educação, por meio de suas ações, busca constantemente garantir uma aprendizagem de qualidade para os estudantes, acompanhamento do aprendizado, busca de crianças e adolescentes que estejam fora da escola, participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades, entre outros:

- A Proposta Pedagógica para a Rede Municipal de Educação (2019) foi pensada sob muitos olhares, segue as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), utiliza como referência o Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense e o documento “Educação de Jovens e Adultos(as) e Idosos(as) (EJA), em um movimento de estudo, reflexão e participação dos profissionais que teve início em 2018. A proposta pedagógica, em atendimento à estratégia 2.1, foi concluída em 2020 e, em 2021, foi realizada sua impressão, sendo adquiridos 3.000 (três mil)

exemplares para a sua distribuição aos profissionais da educação no início de 2022. Sua implementação, prevista na estratégia 2.20, teve início no ano de 2021.

- O cumprimento da estratégia 2.3 depende de ações conjuntas intersetoriais que envolvem as áreas da educação, saúde e assistência social. Um exemplo dessas ações é o registro da frequência escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, efetuado pelas escolas no Sistema Frequência do Ministério da Educação/MEC. Neste sentido, unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação acompanham os casos e motivos da baixa frequência escolar. Além disso, a Rede Municipal de Educação utiliza o Sistema APOIA Online nos casos de infrequência escolar para que a rede de proteção seja acionada e possa realizar o trabalho de resgate desses estudantes.
- Diversas são as frentes de acompanhamento individualizado dos estudantes do Ensino Fundamental, monitoramento de acesso, permanência e aproveitamento escolar, citados nas estratégias 2.2 e 2.3. Dentre elas, a Rede Municipal de Educação aplicou a avaliação diagnóstica que permite orientar a recuperação das aprendizagens por meio das sondagens pedagógicas e direcionar ações como o reforço pedagógico, que aconteceu nas unidades escolares durante todo o ano de 2021, de acordo com as necessidades e habilidades essenciais para o desenvolvimento integral desses estudantes.
- O município de Brusque possui desde 2019 o projeto “ Todos na Escola” que tem como objetivo diagnosticar e promover alternativas para inserir as crianças na escola e combater a evasão escolar. A iniciativa voltada para a estratégia 2.4 é uma ação conjunta entre a Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social e conta com apoio do Conselho Tutelar.
- Ainda sobre a garantia do acesso e permanência dos estudantes no Ensino Fundamental e participação dos pais e responsáveis no acompanhamento das atividades, conforme estratégias 2.4, 2.8 e 2.13, a Secretaria de Educação e suas unidades escolares intensificaram as ações de combate a evasão escolar devido a pandemia Covid-19, dando continuidade ao acompanhamento dos registros no formulário online do MPSC/Undime e do sistema Apoia, proporcionando suporte e auxílio ao estudante e sua família, a fim de que este mantenha o vínculo com a escola.
- Um exemplo importante da utilização das tecnologias pedagógicas em 2021, citadas na estratégia 2.5 foi a continuidade do uso das salas virtuais criadas no Moodle e o planejamento do Professor Online, além do uso dos recursos tecnológicos para formações continuadas que ocorreram na modalidade multimodal, com a possibilidade de acesso assíncrono.

- A Secretaria de Educação participa da divulgação e incentiva estudantes e profissionais das unidades escolares a participarem dos eventos e cursos realizados pela Fundação Cultural. Infelizmente com a pandemia Covid-19, as atividades desenvolvidas em parceria com a Fundação Cultural foram suspensas temporariamente, como é o exemplo do projeto “Vamos à Biblioteca”.
- O município possui quatro unidades escolares para atendimento à comunidade do campo, conforme prevê a estratégia 2.9, com várias iniciativas e projetos de sucesso desde 2018 voltadas para a atividade de agricultura e sustentabilidade.
- Com o objetivo de contribuir com atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas (estratégia 2.12), em 2021, foi construída uma quadra poliesportiva e realizada a cobertura de cinco quadras para práticas esportivas existentes nas escolas municipais.
- Para garantir o acesso e permanência dos estudantes, conforme consta na estratégia 2.14, assim como assegurar padrões de qualidade - estratégia 2.19, a Rede Municipal de Educação possui uma frota de 14 (catorze) veículos próprios e para algumas rotas são contratados serviços com veículos terceirizados. Além disso, a Secretaria Municipal de Educação investiu em uniformes e materiais escolares para todos os estudantes do Ensino Fundamental.
- As unidades escolares da Rede Municipal de Educação possuem salas de leitura que reúnem o acervo de livros e materiais de formação para os estudantes cadastrados na ferramenta “Biblioteca” do Sistema de Gestão Escolar - SGE, buscando dessa forma, contribuir para a estratégia 2.17.
- A Rede Municipal de Educação não possui programa específico para correção de fluxo conforme prevê a estratégia 2.18. No entanto, o estudante com idade apropriada para ingressar na Educação de Jovens e Adultos são atendidos de forma a proporcionar melhores condições para a sua recuperação em situação de defasagem na aprendizagem, possibilitando a ele um real avanço escolar.
- Na intenção de viabilizar a inclusão de pessoas com deficiência nas unidades escolares (estratégia 2.21) foram realizadas adaptações dos meios físicos como a construção da rampa de acessibilidade e execução de adequações na Escola de Ensino Fundamental Nova Brasília e da Escola de Ensino Fundamental Paquetá.
- Além das questões pedagógicas, a Prefeitura de Brusque, por meio da Secretaria Municipal de Educação, garante aos estudantes a alimentação, além da educação alimentar e nutricional, por meio do Programa de Alimentação Escolar, previsto na estratégia 2.15. No ano de 2021, além da oferta da merenda de qualidade para os

estudantes da rede que frequentaram as aulas presenciais, também foram entregues kit merenda para os estudantes que optaram pelas aulas remotas.

ESTRATÉGIAS				
Nº	PRAZO (se possuir)	DESCRIÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	2021	Pactuar, entre a União e o Estado, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.	LOA 2021, Ações 2019 e 2022	Realizada
2.2	2021	Fortalecer mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescência e Juventude.	LOA 2021, Ações 2019 e 2022	Realizada
2.3	2021	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	LOA 2021, Ações 2019 e 2022	Realizada
2.4	2021	Buscar as crianças e adolescentes fora da escola e	LOA 2021, Ações	Realizada

		realizar o acompanhamento do acesso e permanência, em parceria com as áreas de Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar, Ministério Público, Juizado da Infância e do Adolescente e os conselhos municipais.	2019 e 2022	
2.5	2021	Utilizar tecnologias pedagógicas inovadoras que combinam, de maneira articulada, com a organização do tempo e atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo.	LOA 2021, Ações 2019 e 2022	Realizada
2.6	2021	Assegurar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.	LOA 2021, Ações 2019 e 2022	Realizada
2.7	2021	Promover a interação das escolas com instituições como com o conselho municipal de cultura e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	LOA 2021, Ações 2019 e 2022	Realizada
2.8	2021	Promover ações para incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre escola e família.	LOA 2021, Ações 2019 e 2022	Realizada
2.9	2021	Expandir o atendimento específico, sempre que houver demanda, para as populações do campo, bem como a formação de	LOA 2021, Ações 2019 e 2022	Realizada

		profissionais para atuação junto a essas populações.		
2.10	2021	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	LOA 2021, Ações 2019 e 2022	Realizada
2.11	2021	Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo mostras e feiras culturais e fomentar a participação em concursos de âmbito municipal, estadual e nacional.	LOA 2021, Ações 2019 e 2022	Realizada
2.12	2021	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional o desenvolvimento esportivo municipal, estadual e nacional.	LOA 2021, Ações 1008 e 2019	Realizada
2.13	2021	Efetivar, com as áreas de saúde, ação social e cidadania e conselhos municipais, rede de apoio para atender o público da educação especial.	LOA 2021, Ações 2019, 2022	Realizada
2.14	2021	Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando à inclusão das diferentes etnias.	LOA 2021, Ações 1013, 2003, 2019 e 2022	Realizada
2.15	2021	Manter a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.	LOA 2021, Ação 2049	Realizada

2.16	2025	Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que asseguram a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas.	LOA 2021, Ações 2019 e 2022	Em andamento
2.17	2025	Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas e buscar parceria para a implantação da biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como com profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.	LOA 2021, Ações 2019 e 2022	Em andamento
2.18	2021	Desenvolver programas educacionais que promovem a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores.	LOA 2021, Ações 2019 e 2022	Realizada
2.19	2021	Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, dando igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental.	LOA 2021, Ações 1013, 2019 e 2022	Realizada
2.20	2021	Garantir a implementação da Proposta Curricular do município de Brusque de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.	LOA 2021, Ações 2019 e 2022	Realizada
2.21	2021	Viabilizar a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com	LOA 2021, Ações 2019 e 2022	Realizada

		adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.		
--	--	---	--	--

III. Meta sobre universalização no Ensino Médio

Meta 03 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00% até 2016	DADO OFICIAL	102,44%	INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2021 (Abrangência Municipal) / Censo Demográfico IBGE – Estimativa de população 2016

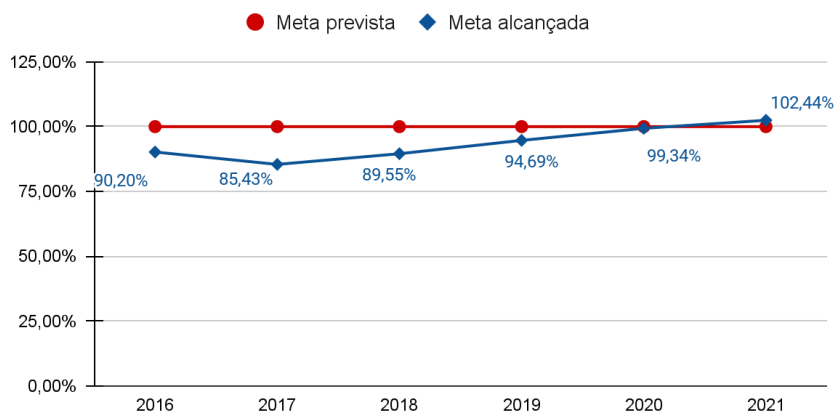
Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui a educação básica completa.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
90,00% até 2025	DADO OFICIAL	83,25%	INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2021 (Abrangência Municipal) / Censo Demográfico IBGE – Estimativa de população 2016

O objetivo desta meta é o alcance da totalidade dos jovens de 15 a 17 anos que frequenta a escola, sendo 90% matriculados no Ensino Médio. Em relação ao atendimento da demanda da população desta faixa etária, essa atribuição passou a ser exclusivamente da rede estadual e da rede particular de ensino a partir de 2019, sendo que a administração pública municipal atua prioritariamente na Educação Infantil e Ensino Fundamental.

De acordo com os dados levantados, a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos no município alcançou, em 2021, 102,44%, sendo que

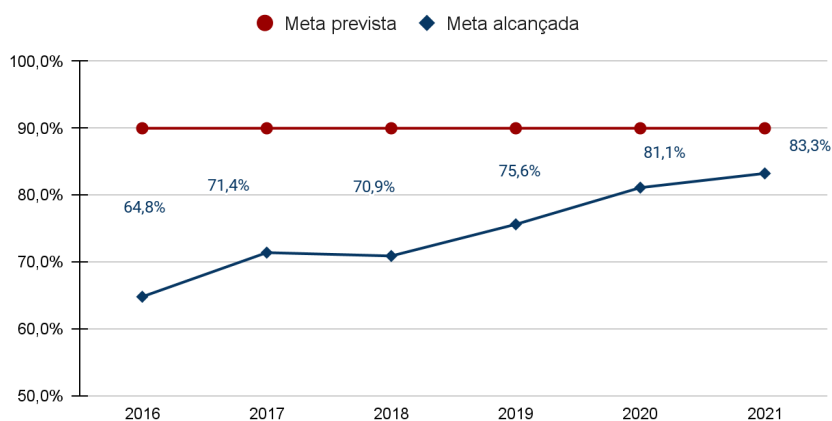
83,25% frequentam o Ensino Médio, mantendo a tendência de crescimento, como mostram os gráficos a seguir:

Gráfico 09 - Série histórica do percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequentam a escola em Brusque – 2016 a 2021



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal / Censo Demográfico IBGE – Estimativa de população 2016)

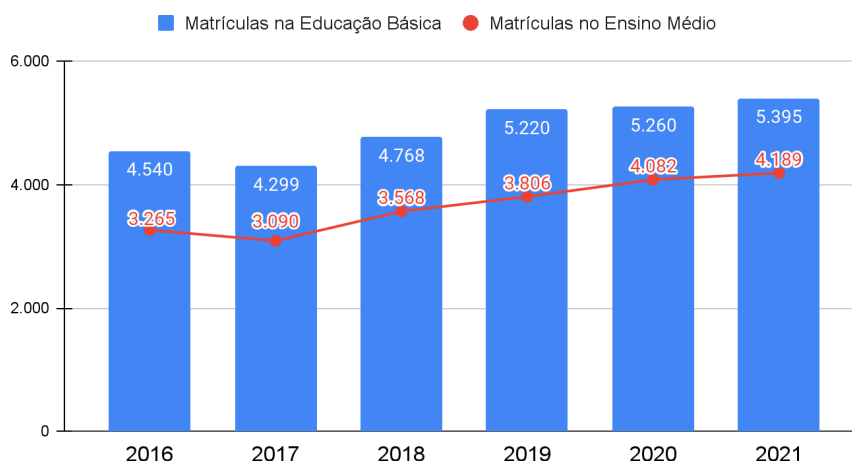
Gráfico 10 - Série histórica do percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequenta o Ensino Médio em Brusque – 2016 a 2021 (Indicador 3B)



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal / Censo Demográfico IBGE – Estimativa de população 2016)

O gráfico 11 apresenta a evolução do total de matrículas na Educação Básica e especificamente no Ensino Médio, da população dos 15 aos 17 anos, entre 2016 e 2021, observando-se um aumento de 18,8% no número de matrículas na Educação Básica, sendo que no Ensino Médio o crescimento do atendimento atingiu 28,3% neste mesmo período.

Gráfico 11 - Total de matrículas da população de 15 a 17 anos



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

ESTRATÉGIAS				
Nº	PRAZO (se possuir)	DESCRIÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	2025	Apoiar a política e programa estadual para o ensino médio articulado aos programas nacionais, com garantia dos recursos financeiros, para incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas segundo a relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizam, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada em serviço de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento

3.2	2025	Pactuar, entre União e o Estado, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
3.3	2025	Promover a interação das escolas com instituições, com o conselho municipal de cultura e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
3.4	2025	Criar mecanismos para reduzir as disparidades entre estudantes com defasagem de aprendizagem oriundos do ensino fundamental.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
3.5	2025	Divulgar e estimular participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de forma a contribuir com a sua universalização.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
3.6	2025	Incentivar a expansão de matrículas gratuitas do ensino médio integrado à educação profissional com oportunidade de parcerias com o Sistema S e institutos federais.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
3.7	2025	Acompanhar o acesso e a permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na	Em andamento

		aproveitamento escolar e à interação com o coletivo.	execução orçamentária	
3.8	2025	Identificar a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola e acompanhar o acesso e permanência, em parceria com as áreas de saúde, assistência social, Conselho Tutelar, Ministério Público, Juizado da Infância e do Adolescente e os conselhos municipais.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
3.9	2025	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas científicas e culturais em parceria com o Sistema S e os Institutos Federais.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
3.10	2025	Possibilitar parceria com o Governo do Estado para ocupação racional dos estabelecimentos de ensino, de forma a ampliar o número de vagas no Ensino Médio.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
3.11	2025	Apoiar a implementação de políticas de prevenção contra a evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
3.12	2025	Promover e acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento

IV. Meta sobre universalização na Educação Especial

Meta 4 – Garantir a universalização do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com faixa etária de 4 a 17 anos na rede regular de ensino de Brusque.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
100,00% até 2025	DADO OFICIAL	82,00%
PNE em Movimento - Dados do Relatório Linha de Base 2018 - INEP (disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)		

Indicador 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGB e altas habilidades ou superdotação que estudam classes comuns da educação básica	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
100,00% até 2025	DADO OFICIAL	100,00%
PNE em Movimento - Dados do Relatório Linha de Base 2018 - INEP (disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)		

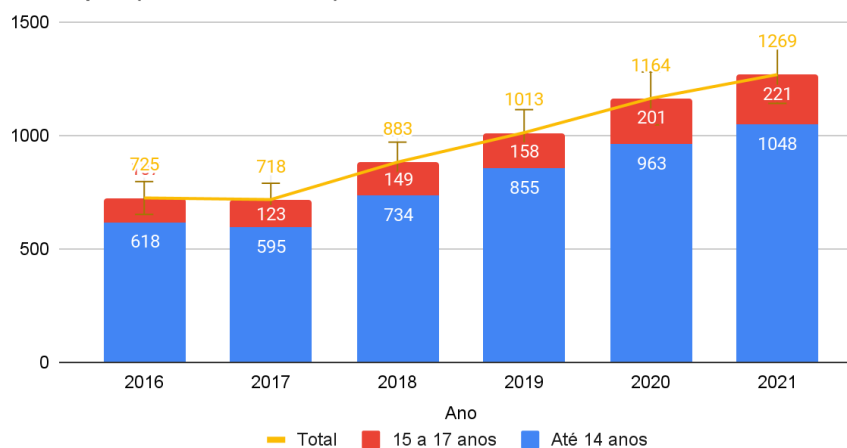
Diferentemente do monitoramento da Meta da Universalização na Educação Especial realizada nos anos anteriores, em 2021, foi adicionado também o indicador 4B, utilizado para aferir a Meta 4 na plataforma de monitoramento do Plano Nacional de Educação (<https://pne.mec.gov.br/>). Os indicadores 4A e 4B, que demonstram respectivamente o percentual de indivíduos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola; e o percentual de matrículas em classes comuns da educação básica da mesma faixa etária portador de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação foram coletados na plataforma do Plano Nacional de Educação em Movimento - Relatório de Base 2018 (http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php), tendo em vista a carência de fonte oficial de dados mais atuais e precisos.

Dessa forma, os dados oficiais apresentados na plataforma para o município de Brusque apontam o atendimento de 82% dos estudantes de 4 a 17 anos com deficiência que frequentam a escola e atendimento de 100% dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns.

A seguir, com o propósito de contribuir para o monitoramento da Meta 4, é realizado o acompanhamento do número de matrículas por faixa etária na Educação Especial no município de Brusque, segundo série histórica de dados do Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2016 a 2021 – INEP. O gráfico 12 revela um aumento significativo no período

contemplado, com uma trajetória de crescimento de 75% no número de matrículas que compõem o público-alvo da educação especial em classes comuns de 2016 a 2021.

Gráfico 12 - Matrículas da Educação Especial no município de Brusque (classe comum)



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

O desafio da inclusão trazido pela Meta 4 demanda ações com propósito de operacionalizar suas 21 (vinte e uma) estratégias que definem como a meta deve garantir o direito de crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais de se desenvolverem integralmente:

- No início do ano letivo de 2020, no âmbito da educação especial, na perspectiva inclusiva, por meio do Núcleo de Apoio à Educação Inclusiva (NAMEI) foram realizadas duas formações presenciais no mês de fevereiro com monitores de Inclusão e Professores do Atendimento Educacional Especializado. Foram objetivos gerais dessas formações promover a integração e a ambientação dos profissionais ACTs à visão estratégica da Secretaria de Educação e do Núcleo de Apoio à Educação Inclusiva (NAMEI), promover a socialização entre os pares e definir as atribuições e competências de cada cargo/função profissional.
- A partir do mês de março (2020) com o advento da pandemia ocasionada pelo Covid-19 e com a suspensão temporária das atividades presenciais, ocorreram também, por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) 24 (vinte e quatro) formações com foco na inclusão escolar, desenvolvimento de práticas pedagógicas acessíveis e promoção de saúde mental a estudantes. Estas ações oportunizaram avanços significativos no processo de formação dos servidores da rede, promovendo diálogo entre os profissionais, troca de experiências, motivações a novos conhecimentos acerca da política da educação inclusiva e aperfeiçoamento da práxis docente na consolidação de uma cultura inclusiva na Rede Municipal de Educação. Ao

todo as ações planejadas e viabilizadas pelo NAMEI no ano de 2020 tiveram um total de 33.574 (trinta e três mil quinhentos e setenta e quatro) visualizações nas plataformas digitais da Secretaria, resultando numa forte adesão, engajamento e participação ativa dos servidores as propostas e iniciativas viabilizadas pela Secretaria Municipal de Educação durante o regime especial de atividades não presenciais.

- A Rede Municipal de Educação do município de Brusque, com o objetivo de garantir a educação inclusiva e a articulação pedagógica entre atendimento regular e atendimento educacional especializado, citados nas estratégias 4.1 e 4.8, conta com a atuação do Núcleo de Apoio Multiprofissional a Educação Inclusiva (NAMEI) desde 2018, formado por uma equipe multidisciplinar, de acordo com Resolução 01/2019/COMED voltada à Educação Especial.
- A fim de operacionalizar as estratégias 4.3 e 4.4 que preveem a importância das condições de permanência, ao considerar a implementação e manutenção das salas multifuncionais para o atendimento educacional especializado nas escolas, além da formação continuada de professores para o ensino regular, a Rede Municipal possui uma equipe de professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) que atuam diretamente dentro das escolas, fazendo o atendimento aos estudantes público-alvo no contraturno escolar, de forma alinhada com professores de classe comum, visando a sua inclusão e garantia de permanência e participação.
- Tendo em vista que as questões referentes à inclusão da pessoa público-alvo da Educação Especial estão para além do ambiente escolar, são estabelecidas parcerias intersetoriais tendo como enfoque o desenvolvimento global do ser humano junto com a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde para orientação das famílias sobre os caminhos para o alcance dos direitos da pessoa com deficiência, em consonância com a estratégia 4.5 sobre o estímulo à criação de equipes multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria.
- As unidades escolares da Rede Municipal de Educação atualizam as informações no Censo para que todos os estudantes da rede que recebem atendimento educacional especializado complementar e suplementar sejam contabilizados para fins de repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conforme elencado na estratégia 4.2.
- A Secretaria de Educação garante a operacionalização da estratégia 4.6 com a oferta de alimentação escolar adequada a necessidade dos estudantes, disponibilização de material didático apropriado e oferta de transporte acessível para o público alvo.
- Para assegurar a oferta da Educação Bilíngue em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda

língua, conforme estratégia 4.7, a Rede Municipal de Educação contratou 4 (quatro) professores intérpretes em 2021 para atender os estudantes surdos e com deficiência auditiva.

- No intuito de contribuir com a execução das estratégias 4.10 e 4.11 de incentivo e promoção a pesquisa, a Rede Municipal de Educação de Brusque, por meio do Núcleo de Apoio Multiprofissional à Educação Inclusiva (NAMEI), em parceria com os professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), lançou, em 2021, a primeira edição da revista (Con)Vivências Inclusivas que reúne informações e experiências realizadas no cotidiano das escolas da rede, sobre desenvolvimento, aprendizagens, práticas colaborativas e inclusão escolar. Sua publicação trimestral tem como objetivo promover a aproximação entre todos aqueles que participam direta ou indiretamente do processo de desenvolvimento e aprendizagem de crianças e estudantes público alvo da educação especial na perspectiva inclusiva.
- Para atendimento a estratégia 4.13 que trata da ampliação das equipes de profissionais para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes, além dos professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), as unidades escolares disponibilizam equipes de profissionais de apoio, denominados de monitores escolares II que têm a atribuição de garantir o processo de locomoção, higiene, alimentação e interação social do estudante para casos em que há maior comprometimento.
- A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Núcleo de Apoio Multiprofissional à Educação Inclusiva (NAMEI) proporcionou em 2021 formações a todos os professores e monitores, estabelecendo parcerias com entidades formadoras, instituições especializadas e a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), (estratégias 4.17 e 4.21), contemplando com os mais diversos temas: “Avaliação no AEE”, “Literatura e aprendizagem lúdica - Ensino em Libras”, “Reflexões sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH): do diagnóstico ao processo de ensino aprendizagem”, “Autismo e práticas baseadas em evidências”. Vale destacar também a formação “AutismoS PresenteS”, em parceria com AMA - Brusque, Instituto Reunida e Uniasselvi, ofertado a toda a rede municipal de educação de Brusque.

ESTRATÉGIAS				
Nº	PRAZO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	2021	Garantir a Educação Inclusiva, promovendo a articulação pedagógica entre o atendimento na rede regular e o atendimento	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Realizada

		educacional especializado, para pessoas com idade de 4 a 17 anos.		
4.2	2021	Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado, complementar e/ou suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007.	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Realizada
4.3	2021	Implantar, implementar e manter, ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas.	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Realizada

4.4	2021	Viabilizar atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Realizada
4.5	2025	Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, conveniados com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/ impulsividade e altas habilidades ou superdotação.	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Em andamento
4.6	2021	Manter e ampliar programas suplementares que promovem a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/ impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada à necessidade do	LOA 2021, Ações 1005, 1008, 1013, 2003, 2019 e 2020, 2022, 2049 e 2319	Realizada

		estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação.		
4.7	2021	Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdo-cegos. Estabelecer parcerias com entidades formadoras para formação continuada nesta área	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Realizada
4.8	2021	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular, sob alegação de deficiência, e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Realizada
4.9	2021	Fortalecer o acompanhamento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários(as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com	LOA 2021, Ações 2019, 2020	Realizada

		as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.		
4.10	2021	Incentivar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Realizada
4.11	2025	Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação que requerem medidas de atendimento especializado.	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Em andamento
4.12	2025	Favorecer a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Em andamento

4.13	2021	Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, segundo professor de turma, cuidadores, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdocegos, professores de Libras e professores bilíngues.	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Realizada
4.14	2025	Fomentar indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, em consonância com PNE.	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Em andamento
4.15	2025	Apoiar iniciativa da Secretaria de Estado da Educação e da Fundação Catarinense de Educação Especial, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Em andamento
4.16	2021	Incentivar a inclusão, nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do Art. 207 da	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Realizada

		Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, do déficit de atenção por hiperatividade/impulsividade e altas habilidades/superdotação.		
4.17	2021	Estabelecer parcerias com entidades formadoras e instituições especializadas para a oferta de formação continuada para o atendimento dos alunos público-alvo da educação especial.	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Realizada
4.18	2021	Garantir que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Realizada
4.19	2021	Incentivar a criação de equipes de produção de materiais, recursos, equipamentos adaptados e serviços especializados, para todas as redes de ensino, em parceria com as entidades formadoras e com organizações civis de interesse público estabelecidas no município.	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Realizada
4.20	2021	Oferecer atendimento educacional especializado complementar e suplementar à escolarização de estudantes da educação especial, matriculados na rede pública de ensino; educação bilíngue (libras/língua portuguesa) em contextos educacionais inclusivos e garantia da acessibilidade arquitetônica nas comunicações, informações, nos materiais didáticos e nos transportes.	LOA 2021, Ações 1005, 1013, 2003, 2019, 2020 e 2022	Realizada
4.21	2025	Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva e serviços de acessibilidade; assegurar formação continuada para os professores em parceria com entidades formadoras	LOA 2021, Ações 2019 e 2020	Em andamento

		e a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas; utilizar o esporte adaptado como ferramenta inclusiva, beneficiando a saúde física, mental e social; e promover parcerias para captação de recursos para desenvolvimento de projetos de inclusão.		
--	--	--	--	--

V. Meta sobre Alfabetização

Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.

Indicador 5	Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º Ano do ensino fundamental (percentual de crianças do 3º Ano do Ensino Fundamental com aprendizagem adequada em leitura, escrita e matemática)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Leitura: 100,00% Escrita: 100,00% Matemática: 100,00%	DADO OFICIAL	Leitura: 59,95% Escrita: 88,22% Matemática: 60,12%	Observatório do PNE (dados disponíveis em https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados/ana)

O indicador da meta 5 apresenta a taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º Ano do Ensino Fundamental (percentual de crianças do 3º Ano do Ensino Fundamental com aprendizagem adequada em leitura, escrita e matemática) e permanece com os resultados da última Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), considerando o total do percentual dos dois melhores níveis, ou seja, níveis de proficiência suficiente (resultado da soma do: nível 3 e 4 para leitura; nível 4 e 5 para escrita; nível 3 e 4 para matemática) conforme mostra os resultados da escala de proficiência apresentados na tabela abaixo:

Tabela 02 - Resultado da Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) 2016

Rede	LEITURA				ESCRITA					MATEMÁTICA			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Estadual	5,92	30,25	44,08	19,75	2,15	8,25	0,41	70,14	19,04	6,97	29,1	23,68	40,25
Municipal	8,49	34,44	38,92	18,15	4,37	7,13	1	71,76	15,74	9,47	33,24	22,49	34,79

Rede	LEITURA				ESCRITA					MATEMÁTICA			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Estadual	5,92	30,25	44,08	19,75	2,15	8,25	0,41	70,14	19,04	6,97	29,1	23,68	40,25
Todas	7,39	32,66	41,12	18,83	3,42	7,61	0,75	71,07	17,15	8,41	31,48	23	37,12

Fonte: INEP - Resultados Saeb <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-à-informação/dados-abertos/microdados/ana>

A equipe de monitoramento manteve o resultado da Avaliação Nacional de Alfabetização, visto que a avaliação de alfabetização que compõe o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB teve aplicação amostral e a apresentação dos resultados dos testes aplicados no 2º ano do Ensino Fundamental foram demonstrados por unidade da Federação.

Sendo assim, considerando-se a mudança no sistema de avaliação da Alfabetização, faz-se necessário reavaliar o indicador utilizado para o monitoramento desta meta.

A Meta 5 determina que a alfabetização de todas as crianças ocorra, no máximo, até os oito anos. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada em dezembro de 2017, define que a alfabetização deve ocorrer durante os dois primeiros anos do Ensino Fundamental.

Ainda, com o objetivo do cumprimento da meta foi aprovado o decreto nº 9765, de 11 de abril de 2019, que prioriza a alfabetização no primeiro ano do Ensino Fundamental e fixa em seu Art. 5º as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Alfabetização, instituída para fomentar programas e ações voltadas à alfabetização.

Considerando a necessidade do avanço no desempenho da alfabetização, a Secretaria Municipal de Educação aderiu ao Programa Mais Alfabetização (PMAIfa), criado pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018. O programa tem como objetivo fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do Ensino Fundamental.

No ano de 2018, foram atendidas 1720 (um mil, setecentos e vinte) crianças de 1º e 2º anos, com estratégias fortalecedoras no processo de alfabetização. Em 2019, 2020 e 2021, o programa não foi realizado na sua totalidade (em função do Ofício-circular no 10/2019/COEF/DEPR/SEB/SEB-MEC), sendo realizada somente a primeira avaliação diagnóstica em 1185 (um mil, cento e oitenta e cinco) crianças de 1º e 2º anos em 2019.

Ainda com o intuito de melhorar a qualidade de alfabetização nas escolas da rede, o município aderiu ao programa “Tempo de Aprender”, instituído pela Portaria nº 280, de 18 de fevereiro de 2020 e que dispõe sobre a alfabetização escolar no âmbito do Governo Federal com ações organizadas em 4(quatro) eixos: formação continuada de profissionais da alfabetização, apoio pedagógico e gerencial para a alfabetização, aprimoramento das avaliações da alfabetização, valorização dos profissionais da alfabetização.

Determinada a fortalecer o processo de alfabetização dos Anos Iniciais, a Rede Municipal de Educação de Brusque iniciou, em 2019, o Projeto “Alfabetizar”. Seu objetivo é

desenvolver um trabalho de transição da etapa da Educação Infantil para os Anos Iniciais mediante formações que tratam das especificidades de cada etapa, tendo em vista que, conforme preconiza a BNCC, alguns preceitos e antecedentes do período alfabetizador estão presentes na fase da Educação Infantil, ainda que a etapa de alfabetização é atribuída aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. No ano de 2020 e 2021 o projeto teve continuidade por meio das orientações, discussões e formações oferecidas pela Secretaria de Educação.

A Rede Municipal de Educação considera a alfabetização de qualidade e na idade correta fundamental na trajetória de aprendizagem das demais etapas da vida escolar dos estudantes e tem aplicado diversas ações para enfrentar principalmente os desafios causados pelos impactos da pandemia na educação, especialmente na fase de alfabetização:

- A Secretaria de Educação estimula o diálogo dos professores da pré-escola com os professores da alfabetização, para troca de experiências, por meio de plataformas digitais, em atendimento à estratégia 5.1. Além disso, busca estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental de acordo com o documento de alfabetização elaborado pelo Ensino Fundamental para os professores alfabetizadores, articulando-os com as práticas desenvolvidas na pré-escola, bem como as estratégias educativas nos anos iniciais e promovendo, assim, uma aprendizagem lúdica, contínua e processual.
- O estímulo e permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do Ensino Fundamental, citados na estratégia 5.2, também é uma prática da Rede Municipal de Educação, que considera manter os professores que participam do programa de alfabetização do governo federal nas turmas de alfabetização.
- Em atendimento a estratégia 5.3 que prevê a criação de instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização, são realizadas nas escolas da Rede Municipal de Educação avaliações diagnósticas trimestrais em Língua Portuguesa e Matemática como forma de verificar as aprendizagens de leitura e escrita e operações básicas no ciclo de alfabetização, além de monitorar os resultados dessas avaliações, por meio do sistema de gerenciamento escolar (SGE), traçando metas com base nos dados obtidos.
- As formações com professores para assessoramento no uso das tecnologias digitais, assegurado na estratégia 5.4, são incentivadas por meio da utilização de plataformas digitais e aplicativos tais como Moodle, Youtube, Whatsapp entre outros.
- Dentre as diferentes tecnologias educacionais que favorecem a alfabetização e a aprendizagem de crianças da Rede Municipal de Educação contempladas nas estratégias 5.4 e 5.5, com o propósito de favorecer a alfabetização e aprendizagem por meio de práticas pedagógicas inovadoras, destaca-se a divulgação do aplicativo

educativo GraphoGame que está vinculado ao Programa Tempo de Aprender, uma das implementações da Política Nacional de Alfabetização, da qual a Secretaria Municipal de Educação realizou a adesão.

- A fim de assegurar a alfabetização de crianças do campo e populações itinerantes conforme descrito na estratégia 5.6, os professores alfabetizadores das 4 (quatro) unidades escolares do campo consideram e valorizam a cultura dos estudantes, buscando propostas de trabalho que acolham os mesmos.
- Com o objetivo de oferecer formação continuada específica aos professores e coordenadores pedagógicos, elencada na estratégia 5.7, foram realizadas formações com base na Proposta Pedagógica e no documento de alfabetização elaborado pelo Ensino Fundamental, além de estudo de caso para observar as escritas das crianças e associar ao nível adequado e compreensão das habilidades (por partes, entendendo o que cada uma pede), elencando e discutindo o rol das atividades propostas para cada nível.
- Em resposta a iniciativa 5.11 sobre a divulgação e estímulo aos professores na participação dos programas oferecidos pelo Ministério da Educação, a Secretaria de Educação realizou a adesão do programa Tempo de Aprender, que tem como objetivo o aperfeiçoamento de professores e gestores escolares do último ano da pré-escola e do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.
- Além disso, para garantia da alfabetização por meio de processos pedagógicos articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola conforme previsto nas estratégias 5.1, 5.8 e 5.12, foram ofertadas formações com professores da pré-escola juntamente com professores de alfabetização assim como formação continuada com coordenadores da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

ESTRATÉGIAS				
Nº	PRAZO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	2021	Garantir a alfabetização plena de todas as crianças por meio de processos pedagógicos, articulando a pré-escola e o primeiro ciclo do Ensino Fundamental com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico. Avaliar e monitorar anualmente o	LOA 2021, Ações 2019 e 2022	Realizada

		desenvolvimento dos alunos para garantir a alfabetização de todos até o final do 3º ano.		
5.2	2021	Estimular a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do Ensino Fundamental.	LOA 2021, Ações 2019 e 2022	Realizada
5.3	2021	Manter e aperfeiçoar instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento.	LOA 2021, Ações 2019 e 2022	Realizada
5.4	2021	Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e as propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.	LOA 2021, Ações 2019 e 2022	Realizada
5.5	2021	Investir na oferta e no uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que favorecem a alfabetização e a aprendizagem dos alunos todavia sempre consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	LOA 2021, Ações 2019 e 2022	Realizada
5.6	2021	Assegurar a alfabetização de crianças do campo e populações itinerantes, orientando quanto à disponibilidade e emprego de materiais didáticos específicos e fomentando propostas político-pedagógicas que consideram e valorizam as identidades culturais, sempre que houver demanda.	LOA 2021, Ações 2019 e 2022	Realizada
5.7	2021	Promover a formação continuada referente à alfabetização na	LOA 2021, Ações 2019 e 2022	Realizada

		perspectiva do letramento, e oferecer formação continuada específica aos professores e coordenadores pedagógicos, em parceria com entidades formadoras e instituições especializadas, contemplando as novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.		
5.8	2021	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	LOA 2021, Ações 2019 e 2022	Realizada
5.9	2021	Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade, para atuarem como mediadores da leitura.	LOA 2021, Ações 2019 e 2022	Realizada
5.10	2021	Manter incentivo à leitura em todos os anos do ciclo da alfabetização e criando projetos de incentivo à leitura.	LOA 2021, Ações 2019 e 2022	Realizada
5.11	2021	Aderir aos Programas e Projetos do Ministério de Educação – MEC que favoreçam a alfabetização.	LOA 2021, Ações 1008, 1013, 2003, 2019, 2022 e 2049	Realizada
5.12	2021	Planejar e garantir processos pedagógicos de alfabetização, na perspectiva do letramento nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, objetivando transformar a Educação Básica em um conjunto orgânico, sequencial e articulado.	LOA 2021, Ações 1005, 2019, 2020 e 2022	Realizada

VI. Meta sobre Educação em Tempo Integral

Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

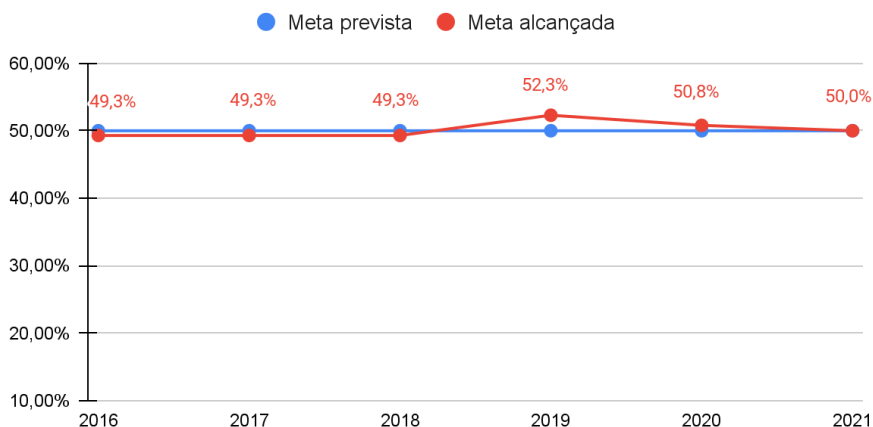
Indicador 6A	Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7 h em atividades escolares.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00% até 2025	DADO OFICIAL	50%	INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2021 (Abrangência Municipal) / Censo Demográfico IBGE – Estimativa de população 2016

Indicador 6B	Percentual de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25% até 2025	DADO LOCAL	14,38%	INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2021 (Abrangência Municipal) / Censo Demográfico IBGE – Estimativa de população 2016

A Meta 6 busca oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano. Essa meta possui dois indicadores que aferem o percentual de escolas públicas com estudantes que permanecem no mínimo 7h diárias em atividades escolares e o percentual de estudantes que permanecem no mínimo 7h diárias em atividades escolares.

Em 2021, o resultado aferido pelo indicador 6A referente ao percentual de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares se manteve muito próximo do resultado dos anos anteriores.

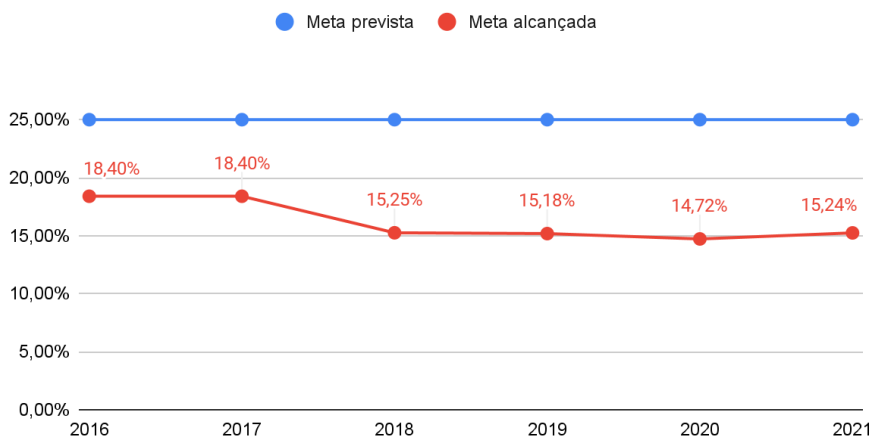
Gráfico 13 - Série histórica do percentual de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares (6A)



Fonte:INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

O indicador 6B mede o percentual de estudantes da Educação Básica que permanece pelo menos 7 horas em atividades escolares nas escolas públicas e aponta um leve aumento, no entanto a meta ainda está longe de ser atingida até o final da vigência do Plano.

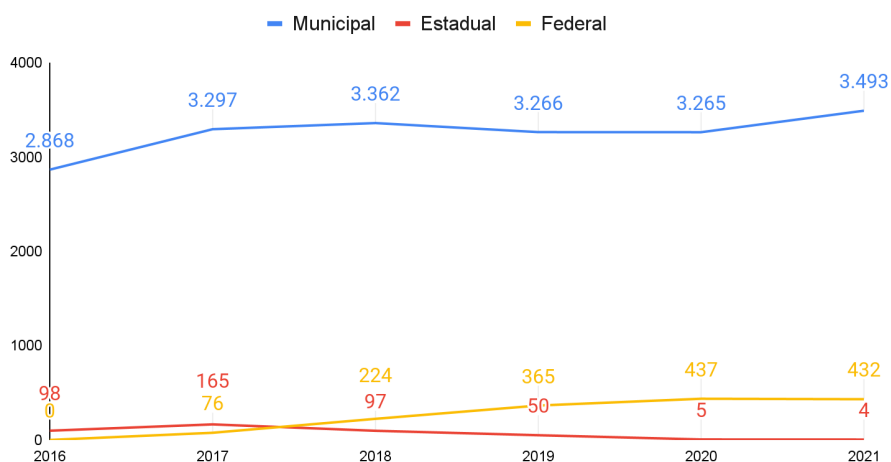
Gráfico 14 - Série histórica do percentual de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.(6B).



Fonte:INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)/Censo Demográfico IBGE – Estimativa de população 2016

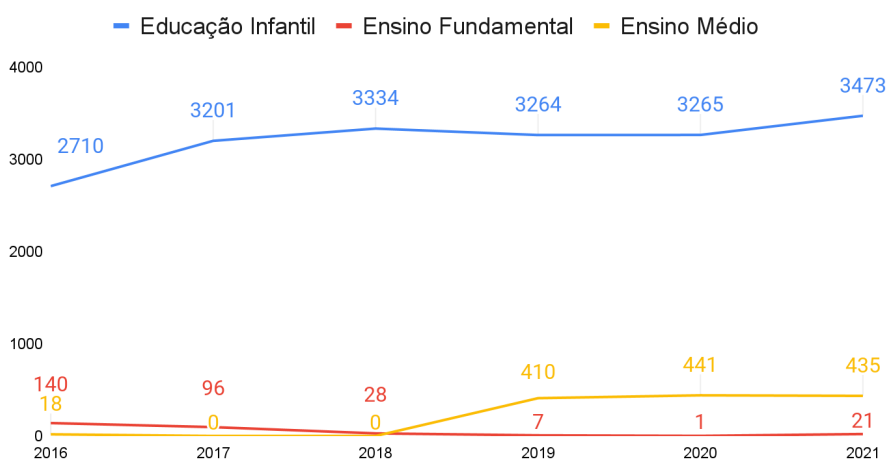
Para o cálculo do indicador 6B foram contabilizados todos os estudantes em educação integral da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) matriculados nas escolas públicas. Observando os gráficos 15 e 16, relativos ao tempo integral por dependência administrativa e por etapa da Educação Básica pode ser facilmente observado que as matrículas encontram-se concentradas em sua grande maioria na Rede Municipal de Educação e na Educação Infantil.

Gráfico 15 - Tempo integral por dependência administrativa



Fonte:INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Gráfico 16 - Tempo integral por etapa da Educação Básica



Fonte:INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Explorando ainda o gráfico 16 conclui-se que, em 2021, ainda que tenha ocorrido um discreto aumento no número de matrículas em todas as etapas da Educação Básica em tempo integral em comparação com o ano anterior, mantendo o atendimento de estudantes com permanência de ao menos sete horas em atividades escolares, não foi suficiente para avançar no indicador.

A ampliação da jornada escolar em tempo integral apresenta grandes desafios para sua execução que envolvem parceria e compartilhamento de espaços para além do espaço da escola, questões voltadas à infraestrutura, ou seja, construção, ampliação e reestruturação de escolas. Para tanto, há necessidade de incremento de recursos com a co-participação federal, tanto na Rede Municipal quanto na Rede Estadual.

As estratégias da Meta 6 estão sendo realizadas simultaneamente à oferta de tempo integral para crianças da Educação Infantil, da Rede Municipal de Educação. Vale destacar as seguintes ações:

- A Rede Municipal de Educação mantém o atendimento em tempo integral na Educação Infantil para turmas do Berçário I e II e Infantil I e II, estimulando o acesso à Educação Infantil para atendimento à estratégia 6.1 referente a ampliação do tempo de permanência nas escolas.
- A ampliação e reestruturação das unidades escolares e a estrutura física adequada mencionadas nas estratégias 6.2 e 6.3 e 6.7 contou com a ampliação e revitalização do Centro de Educação Infantil Nova Brasília que possui atendimento em tempo integral nas turmas mencionadas anteriormente. Além disso, todas as unidades escolares da Educação Infantil foram contempladas com brinquedos educativos, acessórios para parques como balanço, carrossel, gangorra, banco, casinha, trezinho entre outros.
- O atendimento aos estudantes que frequentam as escolas de campo, citado na estratégia 6.6, ocorre em tempo parcial devido ao pequeno número de crianças matriculadas, o que inviabiliza a criação de escola em tempo integral, considerando os investimentos em recursos humanos.
- A alimentação escolar adequada é assegurada na Rede Municipal de Educação, de acordo com a estratégia 6.8. Todas as unidades escolares ofertam alimentação de acordo com o cardápio planejado pelo profissional da área de nutrição, considerando fatores como faixa etária e suas necessidades nutricionais.

ESTRATÉGIAS				
Nº	PRAZO (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	2021	Instituir, com o apoio da União e do Estado, a reorganização dos espaços para atender os alunos do Ensino Fundamental em jornada ampliada (tempo integral), por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo não	LOA 2021, Ações 1005, 1013, 2003, 2019, 2020, 2022 e 2049.	Realizada

		excedendo a 9h30min, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.		
6.2	2025	Estabelecer, em regime de colaboração, infraestrutura física adequada para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres, ou a crianças em situação de vulnerabilidade social.	LOA 2021, Ações 1005, 2020 e 2022	Em andamento
6.3	2021	Aderir ao e manter, em regime de colaboração, o programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, com padrão arquitetônico estabelecidos em legislação vigente e segundo padrão nacional de qualidade respeitando as normas de acessibilidade e as peculiaridades locais e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.	LOA 2021, Ações 1005, 2003, 2020 e 2022.	Realizada
6.4	2025	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, zoológico e parques para realização de atividades recreativas, esportivas, culturais e também ações de educação nutricional.	LOA 2021, Ações 2020 e 2022	Em andamento
6.5	2025	Firmar parceria com instituições públicas, privadas e entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, na oferta de atividades de extensão escolar, que fomentam a geração de conhecimento e o uso das tecnologias sociais.	LOA 2021, Ação 2022	Em andamento
6.6	2025	Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com atividades que respeitam e valorizam a cultura local, de acordo com a demanda.	LOA 2021, Ações 2020 e 2022	Em andamento

6.7	2021	Viabilizar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, e como profissionais habilitados.	LOA 2021, Ações 2020 e 2022.	Realizada
6.8	2021	Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.	LOA 2021, Ações 2019, 2020, 2022 e 2049	Realizada

VII. Meta sobre o IDEB

Meta 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – METAS PROJETADAS				
IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental (A.I.E.F)	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental (A.F.E.F)	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio (E.M.)	4,3	4,7	5,0	5,2
PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – METAS PROJETADAS				
IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental (A.I.E.F)	5,8	6,0	6,3	6,5
Anos Finais do Ensino Fundamental (A.F.E.F)	5,5	5,7	6,0	6,2
Ensino Médio (E.M.)	4,7	5,2	5,4	5,6

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – METAS PROJETADAS				
IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental (A.I.E.F)	6,1	6,3	6,5	6,8
Anos Finais do Ensino Fundamental (A.F.E.F)	5,3	5,6	5,8	6,1

Indicador 7	Qualidade de Educação Básica/IDEB		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
A.I.E.F / A.F.E.F ³ 6,8 / 6,1	DADO OFICIAL	A.I.E.F / A.F.E.F 6,1 / 5,7	INEP - Dados do site do IDEB (Resultado disponível em: http://www.ideb.inep.gov.br)

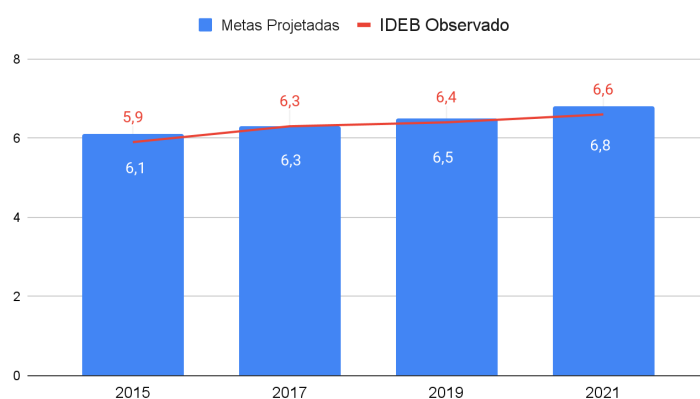
A Meta 7 faz parte do bloco das metas estruturantes do Plano Nacional de Educação, e consequentemente do Plano Municipal de Educação, para a garantia do direito à educação básica de qualidade e se refere ao Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb enquanto índice que mede a qualidade da educação.

Os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb 2021, divulgados pelo Ministério da Educação (MEC) e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), demonstram que a rede municipal apresentou evolução no desempenho em 2021 quando comparado a avaliação realizada em 2019: a nota nos anos iniciais aumentou de 6,4 para 6,6 e 5,2 para 5,7 nos anos finais.

Esses resultados refletem o trabalho desenvolvido com o objetivo de minimizar os efeitos da pandemia na educação brusquense e são de grande importância para a Rede Municipal de Educação. A partir da realidade da rede é possível contextualizar os resultados e nortear ações de recuperação de aprendizagem, dando continuidade e aprimorando as ações e projetos que já vem ocorrendo, como é o exemplo da Sondagem Pedagógica, aplicada desde 2020, e do projeto “Aprende Mais Brusque” realizado no contraturno escolar.

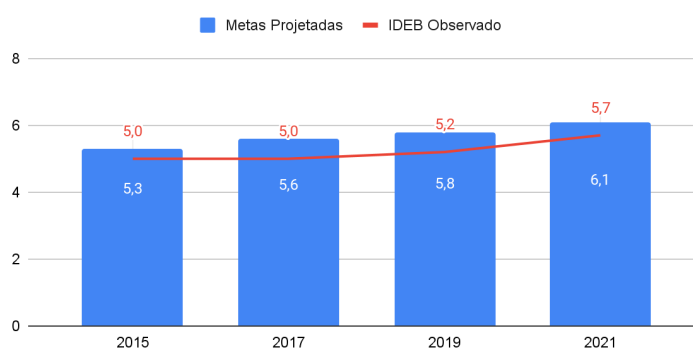
³ A.I.E.F - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, A.F.E.F - Anos Finais do Ensino Fundamental.

GRÁFICO 17 - IDEB Anos Iniciais da Rede Municipal de Educação



Fonte: INEP - IDEB Resultados e Metas (<http://ideb.inep.gov.br/>)

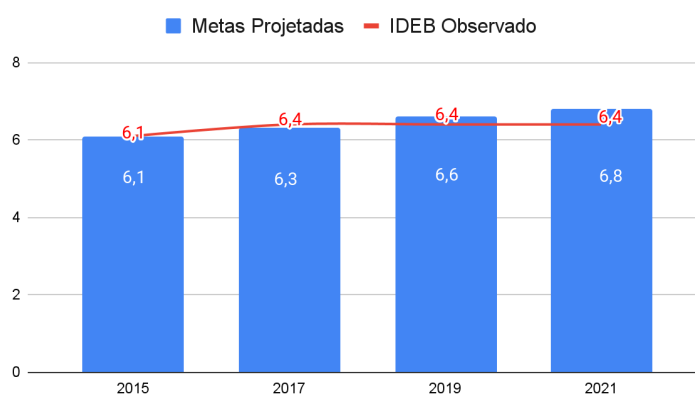
Gráfico 18 - IDEB Anos Finais - Rede Municipal de Educação



Fonte: INEP - IDEB Resultados e Metas (<http://ideb.inep.gov.br/>)

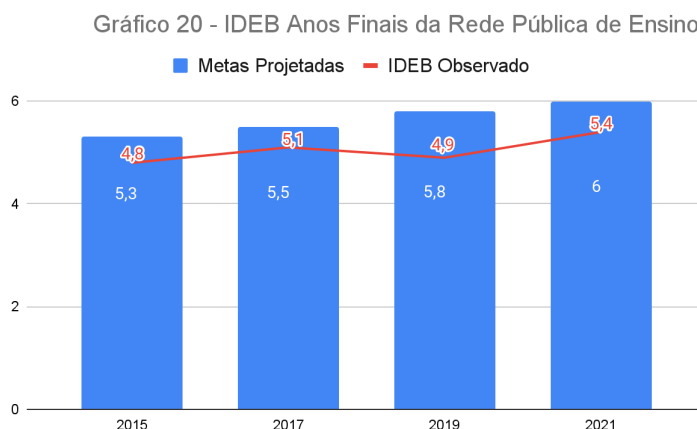
Além do acompanhamento do Ideb da Rede Municipal de Educação, realiza-se o acompanhamento do resultado da Rede Pública de Ensino de Brusque, que abrange escolas municipais e estaduais. O gráfico 19 indica que os anos iniciais manteve o resultado de 2019, ou seja, 6,4, abaixo do projetado.

Gráfico 19 - IDEB Anos Iniciais da Rede Pública de Ensino



Fonte: INEP - IDEB Resultados e Metas (<http://ideb.inep.gov.br/>)

O Gráfico 20 apresenta os resultados do IDEB dos Anos Finais da Rede Pública, mostra um aumento significativo em 2021 com relação a 2019, apresentando uma variação positiva de 0,5, diminuindo assim o distanciamento do IDEB obtido em relação ao fixado pela Meta 7 no Plano.



Fonte: INEP - IDEB Resultados e Metas (<http://ideb.inep.gov.br/>)

A Meta 7 do PME de Brusque tem ao todo 35 (trinta e cinco) estratégias para o seu cumprimento com questões sobre indicadores de avaliação, recursos tecnológicos digitais, infraestrutura das escolas, combate a violência, elaboração e implementação da BNCC, formação de professores entre outros. Para tanto são descritas informações pertinentes a alguns projetos, ações e atividades implementadas pela Secretaria de Educação com o objetivo de operacionalizar as estratégias para o cumprimento da meta:

- Em março de 2020, crianças e adolescentes deixaram de frequentar as atividades presenciais em decorrência do isolamento social, ocasionado pela pandemia do COVID-19. A Secretaria de Educação do Município de Brusque buscou estratégias para garantir a oferta de aulas e atividades e oferecer em tempo real formação aos seus professores e demais profissionais que atuam na educação. Para tanto, fez-se necessário ampliar o espaço didático-pedagógico da sala de aula física para o espaço virtual. Considerando a necessidade de selecionar e divulgar tecnologias educacionais para incentivar práticas pedagógicas inovadoras, com preferência para recursos educacionais abertos, optou-se pela utilização da Plataforma Moodle como ambiente virtual de ensino e aprendizagem, que possibilitou a criação de 1.200 salas de aulas virtuais. Além disso, os estudantes que não conseguiram acessar a plataforma Moodle receberam o material semanalmente via aplicativo de comunicação WhatsApp, ou impresso, que foi retirado pelos responsáveis dos estudantes diretamente nas

secretarias das unidades escolares onde seus filhos estavam matriculados, com data e hora marcada para não ter aglomeração. A atuação do Atendimento Educacional Especializado (AEE), regulamentada pela Resolução 01/2019 do Conselho Municipal de Educação de Brusque (COMED), utilizou as mesmas ferramentas previstas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental. As atividades escolares presenciais foram retomadas em 2021, de forma escalonada e gradativa.

- No intuito de assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional adequada, os estudantes matriculados na Rede Municipal de Educação são, em sua totalidade, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme legislação específica. Em virtude da pandemia, o FNDE emitiu no dia 13 de abril de 2020 a Resolução que regulamenta a aquisição e distribuição de alimentos durante o período de emergência, autorizando a distribuição de kits aos estudantes em estados e municípios, com o objetivo de complementar a sua alimentação durante a período de impossibilidade das aulas presenciais. Para tratar dos temas relacionados à distribuição dos alimentos para os estudantes, a Prefeitura de Brusque, por meio da Portaria 13.324 de 2 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 3 de abril de 2020, constituiu uma Comissão Intersetorial, formada pelo secretário de Assistência Social, uma representante do serviço de nutrição escolar da Secretaria de Educação, a presidente do Conselho Municipal de Educação, a presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e o presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.
- A Rede Municipal de Educação iniciou no ano de 2021 a implementação da Proposta Curricular da Rede Municipal de Educação de Brusque para atendimento às estratégias voltadas para a qualidade de educação com ações relacionadas à implementação e atualização das diretrizes curriculares (estratégia 7.1), em articulação com entidades formadoras e instituições especializadas na elaboração de propostas pedagógicas (estratégia 7.35), garantindo conteúdos e implementando ações sobre a história e as culturas afrobrasileira e indígena (estratégia 7.24), considerando propostas pedagógicas específicas para escolas de campo (estratégia 7.23) e reconhecendo as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local (estratégia 7.34). Além disso, a Secretaria Municipal de Educação ofertou formações presenciais para a equipe gestora com o objetivo de trazer as questões referentes às inovações sobre documentação pedagógica que estão em evidência nos estudos atuais na área de Educação Infantil a partir da BNCC.
- O Plano Municipal de Educação contém estratégias relacionadas à importância de analisar o Ideb para avaliar a qualidade do ensino (estratégias 7.6 e 7.30) e o

desempenho do Pisa utilizado como parâmetro externo (estratégia 7.9) para a incorporação desses resultados nas decisões relativas às metas de qualidade da educação. Para tanto, a Secretaria de Educação e suas unidades escolares acompanham o resultado do Ideb, assim como as médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e os dados sobre aprovação escolar.

- Ainda sobre a importância da colaboração no desenvolvimento de instrumentos e indicadores para avaliação da qualidade da Educação Básica relacionados às estratégias 7.3, 7.4, 7.7, 7.18 e 7.28, a Secretaria de Educação deu continuidade a aplicação da sondagem pedagógica para estudantes do Ensino Fundamental, das escolas da Rede Pública Municipal. A aplicação deste instrumento de avaliação das aprendizagens essenciais que ocorrem trimestralmente em todas as unidades escolares teve início em 2020 e têm como objetivo fornecer subsídios para o planejamento das ações pedagógicas voltadas para uma aprendizagem mais significativa.
- Entre as diferentes tecnologias educacionais utilizadas nas unidades escolares que buscam assegurar a melhoria da aprendizagem (estratégia 7.10) estão os softwares livres e recursos educacionais abertos como o Moodle, ambiente virtual de aprendizagem utilizado nas atividades remotas com os estudantes e formações com os professores; Ainda sobre a importância da utilização pedagógica dos recursos tecnológicos que assegurem a melhoria do fluxo escolar e aprendizagem, considerando a diversidade de propostas inovadoras que possam contribuir com uma educação de qualidade, a Secretaria de Educação deu continuidade ao projeto de Robótica Educacional Itinerante, para o qual foram adquiridos 02 (dois) carros tipo Furgão para o Laboratório Itinerante de Robótica Educacional. Todas as unidades escolares possuem acesso a internet, conforme consta na estratégia 7.13 e, em 2021, a Secretaria de Educação investiu em notebooks e computadores de mesa, além de 125 (cento e vinte e cinco) televisores, disponibilizando, progressivamente, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para utilização pedagógica no ambiente escolar, previsto na estratégia 7.17.
- Diversas foram as ações de atendimento ao estudante, em conformidade com as estratégias 7.11 - garantia de transporte gratuito e 7.14 - programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde: a Secretaria de Educação iniciou o ano de 2021 investindo em materiais escolares e uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal. Os uniformes foram oferecidos para os estudantes desde o Infantil I ao 9º ano, bem como kits escolares para os estudantes de 1º ao 9º ano, agenda escolar e material didático de uso comum para as crianças do berçário a pré-escola e material remanescente para uso nas secretarias escolares; a merenda

escolar é um diferencial na Rede Pública Municipal que, no ano de 2021, além da oferta de merenda de qualidade para os estudantes da rede, foram entregues um total de 12.500 (doze mil e quinhentos) Kits Merenda aos estudantes que participaram das aulas de forma remota; ainda sobre ações para a equalização das oportunidades educacionais, é importante citar a oferta de transporte escolar gratuito por meio do Programa Municipal de Transporte Escolar - PMUTE, que disponibiliza frota de ônibus e transporte escolar contratado a fim de garantir a acessibilidade para os estudantes na faixa etária da educação escolar obrigatória e, embora o ensino médio não esteja dentro das competências constitucionais da Rede Municipal de Educação, o município estabelece parceria no campo do transporte escolar.

- A qualidade da educação depende de diversos fatores, sendo um deles a infraestrutura do ambiente escolar, que impacta na permanência e aprendizagem do estudante. A Secretaria de Educação, visando garantir a infraestrutura adequada, conforme estratégia 7.15, e assegurar o nível de aprendizado ideal, de acordo com a estratégia 7.2, realizou diversas ações no ano de 2021 que envolveram pequenas e grandes reformas, além de reestruturações nas unidades escolares. No ano de 2020 e 2021, empenhou esforços para atender diversas demandas de reestruturação nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação com o objetivo das equalização das oportunidades educacionais, tais como: construção de muros, drenagem de terrenos, serviços de manutenção elétrica e hidráulica, reformas em ambientes escolares (pintura de paredes, colocação de pisos, conserto em telhado, salas de aula, cozinha e outros), revitalização do CMEI Clara Maria Furtado, construção de uma nova cozinha para a EEF Prof. Georgina de Carvalho Ramos da Luz, construção de novas salas de aulas na EEF Alberto Pretti, bem como a reforma e ampliação da EEF Nova Brasília disponibilizando assim novas vagas tanto para a Educação Infantil quanto para o Ensino Fundamental. Foi finalizada a construção do Pró-infância do Bairro Rio Branco, reforma da cobertura do Centro de Educação Infantil Elsa Bodenmuller de Marchi II, construção do muro de contenção das Escola de Ensino Fundamental Ponta Russa, reforma da cobertura do Centro de Educação Infantil Bom Samaritano Norma Boggio, construção dos sanitários da Escola de Ensino Fundamental Pe. Theodoro Becker, construção da quadra poliesportiva da Escola de Ensino Fundamental Dr. Carlos Moritz, cobertura de 05 (cinco) quadras esportivas (Escola de Ensino Fundamental Cedro Alto, Escola de Ensino Fundamental Angelo Dognini, Escola de Ensino Fundamental Rio Branco, Escola de Ensino Fundamental Prefeito Alexandre Merico), construção da rampa de acessibilidade na Escola de Ensino Fundamental Paquetá e execução de adequações na Escola de Ensino Fundamental Nova Brasília que se faz indispensável devido às

necessidades de acessibilidade universal a estabelecimentos dessa natureza, como preconizado pela NRB 9050 e também a revitalização do Centro de Educação Infantil Prefeito Hylário Zen.

- Ainda sobre a reestruturação e aquisição de equipamentos para as escolas públicas, visando a equalização das oportunidades educacionais, de acordo com a estratégia 7.16, foram adquiridos nos anos de 2020 e 2021 eletrodomésticos como ar condicionado, fogão, geladeira, máquina de lavar, freezer, bebedouro, microondas, geladeira industrial, forno elétrico entre outros. As unidades escolares da rede municipal receberam acessórios para parques, as unidades escolares do Ensino Fundamental foram contempladas com materiais esportivos e as unidades escolares da Educação Infantil foram contempladas com brinquedos educativos.
- A parceria com a polícia militar, Conselho Comunitário de Segurança de Brusque em projetos como o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), Polícia Militar na Escola de Ensino Fundamental Augusta Dutra, concurso de redações e desenhos são exemplos de incentivo à mobilização dos setores da sociedade civil e das famílias, em conformidade com a estratégia 7.24, contribuindo para que a educação seja assumida como responsabilidade de todos.

ESTRATÉGIAS				
Nº	PRAZO (se possuir)	DESCRIÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRI AS	REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	2021	Dar continuidade na implementação, bem como a constante atualização das diretrizes curriculares já existentes nos sistemas de ensino, respeitando os direitos e objetivos de aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local.	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Realizada
7.2	Item A – Até 2021	Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e	LOA 2021, Ações 1005, 1008, 1013, 2003, 2019, 2020, 2022 e 2049	Item A – em andamento Item B – em andamento

	Item B - Até 2025	desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.		
7.3	2025	Cooperar na elaboração de indicadores de avaliação institucional do estado, com base no perfil do estudante e do corpo de profissionais da Educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Em andamento
7.4	2021	Qualificar o processo de avaliação institucional das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientam as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Realizada
7.5	2021	Executar e acompanhar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao	LOA 2021, Ações 1005, 1008, 1013, 2019, 2020 e 2022	Realizada

		desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.		
7.6	2021	Utilizar os resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Realizada
7.7	2025	Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como no da qualidade da educação bilíngue para surdos.	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Em andamento
7.8	2021	Buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo, pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices do Município.	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Realizada
7.9	2021	Colaborar para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA.	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Realizada
7.10	2021	Incentivar o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais para o Ensino Fundamental e Médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que asseguram a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para <i>softwares</i> livres e recursos educacionais abertos, bem como promover o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Realizada
7.11	2021	Garantir transporte gratuito, por meio de convênio entre as Secretarias Municipal e Estadual de Educação com acessibilidade para todos os	LOA 2021, Ação 2003	Realizada

		estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.		
7.12	2025	Participar do desenvolvimento de pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo, que consideram tanto as especificidades locais quanto as boas práticas nacionais e internacionais.	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Em andamento
7.13	2021 2025	a)Universalizar, em colaboração com a União e o Estado, até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, b)e triplicar, até o final da década de vigência deste PME, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Em andamento
7.14	2021	Manter ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	LOA 2021, Ações 2003, 2019, 2020 e 2022 e 2049	Realizada
7.15	2021	Garantir a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgoto sanitário e manejo dos resíduos sólidos, bem como garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e equipamentos e laboratórios e, em cada prédio escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.	LOA 2021, Ações 1005, 1008, 1013,2019, 2020 e 2022	Realizada

7.16	2021	Participar, em regime de colaboração com o Governo Federal, do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização das oportunidades educacionais.	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Realizada
7.17	2021	Disponibilizar, progressivamente, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando inclusive mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.	LOA 2021, Ações 2019 e 2020	Realizada
7.18	2025	Colaborar com a União e o Estado na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Em andamento
7.19	2021	Informatizar a gestão das escolas públicas e da Secretaria de Educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico.	LOA 2021, Ação 2022	Realizada
7.20	2021	Garantir políticas de prevenção contra a violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Realizada

7.21	2025	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei n 8.069, de 13 de julho de 1990.	Nenhuma previsão orçamentária pois não há despesa orçamentária	Em andamento
7.22	2021	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afrobrasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	LOA 2021, Ações 2019 e 2020	Realizada
7.23	2021	Desenvolver currículos e propostas pedagógicas nas escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna da comunidade, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os estudantes com deficiência.	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Realizada
7.24	2021	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil despertando para o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e que se busque ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	LOA 2021, Ações 2019 e 2020 e 2022	Realizada
7.25	2021	Viabilizar a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias,	LOA 2021, Ações 2019 e 2020 e 2022	Realizada

		como condição para a melhoria da qualidade educacional.		
7.26	2021	Ampliar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	LOA 2021, Ações 2019 e 2020 e 2022	Realizada
7.27	2025	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	LOA 2021, Ação 2022	Em andamento
7.28	2025	Auxiliar o Estado na elaboração do sistema estadual de avaliação da educação básica para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas.	LOA 2021, Ação 2022	Em andamento
7.29	2021	Promover a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura.	LOA 2021, Ação 2022	Realizada
7.30	2021	Instituir políticas de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho no IDEB.	LOA 2021, Ações 2019 e 2020 e 2022	Realizada
7.31	2021	Potencializar os programas e desenvolver metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.	LOA 2021, Ações 2019 e 2022	Realizada
7.32	2025	Participar de programa nacional de formação de professores para promover e consolidar política de preservação da memória nacional.	LOA 2021, Ações 2019 e 2020	Em andamento

7.33	2021	Promover a regulação e supervisão da oferta da educação básica nas redes pública e privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Realizada
7.34	2021	Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos políticos-pedagógicos e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Realizada
7.35	2021	Articular com as entidades formadoras e instituições especializadas a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporam os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.	LOA 2021, Ações 2019, 2020 e 2022	Realizada

VIII. Meta sobre a elevação da Escolaridade Média População: 18 a 24 anos

Meta 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 24 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Escolaridade mínima de 12 anos até 2025	DADO OFICIAL	I.N.D.	PNE em Movimento - Dados do Relatório Linha de Base 2018 - INEP (disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)

Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 24 anos residente na área rural.
---------------------	---

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Escolaridade mínima de 12 anos até 2025	DADO OFICIAL	I.N.D.	PNE em Movimento - Dados do Relatório Linha de Base 2018 - INEP (disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)

Indicador 8C	Escolaridade média da população de 18 a 24 anos entre os 25% mais pobres.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Escolaridade mínima de 12 anos até 2025	DADO OFICIAL	I.N.D.	PNE em Movimento - Dados do Relatório Linha de Base 2018 - INEP (disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)

Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 24 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Escolaridade mínima de 12 anos até 2025	DADO OFICIAL	I.N.D.	PNE em Movimento - Dados do Relatório Linha de Base 2018 - INEP (disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)

A Meta 8 determina 12 (doze) anos de escolaridade da população de 18 a 29 anos com o objetivo de garantir a universalização da educação básica com equidade e qualidade para todo cidadão brasileiro, de modo a reduzir as desigualdades de acesso e permanência entre ricos e pobres, brancos e negros e entre cidade e campo.

A meta 8 do PME de Brusque está sistematizada por oito estratégias que devem consolidar-se em ações que perpassam por: correção do fluxo escolar; fortalecimento de programas de Educação de Jovens e Adultos e apoio a educação de população de 18 a 29 anos, acesso aos exames de certificação, oferta gratuita de educação profissional técnica, redução das desigualdades e fomento e produção de metodologias específicas.

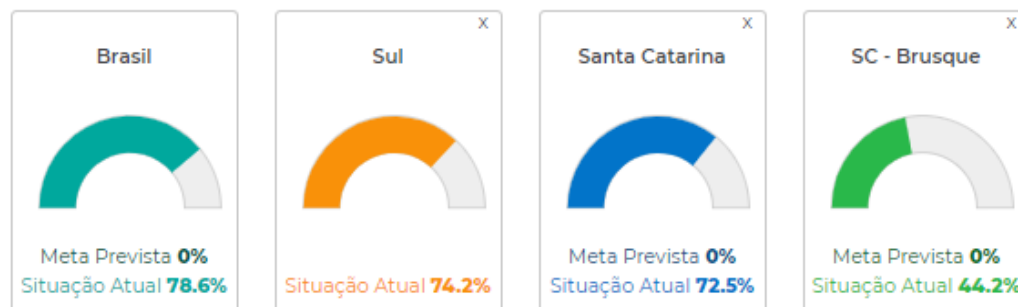
Conforme informado nos monitoramentos anteriores, o acompanhamento e avaliação da Meta 8 é dificultado pela falta de dados oficiais do município para cálculo dos indicadores 8A, 8B, 8C e 8D. As pesquisas nas fontes de dados do E-SUS, Censo Escolar e Censo

Demográfico IBGE não levantam informações atualizadas do município de Brusque que permitam diagnosticar a situação desta meta.

Embora a base de dados oficiais do PNE também não possua registros do município de Brusque nos indicadores 8A, 8B, 8C e 8D, para complementar o monitoramento da Meta 8 seguem informações do Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento do PNE - Dados do Relatório Linha de Base 2018, provenientes do site <http://pne.mec.gov.br/> (Fontes: IBGE/Censo Populacional - 2010, PNAD - 2015, IBGE/Censo Populacional - 2010, IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013) e que informa em seus indicadores 8E, 8F, 8G e 8H o percentual da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade na cidade de Brusque, conforme apresentado nas figuras abaixo:

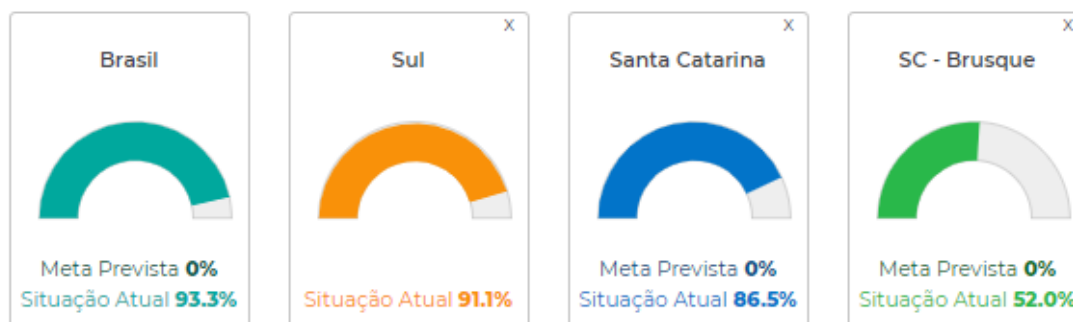
Indicador 8E - Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.

FONTES



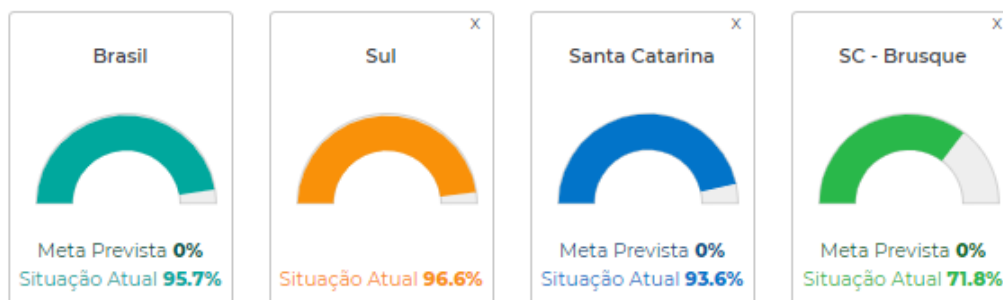
Indicador 8F - Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.

FONTES



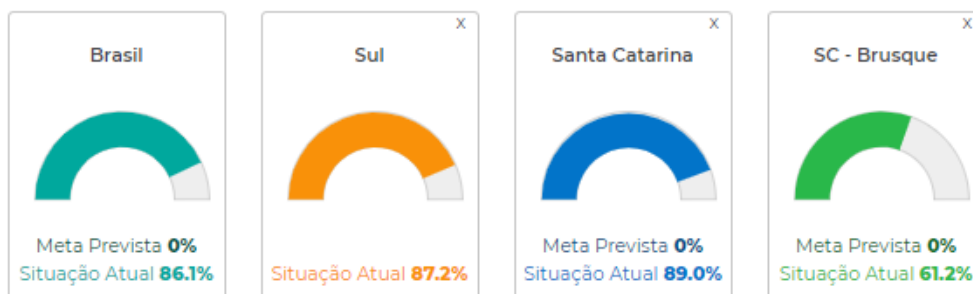
Indicador 8G - Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.

FONTES



Indicador 8H - Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.

FONTES



ESTRATÉGIAS				
Nº	PRAZO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	2021	Apoiar programas que desenvolvem metodologias capazes de priorizar acompanhamento aos estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais apontados pela meta.	LOA 2021, Ações 2022 e 2319	Realizada
8.2	2021	Ampliar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associando esses programas às estratégias sociais que possam garantir a	LOA 2021, Ações 2003, 2022, 2049 e 2319	Realizada

		continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.		
8.3	2021	Divulgar e apoiar a participação em exames de certificação de conclusão dos ensinos fundamentais e médios.	LOA 2021, Ações 2022 e 2319	Realizada
8.4	2025	Incentivar a oferta gratuita de educação profissional por parte das entidades públicas, para os segmentos populacionais aqui considerados.	Nenhuma previsão orçamentária pois não há despesa orçamentária	Em andamento
8.5	2021	Promover, em parceria com as áreas da saúde, assistência social, conselhos tutelares e Ministério Público, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados na meta, identificando motivos de afastamentos e colaborando com o sistema e rede de ensino na garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento.	LOA 2021, Ações 2022 e 2319	Realizada
8.6	2025	Incentivar a oferta pública de ensino médio e EJA, integrada à formação profissional aos jovens do campo, assegurando condições de acesso e permanência.	Nenhuma previsão orçamentária pois não há despesa orçamentária	Em andamento
8.7	2025	Incentivar a redução das desigualdades regionais e étnico-raciais, por meio da garantia de acesso igualitário e a permanência na educação profissional técnica de nível médio e superior ofertada pelas esferas estadual e federal.	Nenhuma previsão orçamentária pois não há despesa orçamentária	Em andamento
8.8	2021	Fomentar a produção de material didático, bem como o desenvolvimento de currículos, conteúdos e metodologias específicas para o desenvolvimento da educação da	LOA 2021, Ações 2022 e 2319	Realizada

		população considerada nessa meta.		
8.9	2021	Apoiar a educação da população considerada nessa meta, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários.	LOA 2021, Ações 2022 e 2319	Realizada

IX. Meta sobre a elevação da taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais

Meta 9 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
98,00% até 2017	DADO OFICIAL	97,30%	PNE em Movimento - Dados do Relatório Linha de Base 2018 - INEP (disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00% até 2025	DADO OFICIAL	18,50%	PNE em Movimento - Dados do Relatório Linha de Base 2018 - INEP (disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)

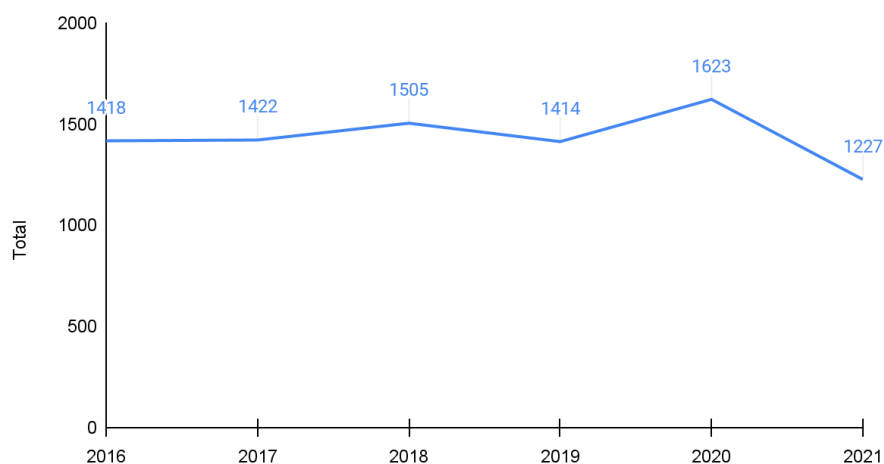
A Meta 9 tem como objetivo alcançar a redução em 50% do analfabetismo funcional até 2025 e elevar a taxa de alfabetização para 98% até 2017. O indicador mostra que a meta intermediária de elevar a taxa de alfabetização para 98% foi praticamente alcançada, considerando os dados do Relatório Linha de Base 2018, do PNE em Movimento, e a redução alcançou o percentual de 18,50%.

O resultado dos indicadores são os mesmos apresentados nos relatórios anteriores, visto que não foi possível encontrar dados atualizados em outras fontes oficiais e atualmente não há informações atualizadas para o município de Brusque no monitoramento do PNE.

No município de Brusque a oferta da Educação Básica aos jovens e adultos é realizada pela Escola de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Municipal de Educação, com atendimento à etapa de Ensino Fundamental. Também atuam nesta modalidade com a oferta de Ensino Fundamental e Ensino Médio para jovens e adultos, o Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) que pertence à Rede Estadual e centros de ensino privado.

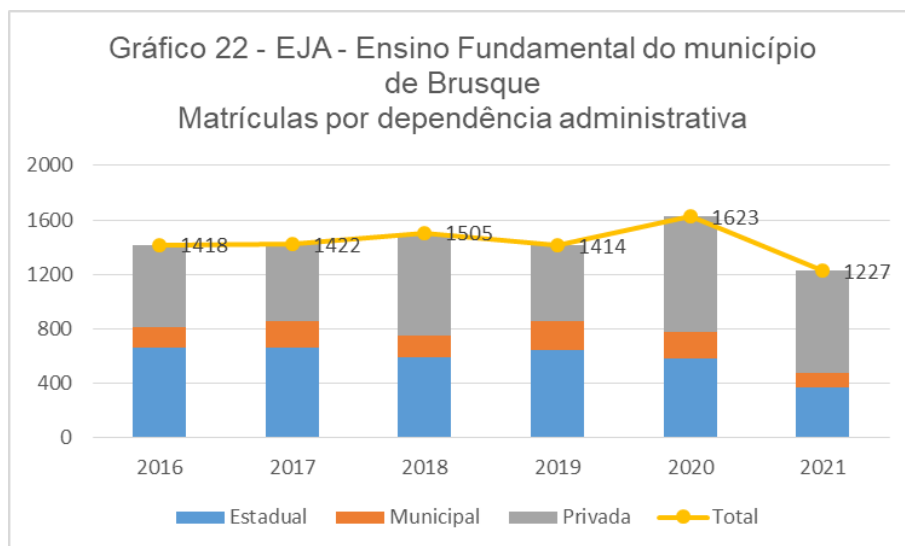
Devido a inexistência de dados atualizados para o cálculo dos indicadores no município, considera-se importante acompanhar a evolução das matrículas nessa modalidade de ensino a fim de aplicar a análise desses dados nos direcionamentos, planejamentos e iniciativas voltadas para a oferta de uma educação de qualidade para jovens e adultos. O Gráfico 21 aponta a trajetória constante até 2021, com um crescimento mínimo em 2020 e uma queda acentuada no total de matrículas da EJA no município de Brusque em 2021.

Gráfico 21 - Total de matrículas da EJA do município de Brusque

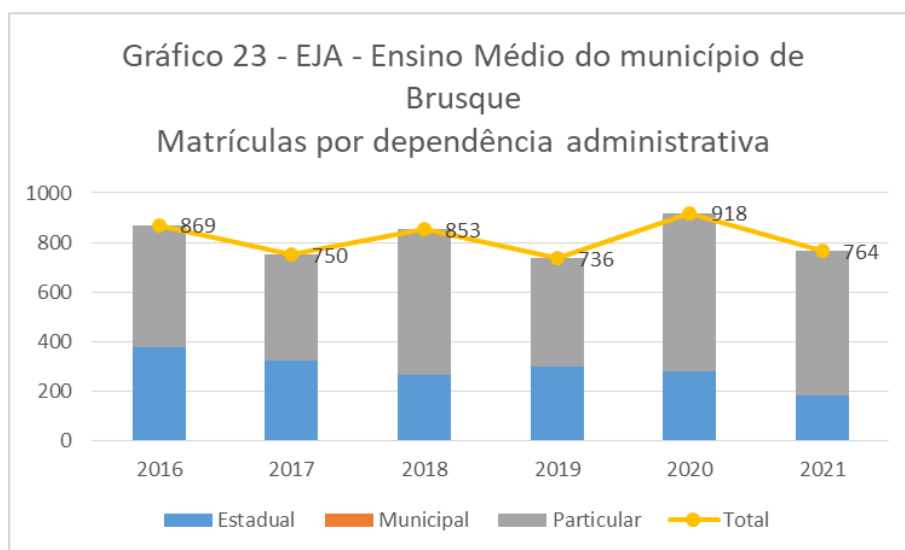


Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Na intenção de detalhar as informações referentes à EJA, os gráficos 22 e 23 exibem o total de matrículas dessa modalidade por dependência administrativa e por etapa EJA Ensino Fundamental, EJA Ensino Médio, segundo dados do Censo Escolar. A Rede Privada concentrou o maior número de matrículas em 2021, superando a Rede Estadual.



Fonte:INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)



Fonte:INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Apesar da oferta de oportunidades de estudo para elevar a taxa de alfabetização de jovens e adultos, as matrículas vêm diminuindo. De acordo com o gráfico 22, em 2018, a modalidade atendeu 1505 jovens e adultos matriculados na etapa de Ensino Fundamental. Em 2021, o número de matrículas foi de 1227 matrículas, apresentando declínio. A etapa do Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos, conforme mostra o gráfico 23, apesar de apresentar maior estabilidade, com variação menor ao longo dos anos, em 2021 teve uma queda de 20% em relação ao ano de 2020.

A Escola de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Municipal de Educação é uma modalidade de ensino supletivo presencial semestral que atende jovens a partir de 15

anos completos na etapa de Ensino Fundamental, com turmas de Alfabetização e Anos Iniciais. As aulas são presenciais e acontecem nas escolas municipais, de acordo com a demanda de cada região, seguindo uma proposta pedagógica voltada para a realidade destes jovens e adultos.

Em 2020 foram atendidas as comunidades de Paquetá, Steffen, Volta Grande e Limeira e, em 2021, as comunidades do Paquetá, Steffen e Bateas totalizaram 101 (cento e um) estudantes no primeiro semestre e 109 estudantes no segundo semestre.

Se comparados os dados do gráfico 24 dos últimos dois anos (2019 a 2021), a redução do número de matrículas foi de 134, ou seja, 123% matriculados a menos.

Gráfico 24 - Matrículas EJA da Rede Municipal de Educação (Semestral)



Fonte de dados: Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE

ESTRATÉGIAS				
Nº	PRAZO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	2021	Manter a oferta de alfabetização na modalidade EJA, priorizando as localidades onde o analfabetismo se apresenta em índice mais elevado, assegurando não só o acesso como também a permanência dos alfabetizandos nos cursos de oferta para a alfabetização.	LOA 2021, Ações 2022 e 2319	Realizada
9.2	2021	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental	LOA 2021, Ações 2022 e 2319	Realizada

		e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.		
9.3	2021	Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios em parceria com organizações da sociedade civil.	LOA 2021, Ações 2022 e 2319	Realizada
9.4	2021	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos, objetivando a permanência e conclusão dos educandos em seu processo de alfabetização e estudos.	LOA 2021, Ações 2022 e 2319	Realizada
9.5	2021	Estabelecer mecanismos e incentivos que integram, em regime de colaboração, os sistemas de ensino e os segmentos empregadores, públicos e privados, a fim de promover e compatibilizar a jornada de trabalho dos trabalhadores com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	LOA 2021, Ação 2022	Realizada
9.6	2021	Estimular ações de atendimento ao estudante da educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos por meio de articulação com a área da saúde.	LOA 2021, Ações 2003, 2022, 2049 e 2319	Realizada
9.7	2025	Garantir, em articulação com as demais secretarias responsáveis pelo sistema prisional, a oferta de educação de jovens e adultos nas etapas do Ensino Fundamental, na modalidade presencial e/ou EaD, às pessoas privadas de liberdade, assegurando-se formação específica para os docentes e a implementação das	Nenhuma previsão orçamentária pois não há despesa orçamentária	Em andamento

		diretrizes nacionais, em regime de colaboração.		
9.8	2021	Apoiar e estimular, em parceria com as entidades formadoras, projetos inovadores nas áreas da educação de jovens e adultos que visam ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes, realizando, anualmente, o levantamento e a avaliação das experiências em alfabetização de jovens e adultos, que constituem referências para os esforços nacional, estadual e municipal contra o analfabetismo.	LOA 2021, Ações 2022 e 2319	Realizada
9.9	2021	Implementar programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal.	LOA 2021, Ação 2022	Realizada
9.10	2021	Assegurar a distribuição de material didático e o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como garantir o acesso dos estudantes da EJA aos diferentes espaços da escola.	LOA 2021, Ações 2022 e 2319	Realizada
9.11	2021	Implementar currículos adequados às especificidades da EJA para promover a inserção no mundo do trabalho, a inclusão digital e tecnológica e a participação social.	LOA 2021, Ações 2022 e 2319	Realizada
9.12	2025	Assegurar, por meio de ações nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de universalização da alfabetização, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, e à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do	LOA 2021, Ação 2022	Em andamento

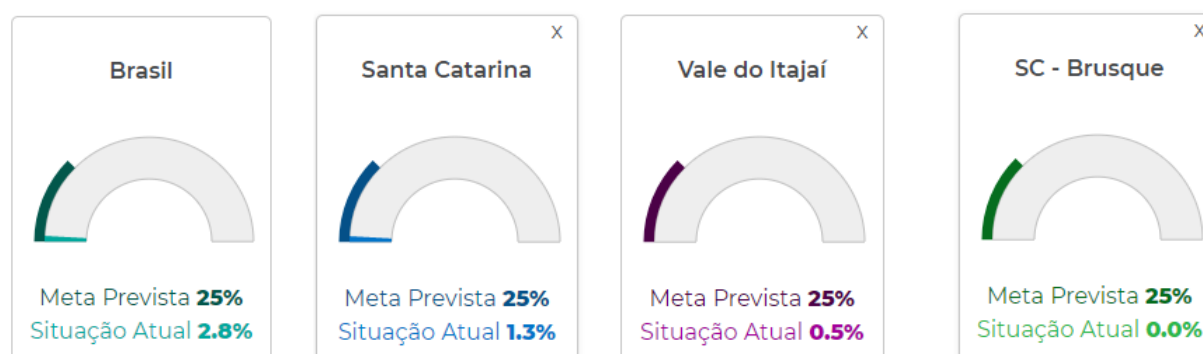
		envelhecimento, sobre a velhice e do estatuto do idoso nas escolas.		
9.13	2021	Proceder levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação de política pública que garanta o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica.	LOA 2021, Ações 2022 e 2319	Realizada

X. Meta sobre Matrícula de EJA na forma integrada à Educação Profissional

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) ou 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
	FONTE DO INDICADOR	
25,00% até 2025	DADO OFICIAL	00,00%
	PNE em Movimento - Dados do Relatório Linha de Base 2018 - INEP (disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)	

Indicador 10-Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional



Segundo dados do Censo Escolar e Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento do PNE (Dados do Relatório Linha de Base 2018), o município de Brusque não atende esta modalidade.

ESTRATÉGIAS

Nº	PRAZO (se possuir)	DESCRIÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	2025	Aderir ao e participar do Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional (PROEJA) na modalidade de educação de jovens e adultos, na perspectiva da educação inclusiva.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
10.2	2025	Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando à elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
10.3	2025	Incentivar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação a distância.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
10.4	2025	Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulado à educação profissional em regime de colaboração.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
10.5	2025	Aderir programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede	Sem previsão orçamentária,	Em andamento

		física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.	pois não apresenta despesas na execução orçamentária	
10.6	2025	Diversificar o currículo da educação de jovens e adultos, em colaboração com a esfera federal e estadual, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequando-os às características desses estudantes.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
10.7	2025	Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e à formação continuada dos docentes que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
10.8	2025	Incentivar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
10.9	2025	Aderir ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante,	Sem previsão orçamentária,	Em andamento

		desenvolvendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuem para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	pois não apresenta despesas na execução orçamentária	
10.10	2025	Garantir e efetivar, com qualidade, a expansão da oferta da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais e instituições socioeducativas.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
10.11	2025	Aderir a Programas Federais e Estaduais que garantem a alimentação saudável e adequada e transporte para os estudantes da educação de jovens e adultos integrado à educação profissional.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
10.12	2025	Implementar, em parceria com as entidades formadoras e instituições especializadas, por meio de pesquisa, reconhecimento dos saberes dos jovens e adultos trabalhadores a serem considerados nos diálogos pedagógicos e nas articulações com os currículos dos cursos de formação para a educação profissional e nos cursos técnicos de nível médio.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento

XI. Meta sobre Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Meta 11 - Manter as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e promovendo a permanência e êxito dos alunos e a expansão dessa oferta no segmento público, ou em parceria com instituições privadas de ensino profissional.

Indicador 11A	Matrículas em educação profissional técnica de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Número de matrículas	DADO OFICIAL	1127	INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2021 (abrangência municipal)

Indicador 11B	Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Número de matrículas	DADO OFICIAL	484	INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2021 (abrangência municipal)

A Meta 11 estabelece o objetivo de manter as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade e a permanência e êxito dos estudantes e promovendo a expansão das matrículas na rede pública.

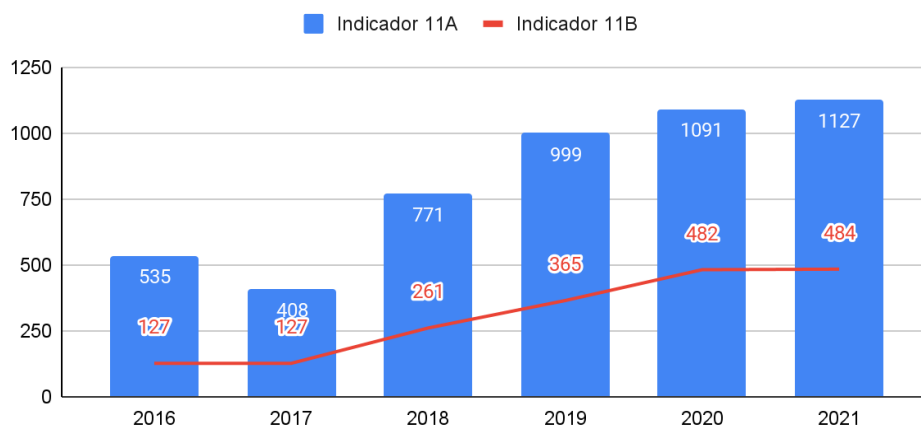
Para a avaliação da sua execução, são apresentados dois indicadores que monitoram: a) se o total de matrículas na Educação Profissional de nível médio é mantido (11A); b) a expansão das matrículas na Educação Profissional na Rede Pública (11B).

Os dados extraídos do Censo Escolar e demonstrados no Gráfico 25, apontam que a Meta foi plenamente atingida e a Educação Profissional de nível técnico encontra-se em expansão no município. Os indicadores 11A e 11B apresentaram, em 2021, um aumento de matrículas de 110,6% e 281,1% respectivamente em relação ao ano de 2016.

Ao comparar com a previsão da Meta 11 do Plano Nacional de Educação PNE (2014-2024) de “triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta em pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público”⁴, atualmente, a esfera municipal já alcançou o dobro das matrículas da educação profissional técnica de nível médio e superou os 50% previstos para a expansão no segmento público.

⁴ BRASIL, 2014. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014)

Gráfico 25 - Indicadores 11A (matrículas da Educação Profissional de nível técnico) e 11B (matrículas da Educação Profissional de nível técnico na Rede Pública)



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

ESTRATÉGIAS				
Nº	PRAZO (se possuir)	DESCRIÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	2025	Participar da política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
11.2	2025	Colaborar com a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino e na rede privada, com o apoio da União e do Estado.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
11.3	2025	Apoiar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância,	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento

		assegurado o padrão de qualidade.		
11.4	2025	Incentivar a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
11.5	2025	Incentivar programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional a nível técnico nas instituições credenciadas.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
11.6	2025	Cooperar na institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada.	Sem previsão orçamentária pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
11.7	2025	Colaborar com a expansão do atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
11.8	2025	Incentivar a oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
11.9	2025	Colaborar na elevação progressiva da taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
11.10	2025	Aderir a programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir	Sem previsão orçamentária,	Em andamento

		as condições necessárias à permanência dos estudantes até a conclusão dos cursos técnicos de nível médio.	pois não apresenta despesas na execução orçamentária	
11.11	2025	Incentivar a adoção de políticas afirmativas para reduzir as desigualdades étnico raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
11.12	2025	Utilizar os dados do Sistema Nacional de Informação Profissional e as consultas promovidas nas entidades empresariais de trabalhadores para ofertar formação nas instituições especializadas em educação profissional.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
11.13	2025	Cooperar com estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento

XII. Meta sobre matrícula na Educação Superior

Meta 12 - Articular, com a União e o Estado, a manutenção e possível elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 45% (quarenta e cinco por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 45% (quarenta e cinco por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

Indicador 12A	Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
55,00% até 2025	DADO OFICIAL	39,98%	Censo Demográfico IBGE – Estimativa de população 2016 / INEP/SED - Microdados da Educação Superior 2020

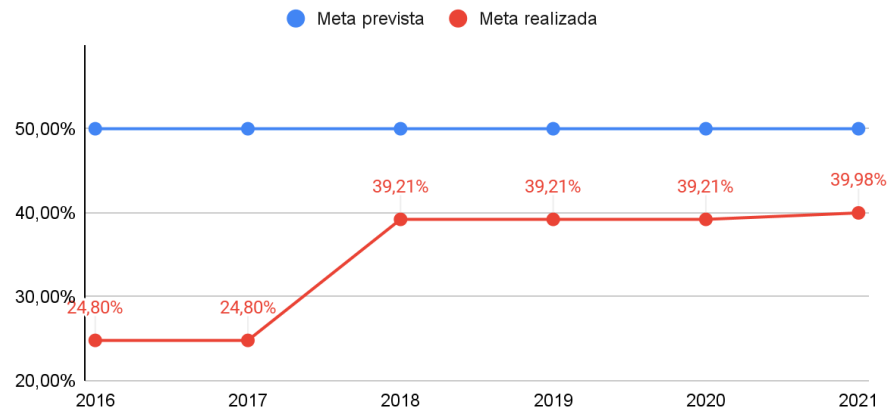
Indicador 12B	Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
		FUNTE DO INDICADOR
45,00% até 2025	DADO OFICIAL	21,50%
		PNE em Movimento - Dados do Relatório Linha de Base 2018 - INEP (disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)

A meta 12 tem como objetivo a elevação da taxa bruta de matrículas na educação superior para 55% e a taxa líquida para 45%, na faixa etária da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta, bem como da expansão de pelo menos 45% das novas matrículas no segmento público. Suas estratégias visam incentivar as instituições de educação superior a criação de oferta de novas vagas para os alunos provenientes do ensino médio, além de condições para a permanência e conclusão dos alunos já matriculados nos cursos.

A evolução da meta é monitorada a partir de dois indicadores, o Indicador 12A e 12B, que medem respectivamente a taxa de escolarização bruta e a taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.

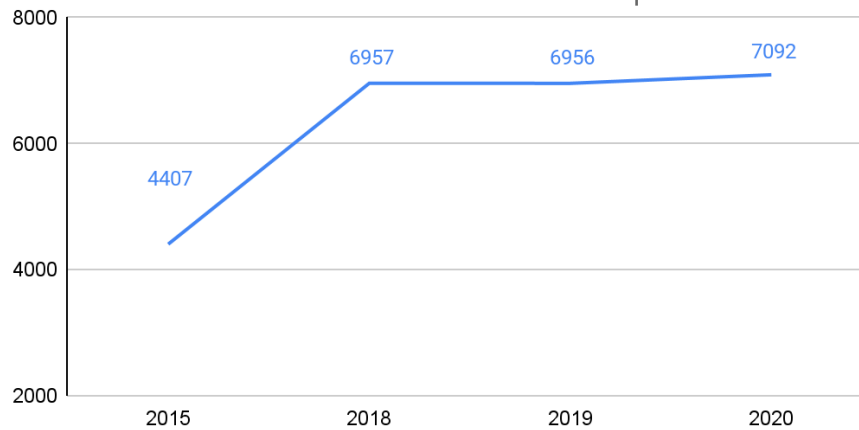
O indicador 12A (gráfico 26), que representa a razão entre o quantitativo de pessoas de qualquer idade que frequentam o ensino superior, conforme dados da tabela elaborada pelo Inep/DTDIE, em resposta ao protocolo 23546.015459/2022-60 (informações obtidas junto a Controladoria Geral da União - Fala.BR) e o total geral de pessoas entre 18 e 24 anos de idade, de acordo com o Censo Demográfico IBGE – Estimativa de população 2016, manteve o mesmo percentual, visto que o número de matrículas (gráfico 27) apresentou pequena queda em 2020 e recuperou em 2021.

Gráfico26 - Série histórica da taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos (12A)



NEP/SED - Microdados da Educação Superior 2020/Censo Demográfico IBGE – Estimativa de população 2016

Gráfico 27 - Total de Matrículas do Ensino Superior



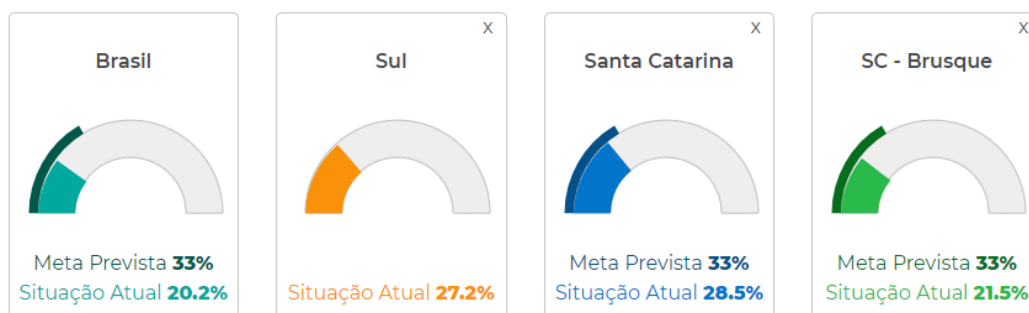
Fonte: Microdados da Educação Superior - INEP

O indicador 12B que estabelece taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior, para a faixa etária dos 18 aos 24 anos, com base no resultado apresentado do Plano Nacional de Educação - PNE em Movimento - Linha de Base 2018, demonstra que 21,50% da meta foi alcançada no período.

Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)



FONTES



Fonte: PNE em Movimento - Dados do Relatório Linha de Base 2018 - INEP

ESTRATÉGIAS				
Nº	PRAZO (se possuir)	DESCRIÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	2025	Articular com a União e o Estado condições ainda mais favoráveis de capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
12.2	2025	Criação pelo Município de um Programa de Incentivo, em parceria com as Instituições de Educação Superior, visando à inserção e permanência dos alunos na educação superior, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento

		IBGE, uniformizando a expansão no território nacional.		
12.3	2025	Realizar um mapeamento das demandas e ofertas de educação superior pública e gratuita, prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento, levando em conta o aumento de ofertas de cursos noturnos.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
12.4	2025	Mapear a demanda e fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
12.5	2025	Realizar parcerias e/ou convênios com as Instituições de Educação Superior para oferta de bolsas de estudos para graduação aos professores e demais profissionais que atuam na educação básica.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
12.6	2025	Criar políticas de assistência estudantil para assegurar à população, considerada economicamente carente, bolsa de estudos de graduação.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
12.7	2025	Apoiar, no âmbito de sua competência, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária em parceria com Instituições de Educação Superior, orientando sua ação,	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento

		prioritariamente voltada para as áreas de grande pertinência social.		
12.8	2025	Asseverar, por meio de convênio entre Instituições de Educação Superior e empresas, a oferta de estágios como parte da formação na educação superior.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
12.9	2025	Estimular e ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos, estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, egressos da escola pública, afrodescendentes, comunidades tradicionais, povos do campo, público da educação especial, na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas na forma da lei municipal, estadual ou federal.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
12.10	2025	Assegurar as condições mínimas de acessibilidade nas Instituições de Educação visando o cumprimento da legislação.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
12.11	2025	12.11 Organizar, em parceria com Instituições de Educação Superior, um diagnóstico da vocação do Município, a fim de definir áreas estratégicas que auxiliam na articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais, adequando a formação de nível superior oferecida no Município.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento

12.12	2025	Fortalecer programas criados por instituições de educação superior que visam à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, firmando convênios e criando redes de pesquisa, troca de informações e parcerias entre alunos e pesquisadores.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
12.13	2025	Elaborar um diagnóstico para mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
12.14	2025	Incentivar programas de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para cursos de graduação.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
12.15	2025	Participar, com a União e o Estado, da consolidação de processos seletivos nacional e estadual, para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
12.16	2025	Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
12.17	2025	Considerar as informações da política de avaliação da Educação Superior, levando em conta os dados	Sem previsão orçamentária,	Em andamento

	estatísticos e indicadores qualitativos do Ministério da Educação fornecidos pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) via Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.	pois não apresenta despesas na execução orçamentária	
--	--	--	--

XIII. Meta sobre atuação de mestres e doutores no Ensino Superior

Meta 13 - Articular, com a União e o Estado, a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores.

Indicador 13A	Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
80,00% até 2025	DADO OFICIAL	79,57%	INEP/SED - Microdados da Educação Superior 2020

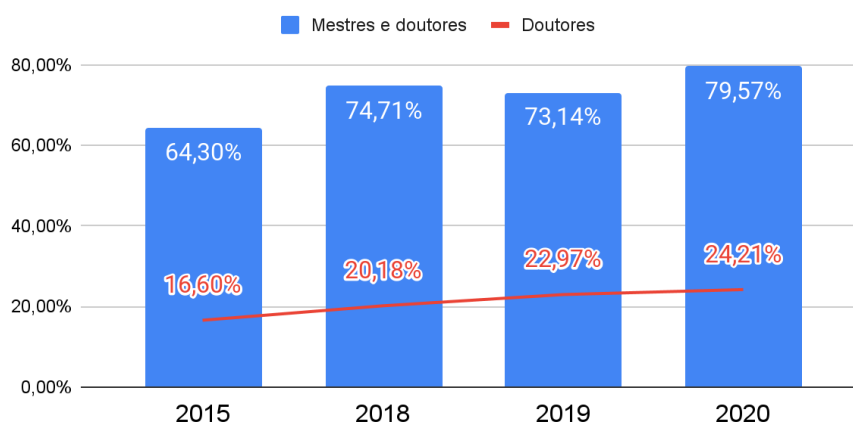
Indicador 13B	Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40,00% até 2025	DADO OFICIAL	24,21%	INEP/SED - Microdados da Educação Superior 2020

A Meta 13 tem como enfoque a elevação da qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores em efetivo exercício nas instituições de educação superior até o valor de 80%, sendo que, deste total, pelo menos 40% dos docentes deverão ter o título de doutor. Para o monitoramento desta meta foram selecionados dois indicadores: indicador 13A - percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior e 13B - percentual de docentes com doutorado na educação superior.

De acordo com as informações obtidas junto a Controladoria Geral da União - Fala.BR (Solicitação nº 23546.053002/2021-72) referente ao Censo Ensino Superior/SED 2020, constata-se que esta Meta progrediu, no entanto ainda não foi plenamente atendida.

O Gráfico 28, reúne dados obtidos no Documento Auxiliar para o Monitoramento dos PMEs, disponibilizado pela Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina (<https://www.sed.sc.gov.br/informacoes-educacionais/28427-indicadores-educacionais>) referente ao ano de 2015 e por meio de solicitação ao acesso às informações no Fala.BR sobre os Microdados da Educação Superior 2018, 2019 e 2020, é possível observar que a proporção de mestres e doutores do município de Brusque proposta pelo Plano apresentou uma elevação na titulação do total de funções de docentes desde 2015. O maior aumento ocorreu em relação ao título de doutorado, passando de 16,60% em 2015, para 24,21% em 2020. Para o mestrado, observou-se o aumento relativamente menor: o percentual de funções docentes com mestrado passou de 64,30% em 2015 para 79,57% em 2020.

Gráfico 28 - Percentual de Docentes do Ensino Superior com mestrado e/ou doutorado



Fonte: Microdados da Educação Superior - INEP

ESTRATÉGIAS				
Nº	PRAZO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	2025	Considerar a política de avaliação da Educação Superior que leve em conta os dados estatísticos e indicadores qualitativos do Ministério da Educação fornecidos pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), fortalecendo a	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento

		participação das comissões próprias de avaliação (CPAs) das Instituições.		
13.2	2025	Incentivar a melhoria da qualidade dos cursos de licenciatura e bacharelado, nas instituições de ensino superior, em consonância com o resultado do processo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
13.3	2025	Acompanhar a realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes– ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
13.4	2025	Fomentar, em articulação com a União e o Estado, a formação de consórcios entre instituições de educação superior, visando a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
13.5	2025	Fortalecer a parceria entre a União, Estado e as Instituições de Educação Superior na oferta de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento
13.6	2025	Promover, de forma articulada com a União e o Estado, a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior, bem como a formação continuada dos docentes formadores.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Em andamento

XIV. Meta sobre matrícula de pós-graduação para formação de mestres e doutores Pós-Graduação

Meta 14 – Fomentar, em parceria com a União e o Estado, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*.

Indicador 14A	Número de Títulos de mestrado concedidos por ano.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
Fomentar gradualmente o número de matrículas	DADO OFICIAL	0 CAPES/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Estado, Região e Brasil)

Indicador 14B	Número de títulos de doutores concedidos por ano.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
Fomentar gradualmente o número de matrículas	DADO OFICIAL	0 CAPES/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Estado, Região e Brasil)

Nosso município não possui instituições de educação superior que ofertam matrículas para cursos de pós-graduação *stricto-sensu*.

ESTRATÉGIAS				
Nº	PRAZO (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	2025	Estimular as parcerias com as agências de fomento estaduais e federais para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Não iniciada
14.2	2025	Articular com os órgãos estaduais e federais competentes o financiamento estudantil por meio do FIES à pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Não iniciada
14.3	2025	Estabelecer parcerias com as agências de fomento estaduais e federais, de maneira a reduzir as desigualdades étnico-raciais	Sem previsão orçamentária,	Não iniciada

		e regionais e para favorecer o acesso das pessoas com necessidades especiais, das populações do campo a programas de mestrado e doutorado.	pois não apresenta despesas na execução orçamentária	
14.4	2025	Colaborar na institucionalização de programa nacional de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Não iniciada
14.5	2025	Incentivar, em parceria com as Instituições de Educação Superior, a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em particular naqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Não iniciada
14.6	2025	Estabelecer parcerias com os órgãos e agências oficiais de fomento nos diversos programas, projetos e ações que objetivam a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação catarinense, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Não iniciada
14.7	2025	Estimular, em parceria com as Instituições de Educação Superior, o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Não iniciada
14.8	2025	Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Não iniciada

14.9	2025	Garantir a publicização, transparência, autonomia e desburocratização da pesquisa científica desenvolvida com recursos públicos.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Não iniciada
14.10	2025	Adotar, em parceria com a União e o Estado, políticas de assistência estudantil para assegurar aos estudantes, considerados economicamente carentes, bolsas de estudos de pós-graduação.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Não iniciada
14.11	2025	Incentivar a oferta de bolsas de estudos de pós-graduação aos professores e demais profissionais da educação básica das redes públicas de ensino.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Não iniciada
14.12	2025	Estimular e ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei municipal, estadual ou federal.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Não iniciada
14.13	2025	Estimular o desenvolvimento de políticas por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, voltadas à equidade no mundo do trabalho, eliminando todas as formas de discriminação.	Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária	Não iniciada

Meta sobre formação específica de graduação

Meta 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o município, no prazo de um ano da vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação, de que tratam os incisos I, II e III do caput do Art. 61 da Lei N 9394 de 20 de Dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura, na área do conhecimento em que atuam.

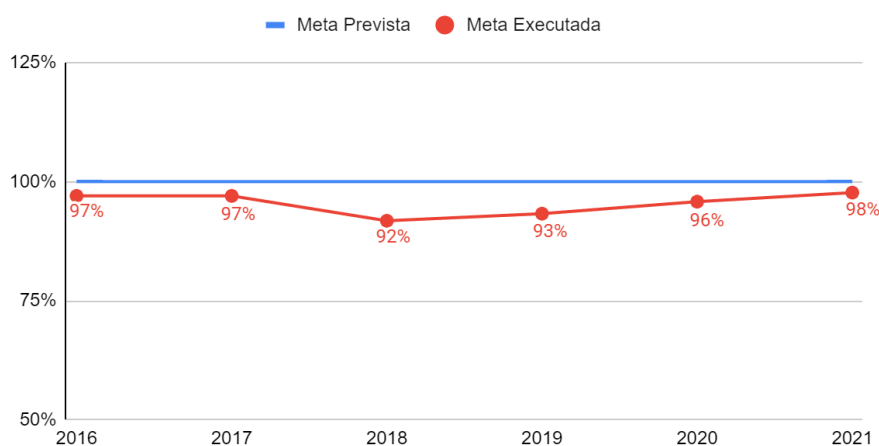
Indicador 15	Percentual de professores da Rede Municipal de Educação com formação específica de nível superior na área em que atua.
---------------------	---

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	97,69%	Dados internos da SEME 2021 por meio do Sistema de Gerenciamento Escolar (SGE)

A Meta 15 que busca assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura, tem seu indicador voltado para o monitoramento do percentual de professores da Rede Municipal de Educação, com base nos dados obtidos no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

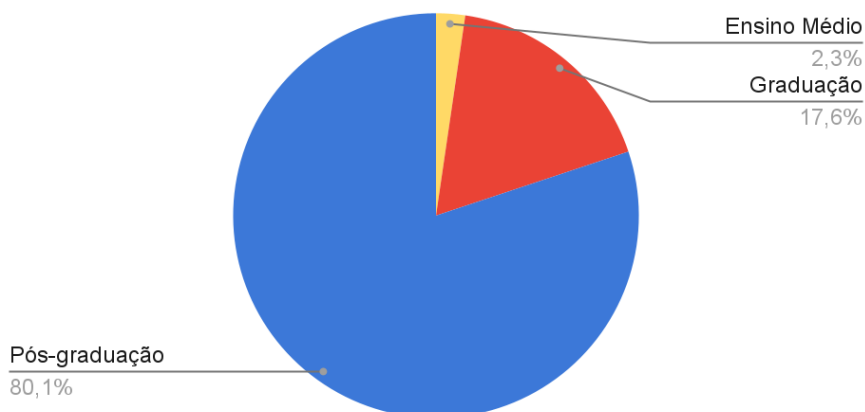
Os resultados do indicador apresentados no gráfico 29, em série histórica, mostram que a meta está perto de ser completamente atingida na Rede Municipal de Educação, visto que o percentual de professores que possuem graduação é muito próximo da meta prevista, ou seja, somente 2,31% dos docentes da Educação Básica da Rede Municipal de Educação não possuem formação específica de nível superior na área em que atuam.

Gráfico 29 - Percentual de professores da Rede Municipal de Ensino com formação específica de nível superior na área em que atua



O resultado do indicador em 2021 revela que somente 2,31% dos docentes da Educação Básica da Rede Municipal de Educação não possuem formação específica de nível superior na área em que atuam. É importante registrar que os dados utilizados para o cálculo do indicador foram obtidos no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Brusque e referem-se exclusivamente à Rede Pública Municipal.

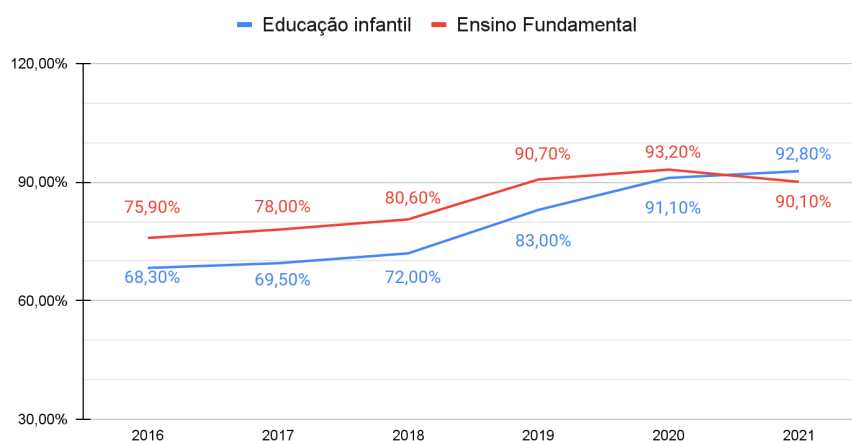
Gráfico 30 - Formação dos Professores da Rede Municipal de Ensino- 2021



Fonte de dados: Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE

Além disso, para garantir um melhor monitoramento da meta 15 na Educação Básica do município de Brusque, é importante acompanhar e avaliar os dados divulgados no site do INEP com relação ao percentual de funções docentes com curso superior por etapa na rede pública de ensino e que estão representados nos gráfico 31 e 32, demonstrando o aumento gradativo de oferta de docentes com formação específica na Educação Infantil de 2016 a 2021. O desafio maior é garantir, ainda mais, a adequação da formação dos docentes que atuam nas etapas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, visto que apresentaram queda na proporção de docentes com curso superior, em 2021, rompendo uma tendência de aumento que vinha ocorrendo desde 2016.

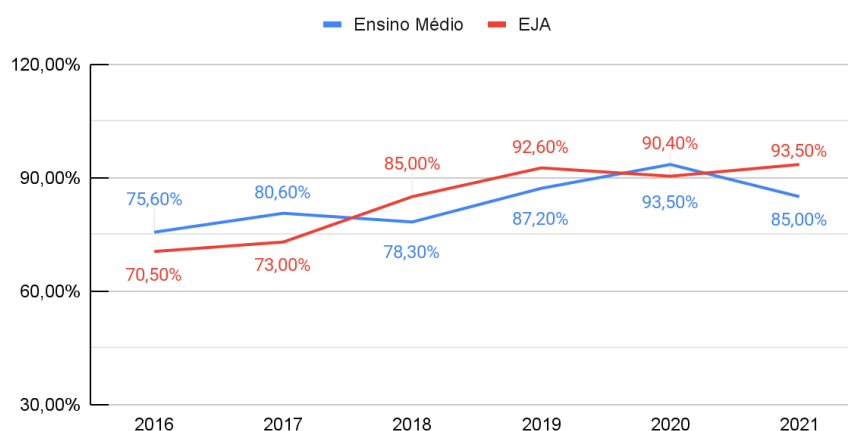
Gráfico 31 - Percentual de funções docentes com curso superior na rede pública de ensino do município de Brusque



Fonte: INEP-DadosAbertos//Percentual de Docentes com Curso Superior/ Educação

Publica(<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/percentual-de-docentes-com-curso-superior>)

Gráfico 32 - Percentual de funções docentes com curso superior na rede pública de ensino no município de Brusque



Fonte: INEP-DadosAbertos//Percentual de Docentes com Curso Superior/ Educação

Publica(<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/percentual-de-docentes-com-curso-superior>)

ESTRATÉGIAS				
Nº	PRAZO (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	2025	Em colaboração com a União e o Estado, desenvolver ações conjuntas com a finalidade de organizar a oferta de cursos de licenciatura, envolvendo as instituições públicas e comunitárias de ensino superior existentes no município.	Não há previsão orçamentária	Em andamento
15.2	2021	Auxiliar na divulgação de programa permanente de iniciação à docência e formação continuada, para estudantes matriculados em cursos de licenciatura e profissionais da educação, a fim de qualificar a formação de profissionais para atuarem no magistério da educação básica.	Não há previsão orçamentária	Realizada
15.3	2025	Contribuir na divulgação da plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas,	Não há previsão orçamentária	Em andamento

		em cursos de formação inicial e continuada, de profissionais da educação, e para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.		
15.4	2025	Implementar programas específicos para formação profissional da educação para escolas do campo e educação especial.	Não há previsão orçamentária	Em andamento
15.5	2025	Apoiar a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno, dividindo a carga horária em formação geral, formação da área do saber e didática específica, e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, articulando-as com a base nacional comum dos currículos da educação básica de que tratam as estratégias 2.1, 2.2, 3.2, 3.3 deste PME.	Não há previsão orçamentária	Em andamento
15.6	2021	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação, entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.	Não há previsão orçamentária	Realizada
15.7	2021	Incentivar cursos e programas especiais de formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas.	Não há previsão orçamentária	Realizada
15.8	2021	Garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.	Não há previsão orçamentária	Realizada

15.9	2021	Apoiar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos/as profissionais da Educação de outros segmentos que não os do Magistério.	Não há previsão orçamentária	Realizada
15.10	2021	Apoiar a política nacional de formação continuada para os profissionais da Educação de outros segmentos que não os do Magistério.	Não há previsão orçamentária	Realizada
15.11	2025	Instituir, em regime de colaboração entre o Estado e o Município, forma de registro e divulgação de projetos desenvolvidos nas escolas com o objetivo de validar e valorizar as produções do profissional na ascensão funcional.	Não há previsão orçamentária	Em andamento
15.12	2021	Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os componentes do processo educativo, garantindo formação específica para esse fim.	Não há previsão orçamentária	Realizada
15.13	2025	Possibilitar a participação em programa federal de concessão de bolsas de estudos, para que os professores de idiomas, das escolas públicas de educação básica, realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionam.	Não há previsão orçamentária	Em andamento
15.14	2025	Desenvolver formação de docente para a educação profissional que valorize a experiência prática, por meio da oferta, nas redes de ensino de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.	Não há previsão orçamentária	Em andamento

15.15	2021	Incentivar a produção de material didático, a criação de metodologias específicas e a elaboração de instrumentos de avaliação, garantindo o acesso a equipamentos e laboratórios e à formação inicial e continuada de docentes da rede pública.	Não há previsão orçamentária	Realizada
-------	------	---	------------------------------	-----------

XV. Meta sobre a formação em nível de pós-graduação

Meta 16 – Formar, em nível de pós-graduação, no mínimo 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

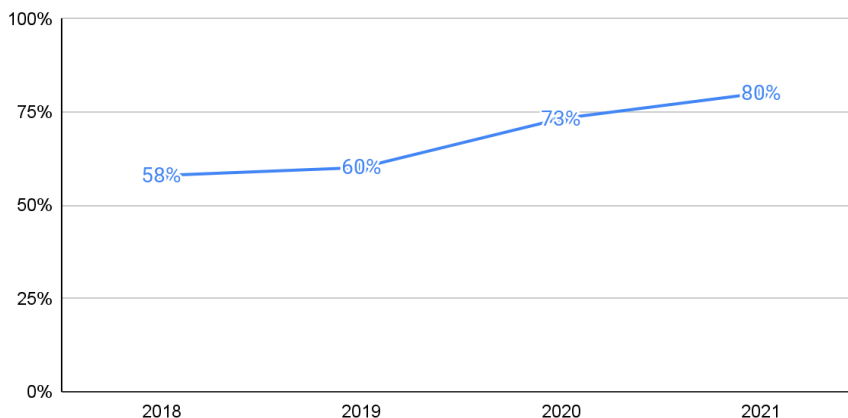
Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica, com pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>scripto sensu</i>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	80,12%	Dados internos da SEME 2021 por meio do Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE

Indicador 16B	Número de horas de cursos de formação continuada ofertados pela Secretaria Municipal de Educação anualmente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	152h	Dados internos da SEME 2021 por meio do Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE

A Meta 16 trata do acesso dos professores à pós-graduação e da garantia à formação continuada e possui dois indicadores de acompanhamento da sua evolução.

Os dados coletados no setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação revelam que, no ano de 2021, o indicador 16A, que afere o percentual de professores da educação básica da Rede Municipal de Educação com pós-graduação, foi de 80,12%, acima do valor percentual estimado para a meta.

Gráfico 33 - Percentual de professores da educação básica, com pós-graduação lato sensu e scicto sensu



Fonte: Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE

O indicador 16B expressa o número de horas de cursos de formação continuada ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, somando um total de 152 horas (cento e cinquenta e duas) horas, descritos na tabela abaixo:

Tabela 03 - Formação continuada: cursos ofertados em 2021

Cursos	Inscritos	Carga horária	Total
Plano de Aula Pedagógico 2021- PAR	33	32h 00m	500h 00m
A Educação sob a ótica da neurociên	18	4h 00m	68h 00m
Ciclo de Formação 2021 da Rede Mun.	1555	24h 00m	23640h 00m
MOODLE BÁSICO PARA PROFESSOR AUTOR	1	30h 00m	30h 00m
Ciclo de Formação 2021 da Rede Mun.	3	20h 00m	60h 00m
Prova On-Line Via Moodle 2021	1	40h 00m	40h 00m
Metodologia científica e ensino de	26	2h 00m	52h 00m
Total	1637	152h 00m	24390h 00m

Fonte: Sistema de Gestão SGE - dezembro de 2021

Importante ressaltar que os dados oficiais dos indicadores da Meta 16 referem-se somente a Rede Municipal de Educação, pois não obtivemos os dados da Rede Estadual.

A formação continuada de professores é compreendida pela Secretaria Municipal de Educação como um processo permanente e constante de aperfeiçoamento dos saberes necessários para as atividades dos profissionais da educação de modo a promover

aprendizagens significativas. Ela é realizada em diversos momentos do ano letivo, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação, onde os profissionais da educação recebem formação continuada de acordo com sua área de formação e atuação.

No decorrer do ano de 2020, foram realizados com professores de 1º ao 5º ano, um total de 25 encontros de formação e alinhamento dos trabalhos e um ciclo de formações para preparação dos profissionais para o início do ano letivo, além de trabalhos desenvolvidos ao longo do ano, com orientações sobre planejamento anual, habilidades da BNCC, estudo da proposta pedagógica, orientações sobre replanejamento na pandemia, socialização de práticas pedagógicas inovadoras, adaptações curriculares durante o período de pandemia pensando em novas estratégias metodológicas.

Com as turmas dos anos finais do Ensino Fundamental, os assessores pedagógicos por área de conhecimento, realizaram encontros de formação com seus professores no ciclo de formações do início do ano letivo e também durante o período de pandemia de forma virtual para alinhamento dos trabalhos pedagógicos da Rede Municipal de Educação.

Com os coordenadores pedagógicos da rede, foram realizados momentos presenciais em janeiro e fevereiro com orientações para o trabalho sobre a proposta pedagógica e formação de grupos de estudo da proposta pedagógica. Os coordenadores também participaram dos encontros com os professores nas formações virtuais.

Para dar mais segurança nas ações didático-pedagógicas dos educadores no uso do AVEA Moodle como tecnologias de mediação do Ensino Remoto foram oferecidos cursos *on-line* permanentes (Moodle Básico para Professor Autor; Prova On-Line via Moodle; Moodle: um Bom Parceiro da Sala de Aula Invertida; Recursos para Gestão de Informações no Moodle; CAMTASIA: ferramenta para criação e edição de vídeos tutoriais; e Tutoria Online e Design de Interação, entre outros)

A formação dos professores foi continuada em 2021. O segmento de Educação Infantil ofertou o curso Fazer Gestor para diretores e coordenadores pedagógicos, com o objetivo de qualificar os gestores escolares nas suas funções de diretores e coordenadores pedagógicos, aprimorando o seu fazer gestor. A formação com Gestores também trouxe questões referentes às inovações sobre documentação pedagógica, que estão em evidência nos estudos atuais na área de Educação Infantil a partir da BNCC.

Por meio de plataformas digitais, foram realizados encontros formativos com professores e monitores escolares com formadores especialistas nas suas áreas de atuação, abordando temas como habilidades socioemocionais, a criança e a aprendizagem do sistema de numeração, fotografia básica para Educação Infantil, cultura Afro-brasileira na Educação Infantil, aprendizagem nos Campos de Experiências.

No Ensino Fundamental ocorreu a formação contínua de professores no início do ano letivo, no qual foram realizados encontros formativos com professores de cada turma do 1º ao 5º ano, coordenadores e gestores.

No decorrer do ano letivo o segmento ofertou formação continuada para professores alfabetizadores com o objetivo de implementar o documento de alfabetização elaborado pela equipe e apresentar o sistema de registro dos diagnósticos para acompanhamento das aprendizagens dos estudantes.

Para os anos finais do Ensino Fundamental, o segmento promoveu encontros e formações da equipe da com os assessores pedagógicos por área de conhecimento.

A Secretaria Municipal de Educação, através do Núcleo de Apoio Multiprofissional à Educação Inclusiva (NAMEI), com ações formativas proporcionou a todos os professores, monitores e alunos toda rede, formações adequadas que servem de alicerces na construção de cidadãos e profissionais éticos, competentes e humanos.

ESTRATÉGIAS				
Nº	PRAZO (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	2020	Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta, por parte das instituições das redes de ensino superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município.	Não há previsão orçamentária	Realizada
16.2	2020	Apoiar política municipal de formação, em nível de pós-graduação, de professores da educação básica.	Não há previsão orçamentária	Realizada
16.3	2020	Criar e /ou ampliar a oferta de incentivos de estudo para a pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica.	Não há previsão orçamentária	Realizada
16.4	2025	Apoiar a participação no programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e	Não há previsão orçamentária	Em andamento

		programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.		
16.5	2025	Contribuir para a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio de implementação de ações do plano nacional do livro e leitura e da instituição do programa nacional de disponibilização de recursos, para acesso a bens culturais pelo magistério público.	Não há previsão orçamentária	Em andamento
16.6	2020	Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de alfabetização no atendimento da população de até oito anos.	Não há previsão orçamentária	Realizada

XVI. Meta sobre o rendimento médio do profissional da educação

Meta 17 – Valorizar os profissionais do magistério, da rede pública de educação básica, assegurando, no prazo de 2 anos de existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o final do 6º ano de vigência deste plano.

Indicador 17	Razão entre salários dos professores da educação básica na rede municipal, e não professores, com escolaridade equivalente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	49,97%	Dados internos do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brusque

Para o cálculo desta meta foram considerados somente o salário-base dos professores da rede municipal e demais profissionais da Prefeitura de Brusque no ano de 2021, dados fornecidos pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Brusque.

O resultado do indicador da Meta 17 é o resultado da razão entre o salário base do professor e a média dos salários base dos demais profissionais da Prefeitura de Brusque.

Tabela 05 - Salário-base dos profissionais da Prefeitura de Brusque

Ano	2021
Professor	R\$ 2.886,24
Dentista	R\$ 6.639,09
Médico	R\$ 15.605,30
Fisioterapeuta	R\$ 4.426,06
Fonoaudiólogo	R\$ 4.426,06
Farmacêutico	R\$ 4.426,06
Engenheiro Civil	R\$ 4.426,06
Engenheiro Químico	R\$ 4.426,06
Psicólogo	R\$ 4.426,06
Biólogo	R\$ 4.426,06
Assistente Social	R\$ 4.426,06
Contador	R\$ 7.236,61
Nutricionista	R\$ 4.426,06
Salário Médio	R\$ 5.776,30
Razão	49,97%

Fonte: Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brusque

ESTRATÉGIAS				
Nº	PRAZO (se possuir)	DESCRIÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	2021	Atualizar o Plano de Cargos e Salários para os profissionais da educação, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho, em um único estabelecimento escolar.	Não há previsão orçamentária	Realizada

17.2	2021	Atualizar os planos de carreira para os profissionais da educação básica pública municipal, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do art. 206, VIII, da Constituição Federal, e de acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.	Não há previsão orçamentária	Realizada
17.3	2021	Atualizar o plano de carreira em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.	Não há previsão orçamentária	Realizada
17.4	2021	Estimular a existência de comissões e fóruns permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas públicos de ensino, para subsidiar os órgãos na atualização dos planos de carreira.	Não há previsão orçamentária	Realizada
17.5	2021	Garantir, nos planos de carreira, que as escolas de educação básica ofereçam serviços de coordenação pedagógica, realizado por profissionais habilitados na área de atuação.	Não há previsão orçamentária	Realizada
17.6	2025	Promover ações especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Não há previsão orçamentária	Em andamento
17.7	2025	Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas comprovadamente excedentes e permanentes.	Não há previsão orçamentária	Em andamento
17.8	2021	Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de	Não há previsão orçamentária	Realizada

		formação, como forma de garantia da qualidade na educação.		
17.9	2025	Valorizar os profissionais da educação da rede pública municipal de ensino, de forma a garantir, gradativamente, a equiparação salarial aos profissionais de outras categorias com formação equivalente.	Não há previsão orçamentária	Em andamento
17.10	2021	Garantir a atualização e o cumprimento das diretrizes do Estatuto Estadual e Municipal do Magistério da rede pública de ensino.	Não há previsão orçamentária	Realizada
17.11	2021	Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.	Não há previsão orçamentária	Realizada
17.12	2021	Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.	Não há previsão orçamentária	Realizada

XVII. Meta sobre o Plano de Carreira

Meta 18 – Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira, para os profissionais da educação básica e superior pública, de todos os sistemas de ensino e para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.

Indicador 18	Existência de plano de cargos e salários do Magistério Público Municipal		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
SIM	DADO OFICIAL	SIM	https://leismunicipais.com.br/plano-de-cargos-e-carreiras-brusque-sc https://www.sed.sc.gov.br/professores-e-gestores/6588-plano-de-carreira-magisterio-2015

			http://dap.brusque.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/5/2018/07/Carilha-do-Servidor.pdf
--	--	--	---

A Meta 18 foi totalmente atingida tendo em vista que o município de Brusque tem plano de carreira na rede municipal de Brusque desde 2009, a Rede Pública Estadual tem plano de carreira desde o ano de 1992 e uma lei complementar de 2015 e o Instituto Federal Catarinense, desde 2013 com portaria em Brusque.

ESTRATÉGIAS				
Nº	PRAZO (se possuir)	DESCRIÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18.1	2021	Estruturar a rede pública de ensino de educação básica de modo que, até o início do quinto ano de vigência deste PME, 90%, no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50%, no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes, sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo.	Não há previsão orçamentária	Realizada
18.2	2021	Implantar, nas redes públicas de Educação Básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e	Não há previsão orçamentária	Realizada

		as metodologias de ensino de cada disciplina.		
18.3	2021	Garantir a ascensão profissional por meio de cursos de pós-graduação e cursos de aperfeiçoamento e atualização comprovados mediante certificado ou diploma.	Não há previsão orçamentária	Realizada
18.4	2021	Consolidar e fortalecer o conselho municipal de educação como órgão autônomo (com dotação orçamentária e autonomia financeira e de gestão), plural (constituído de forma paritária, com ampla representação social) e com funções deliberativas, normativas e fiscalizadoras.	Não há previsão orçamentária	Realizada
18.5	2025	Aperfeiçoar a ação do Conselho Escolar ou órgãos equivalentes, com base nos princípios democráticos, mediante: realização de seminário anual para Conselho Escolar articulado com Associação de Pais e Professores (APPs) e Grêmios Estudantis e organizações afins; realização de cursos para pais, professores, funcionários e estudantes, e fomento à integração entre os Conselhos Escolares a nível municipal.	Não há previsão orçamentária	Em andamento
18.6	2021	Garantir a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos políticos pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização dessa participação.	Não há previsão orçamentária	Realizada
18.7	2021	Garantir, em regime de colaboração, programa de	Não há previsão orçamentária	Realizada

		formação continuada para gestores das escolas públicas.		
18.8	2021	Fortalecer a comissão de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR) para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas em suas respectivas esferas.	Não há previsão orçamentária	Realizada
18.9	2021	Implantar avaliação institucional com a participação efetiva da comunidade escolar, incorporando os resultados no Plano de Desenvolvimento da Escola no Projeto Político Pedagógico e no Plano de Gestão.	Não há previsão orçamentária	Em andamento
18.10	2021	Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos Planos de Carreira.	Não há previsão orçamentária	Realizada
18.11	2021	Definir critérios técnicos para o provimento dos cargos comissionados, objetivando chegar ao mínimo necessário e que estes sejam ocupados por profissionais habilitados na área da educação.	Não há previsão orçamentária	Realizada
18.12	2025	Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Não há previsão orçamentária	Em andamento

XVIII. Meta sobre Gestão Democrática

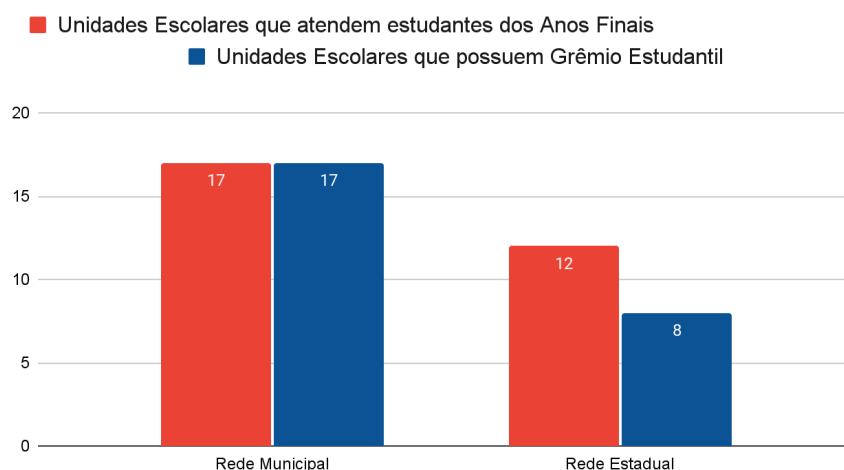
Meta 19 – Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de méritos e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador 19A	Número de escolas que possuem Grêmio Estudantil		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
37	DADO OFICIAL	25	Dados da Secretaria Municipal de Educação

Indicador 19B	Número de escolas que possuem Conselhos Escolares.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
74	DADO OFICIAL	69	Dados da Secretaria Municipal de Educação

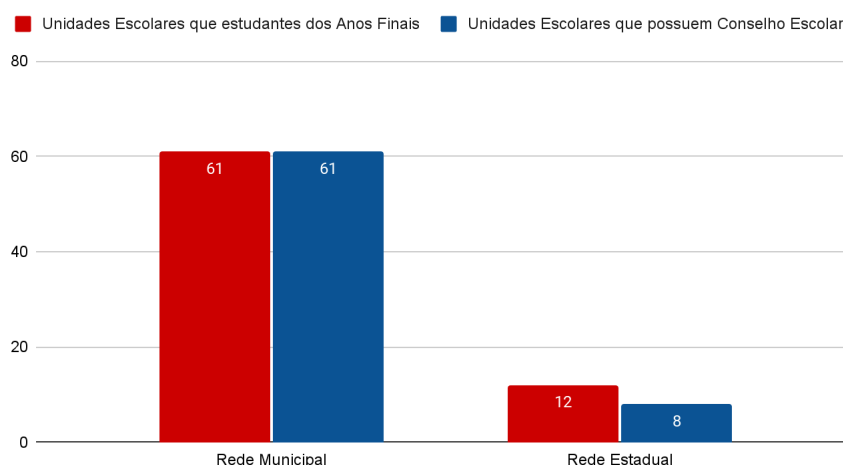
Para o monitoramento da Meta 19 foram instituídos indicadores relacionados à existência de conselhos e grêmios, conforme apresentado nos gráficos 24 e 25, sendo que todas as unidades escolares da Rede Municipal possuem conselhos escolares e todas as unidades escolares que atendem os Anos Finais possuem grêmio estudantil.

Gráfico 34- Indicador 19A - Gestão Democrática (Grêmio Estudantil)



Fonte: Secretaria Municipal de Educação (Informações coletadas por e-mail Secretaria de Estado da Educação e Instituto Federal Catarinense)

Gráfico 35 - Indicador 19B - Gestão Democrática (Conselho Escolar)



Fonte: Secretaria Municipal de Educação (Informações coletadas por e-mail Secretaria de Estado da Educação e Instituto Federal Catarinense)

O Município dispõe de Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselho Municipal de Alimentação Escolar. As escolas possuem Associação de Pais e Professores, sendo que a grande maioria possui Conselho Escolar, bem como Grêmios Estudantis. Além disso, a elaboração e revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares são norteados pela Secretaria de Educação, mas é realizada pela unidade escolar e há o incentivo para participação efetiva de toda a comunidade escolar.

Em relação à escolha para o cargo de diretor escolar, atualmente, nas unidades escolares municipais a escolha é feita por escolha da gestão, considerando também critérios técnicos como formação e experiência. Na rede estadual a direção das unidades escolares é definida por votação em torno do Plano de Gestão que cada candidato apresenta à comunidade escolar.

A Secretaria de Educação, considerando a importância da melhoria na gestão democrática dos recursos financeiros recebidos pelo Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), criou, em 2021, uma ferramenta digital no SGE (Sistema de Gestão Educacional) para agilizar o processo de prestação de contas dos recursos recebidos pelas Unidades Escolares do Município. O sistema favorece os processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, além de fornecer uma maior transparência na prestação de contas.



Fonte: Sistema de Gestão Escolar - SGE

FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

08/12/2021 - 18:34:00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 01 - IDENTIFICAÇÃO										
01-Programa PDDE Básico - Ceará							02-Exercício: 2021			
03-Nome: E.E. João Hassmann							04-CNPJ: 10.832.348/0001-00			
05-Endereço: Rua Nicolau Hassmann							06-Município: Brusque			
							07-UF: SC			
BLOCO 02 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)										
08 - Saldo mantido pelo FNDCE no Exercício		09 - Valor creditado pelo FNDCE no Exercício		10 - Recursos próprios		11 - Rembolsos de aplicação Financeira		12 - Devolução de recursos ao FNDCE (1)		
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	
R\$ 8.377,31	R\$ 3.159,64	R\$ 8.196,00	R\$ 5.484,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
13 - Valor total de receita		14 - Valor da despesa realizada		15 - Saldo a programar para o exercício seguinte		16 - Saldo devolvido		17 - Período de Execução		
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	01/01/2021 a	18 - Nº Exercícios	
R\$ 16.773,31	R\$ 8.623,64	R\$ 14.926,52	R\$ 5.893,00	R\$ 1.846,70	R\$ 2.730,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2021	1	
BLOCO 03 - PAGAMENTO EFETUADO (R\$)										
19 Item	20 Nome Favorecido	21 CNPJ ou CPF	22 Tipo de Bens e Materiais ou Serviços contratados	23-Órgão (R\$)	24-Aut. Desp.	25 Documento	26-Pagamento		27-Valor(R\$)	
					Tipo	Numero	Data	Nº Cx/DB	Data	
1	J&L Comercio	23005360001-02	Materiais de expediente	FNDE	C	NP 3451	02/02/2021	00	02/02/2021	R\$ 2.123,00
2	Receitas Cópia da Silva	15294400001-44	Consultas Câmara fixa	FNDE	C	NP 308	18/02/2021	00	18/02/2021	R\$ 886,00
3	Beugart Carbalhos e Loc	158872790001-16	Cartucho de toner para co	FNDE	C	NP 14344	25/02/2021	00	25/02/2021	R\$ 399,60
4	J&L Comercio	23005360001-02	Copo plástico descartável	FNDE	C	NP 3496	07/03/2021	00	07/03/2021	R\$ 281,00
5	Esaur Eletro Eletrônica	083211290001-71	Lâmpadas	FNDE	C	NP 33704	03/03/2021	00	03/03/2021	R\$ 345,00
6	Beugart Carbalhos e Loc	158872790001-16	Cartucho de toner para co	FNDE	C	NP 14888	23/03/2021	00	23/03/2021	R\$ 428,87
7	Energia Informatica	36344790001-00	realização de aula com	FNDE	C	NP 17	23/03/2021	00	24/03/2021	R\$ 2.360,50
8	PC Mais Informática	15308030001-40	Suporte técnico referente	FNDE	C	NP 1218	16/04/2021	00	06/04/2021	R\$ 572,00
9	Beugart Carbalhos e Loc	158872790001-16	Cartucho de toner para co	FNDE	C	NP 15003	04/05/2021	00	04/05/2021	R\$ 463,40
10	Beugart Carbalhos e Loc	158872790001-16	Cartucho de toner para co	FNDE	C	NP 15233	07/06/2021	00	07/06/2021	R\$ 484,00
11	Esaur Eletro Eletrônica	083211290001-71	Lâmpadas	FNDE	C	NP 33714	17/06/2021	00	17/06/2021	R\$ 345,00
12	Beugart Carbalhos e Loc	158872790001-16	Cartucho de toner para co	FNDE	C	NP 15355	20/06/2021	00	20/06/2021	R\$ 471,00
13	Achcar Material de Contab	808962550001-30	Argamassa	FNDE	C	NP 841122	13/07/2021	00	13/07/2021	R\$ 187,70
14	Beugart Carbalhos e Loc	158872790001-16	Cartucho de toner para co	FNDE	C	NP 15342	09/08/2021	00	09/08/2021	R\$ 526,00
15	Achcar Material de Contab	808962550001-30	Tijolos	FNDE	C	NP 841524	24/08/2021	00	24/08/2021	R\$ 189,00
16	Informatica Informatica Ltda	142223300001-80	Cabo de rede	FNDE	C	NP 443295	25/08/2021	00	25/08/2021	R\$ 420,30
17	Esaur Eletro	025940213001-05	Materiais eletrônicos	FNDE	C	NP 088136	26/08/2021	00	26/08/2021	R\$ 308,84
18	Beugart Carbalhos e Loc	158872790001-16	Cartucho de toner para co	FNDE	C	NP 15634	26/08/2021	00	26/08/2021	R\$ 371,00

Fonte: Sistema de Gestão Escolar - SGE

ESTRATÉGIAS				
Nº	PRAZO (se possuir)	DESCRIÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1	2021	Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos Conselhos de Alimentação	Não há previsão orçamentária	Realizada

		Escolar, dos Conselhos Regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais Conselhos de Acompanhamento de Políticas Públicas		
19.2	2025	Estimular, na rede de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os Conselhos Escolares, por meio das respectivas representações.	Não há previsão orçamentária	Em andamento
19.3	2021	Estimular a constituição e o fortalecimento de Conselhos Escolares e do Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.	Não há previsão orçamentária	Realizada
19.4	2021	Estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação, de alunos e de seus familiares na formulação dos projetos político pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.	Não há previsão orçamentária	Realizada
19.5	2021	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	Não há previsão orçamentária	Realizada
19.6	2021	Garantir a participação de gestores das escolas municipais em programas de formação continuada.	Não há previsão orçamentária	Realizada

19.7	2021	Estabelecer diretrizes para a gestão democrática da educação, a partir da aprovação deste Plano e assegurar condições para sua implantação.	Não há previsão orçamentária	Realizada
------	------	---	------------------------------	-----------

XIX. Meta sobre Financiamento da Educação

Meta 20 – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

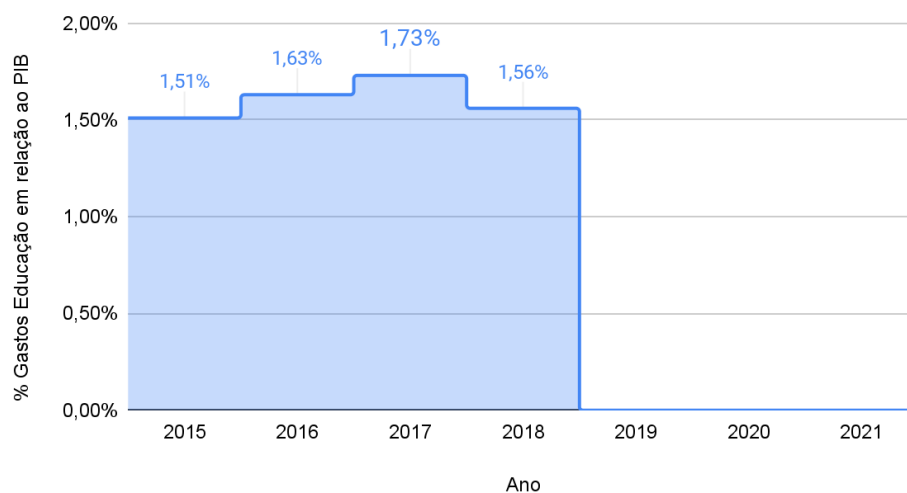
Indicador 20	Percentual de investimento público aplicado na educação pública.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
7,00%	DADO OFICIAL	1,56%	Painel da Meta 20 https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html

A Meta 20 é uma meta federal, seu resultado previsto para até 2025 está relacionado ao investimento público aplicado à educação pública e depende da soma de todos os entes federados.

Para avaliar os esforços do município para o alcance dessa meta, no ano de 2020 utilizou-se como fonte oficial para o monitoramento, o Painel da Meta 20, disponibilizado recentemente pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina - TCE/SC. A ferramenta, que pertence ao painel eletrônico de acompanhamento de execução dos Planos de Educação que sendo desenvolvido no âmbito do acordo de cooperação técnica nº 07/2019, calcula o percentual de gastos em Educação em relação ao Produto Interno Bruto - PIB, sendo seus valores obtidos pela soma das despesas liquidadas na Função 12 (Educação) e a última disponibilização do PIB municipal divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

O Gráfico 22 apresenta o resultado dos esforços do município para contribuir com o alcance da meta.

Gráfico 36 - Percentual de Gastos Educação em Relação ao PIB



Fonte: Painel da Transparência TCE/SC - Meta 20
 (<https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta01/index.html>)

O gráfico apresenta os percentuais do ano de 2015 a 2018 em virtude do Painel realizar o cálculo de investimento somente quando há PIB no ano em questão. A tabela abaixo apresenta o valor líquido para acompanhamento do investimento da educação.

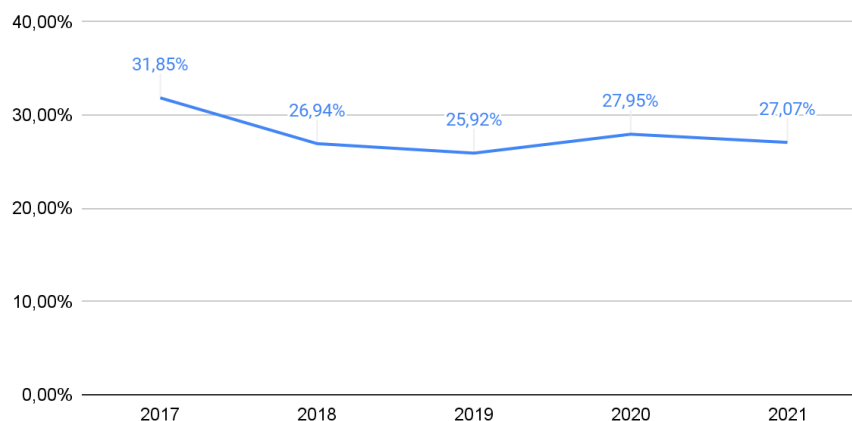
Tabela 05: Despesas liquidadas em educação e relação com o PIB

Ano	\$ Valor Liquidado	\$ Valor PIB	% Gastos Educação em relação ao PIB
2015	R\$74.623.211,08	R\$4.953.144.462,00	1,51%
2016	R\$85.354.795,42	R\$5.249.638.789,00	1,63%
2017	R\$101.541.119,14	R\$5.883.937.702,00	1,73%
2018	R\$99.680.417,14	R\$6.375.501.000,00	1,56%
2019	R\$109.904.636,72	R\$0,00	-
2020	R\$118.045.792,64	R\$0,00	-
2021	R\$138.756.276,43	R\$0,00	-

Fonte: Painel da Transparência TCE/SC - Meta 20
 (<https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html>)

O percentual da receita aplicado em Educação no ano de 2021 no município de Brusque foi de 27,07%, acima dos 25% previstos em lei.

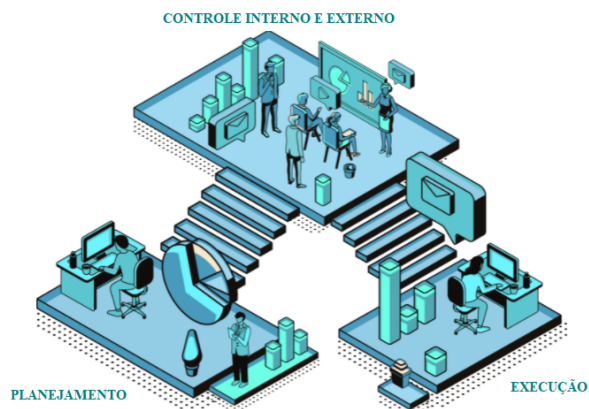
Gráfico 37 - Média do percentual da receita de impostos aplicado em educação



Fonte: Painel da Transparência TCE/SC - Meta 20

(<https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html>)

Importante destacar a continuidade ao trabalho desenvolvido para vinculação das metas do PME ao investimento em educação no município de Brusque. A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Secretaria de Orçamento, Finanças e Patrimônio, aprimorou as ferramentas de planejamento e execução orçamentária, sendo estas de grande importância para serem utilizadas como um instrumento de controle e também para tomada de decisões.



No ano de 2021 foi desenvolvido o módulo de planejamento, considerando que as ações da Secretaria de Educação, assim como o seu planejamento orçamentário devem estar voltados para atender as estratégias das metas do PME, seguindo a lógica de todos os instrumentos de planejamento da política educacional que estão relacionados entre si e em conformidade com o Plano Nacional de Educação - PNE.

Para tanto, foi elaborada uma ferramenta no Sistema de Gestão Escolar que permite registrar todas as ações da Secretaria de Educação elaboradas para atender cada uma das metas e estratégias do PME a partir das necessidades levantadas pelo

município, correlacionando-as aos instrumentos de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), conforme determinado no artigo 10º do Plano Nacional de Educação.

A figura abaixo apresenta o resultado da execução orçamentária do ano de 2021 vinculado às metas do Plano Municipal de Educação.

Metas	Descrição Metas	Valor Realizado
20	Financiamento da educação	R\$144.633.717,31
07	IDEB	R\$143.970.612,66
01	Universalização na Educação Infantil	R\$84.292.281,65
02	Universalização no Ensino Fundamental	R\$59.678.331,01
09	Elevação da taxa da alfabetização da população de 15 anos ou mais	R\$663.104,65
04	Universalização na Educação Especial	R\$10.274.259,30
05	Alfabetização	R\$22.085.180,71
06	Educação em Tempo Integral	R\$54.937.561,46
08	Elevação Da Escolaridade Média População: 18 a 24 Anos	R\$62.173,68
15	Formação específica de graduação	R\$16.570,50
17	Rendimento médio do profissional da educação	R\$21,90

Fonte: Balanço Social 2021 - Gestão orçamentária e financeira

ESTRATÉGIAS				
Nº	PRAZO (se possuir)	DESCRIÇÃO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1	2021	Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para	LOA 2021, Ações 2022, 2049, 2003,	Realizada

		<p>todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial, as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art.75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais assegurando o padrão de qualidade nacional.</p>	<p>1005, 2020, 1008, 1013, 2019 e 2319</p>	
20.2	2021	<p>Aperfeiçoar a destinação de recursos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal.</p>	<p>LOA 2021, Ações 2022, 2049, 2003, 1005, 2020, 1008, 1013, 2019 e 2319</p>	<p>Realizada</p>
20.3	2025	<p>Aplicar, na forma de lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no Inciso VI, do caput do Art. 214, da Constituição Federal.</p>	<p>LOA 2021, Ação 2022</p>	<p>Em andamento</p>
20.4	2021	<p>Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que asseguram, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente, a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de</p>	<p>LOA 2021, Ação 2022</p>	<p>Realizada</p>

		conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério Público, as Secretarias de Educação do Estado e do Município e os Tribunais de Contas do Estado.		
20.5	2021	Desenvolver estudos e acompanhamentos regulares dos investimentos e custos por estudante da educação básica em todos os níveis, etapas e modalidades.	LOA 2021, Ação 2022	Realizada
20.6	2025	Adotar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica	LOA 2021, Ação 2022	Em andamento
20.7	2021	20.7 Acompanhar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art.211 da Constituição Federal, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e o Município, em material educacional, e a articulação do sistema estadual e municipal de educação, em regime de colaboração, com o equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais.	LOA 2021, Ação 2022	Realizada
20.8	2025	Pleitear, com a União e o Estado, a complementação de recursos financeiros para o município caso não consiga atingir o valor do Custo Estudante Qualidade inicial – CAQi, e, posteriormente, do CAQ.	LOA 2021, Ação 2022	Em andamento
20.9	2021	Acompanhar as discussões em torno da aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional.	LOA 2021, Ação 2022	Realizada

20.10	2021	Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB com aperfeiçoamentos que aprofundam o regime de colaboração e a participação financeira da União, para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do art. 211 da Constituição Federal.	LOA 2021, Ação 2022	Realizada
20.11	2025	Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que consideram a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º na Lei nº 13.005/2014.	LOA 2021, Ação 2022	Em andamento
20.12	2021	Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação.	LOA 2021, Ações 2022,	Realizada
20.13	2021	Planejar e destinar recursos financeiros para as escolas municipais com a finalidade de atender às suas necessidades imediatas de aquisição de materiais e de manutenção e reparos de bens de natureza permanente.	LOA 2021, Ações 2022, 2049, 2003, 1005, 2020, 1008, 1013, 2019, 2319	Realizada
20.14	2021	Discutir e implantar práticas inovadoras e alternativas na manutenção e desenvolvimento do ensino, visando ao uso racional dos recursos disponíveis.	LOA 2021, Ação 2022	Realizada
20.15	2021	Aperfeiçoar mecanismos de atualização, controle e fiscalização de impostos municipais.	LOA 2021, Ação 2022	Realizada

20.16	2025	Viabilizar a criação de um Fundo de Amparo à Pesquisa, Inovação e Tecnologias Educacionais ("FAPITE") que possibilite ao Município fomentar diretamente projetos que tenham relevância nesse aspecto.	LOA 2021, Ação 2022	Em andamento
-------	------	---	---------------------	--------------

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento apresenta a análise dos dados adquiridos pelos membros da Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação sobre o cumprimento das metas e estratégias propostas no Plano Municipal de Educação - PME Brusque.

Ressalta-se que a elaboração do documento de avaliação do 3º Ciclo do Plano Municipal de Educação tem como base os relatórios de monitoramento de 2020 e 2021 validados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e seguiu a mesma metodologia e critérios utilizados nos monitoramentos dos ciclos anteriores, com base nas informações oficiais e dados locais obtidos a partir das fontes citadas e elencadas no capítulo das referências.

Durante a realização do monitoramento do plano, a equipe técnica de monitoramento identificou algumas dificuldades para o cálculo dos indicadores e a avaliação das metas e registra as seguintes considerações e sugestões para os próximos trabalhos de monitoramento e avaliação do plano:

- A aferição de indicadores de diversas metas utiliza as informações disponibilizadas pela Plataforma do PNE em Movimento. Data a relevância desta fonte de dados, destaca-se a necessidade da plataforma apresentar dados oficiais mais recentes dos municípios para uma melhor precisão do monitoramento das metas.
- Os dados populacionais por faixa etária são disponibilizados no documento auxiliar para monitoramento dos PMEs no site Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina⁵ e apresentam a estimativa populacional de 2016. Considerando que estes dados fundamentais para aferição do atendimento da demanda na educação básica sofreram variações na composição populacional por faixa etária até a presente data, a equipe técnica de monitoramento propõe considerar o coeficiente de crescimento para cálculo da estimativa populacional total por faixa etária, utilizando como fonte oficial os dados do IBGE.
- Cabe ressaltar a importância do preenchimento criterioso do Censo Escolar da Educação Básica de modo a assegurar a veracidade dos indicadores das metas do PME.

⁵ <https://www.sed.sc.gov.br/informacoes-educacionais/28427-indicadores-educacionais>

- Registra-se como sugestão para o início do próximo monitoramento reuniões organizadas por eixos para discussão e análise das metas (Eixo I - Garantia do direito à educação básica com qualidade (metas 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11); Eixo II - Redução das desigualdades e valorização da diversidade (metas 4 e 8); Eixo III - Formação humanística, científica e tecnológica do município (metas 12, 13 e 14); Eixo IV - Valorização do profissional da educação (metas 15, 16, 17 e 18); Eixo V - Gestão e financiamento (metas 19 e 20), com o objetivo de analisar a necessidade de adequar as estratégias a realidade local e comparar a definição dos indicadores do Plano Nacional de Educação e os indicadores adotados pelo Plano Municipal de Educação, reavaliando especialmente os indicadores das metas 4, 8 e 17.

A seguir, como objetivo retomar, sistematizar e avaliar sucintamente as Metas do Plano Municipal de Educação acerca dos resultados dos seus indicadores anteriormente descritos, são apresentadas informações por eixos temáticos que compõem o Plano Municipal de Educação de Brusque. A análise dos resultados e a situação das metas são apresentadas de acordo os seguintes estágios de conclusão dos indicadores: metas concluídas (verde), parcialmente concluídas, ou seja, em andamento (amarelo), não iniciadas (vermelho) e metas com dados inexistentes (I.N.D.).

Eixo 1 - Garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade

1 Educação Infantil INDICADOR 1A 1B	2 Ensino Fundamental INDICADOR 2A 2B	3 Ensino Médio INDICADOR 3A 3B
5 Alfabetização INDICADOR 5(L) 5(E) 5(M)	6 Educação em Tempo Integral INDICADOR 6A 6B	7 Ideb INDICADOR 7(AI) 7(AF)
9 Alfabetização e Analfabetismo de Jovens e Adultos INDICADOR 9A 9B	10 EJA integrada à Educação Profissional INDICADOR 10	11 Educação Profissional Técnica de Nível Médio INDICADOR 11A 11B

O Eixo I possui metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade, que dizem respeito à universalização da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Especial, Alfabetização na idade certa, qualidade na educação e ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais.

De acordo com os resultados obtidos, 07 (sete) das 09 (nove) metas que compõem o Eixo 1 foram atingidas parcialmente, pois ainda possui um ou mais indicadores com resultados abaixo do projetado. As Metas 1 e 11 tiveram seus indicadores atingidos. Apenas a meta 10 não foi iniciada.

De acordo com o resultado dos indicadores da Meta 1, a universalização da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola e o atendimento de 50% das crianças de 0 a 3 anos foi cumprida.

Embora o município tenha demonstrado um grande esforço para superar o cumprimento da Meta 1, ofertar vagas suficientes para suprir a demanda crescente de creches é um grande desafio, requerendo um maior investimento.

A Meta 2 também teve um de seus indicadores alcançados: segundo o indicador 2A, a universalização da população de 6 a 14 anos que frequentam o Ensino Fundamental se mantém consolidada desde 2020. No entanto, é preciso avançar na garantia de que os alunos concluam essa etapa na idade recomendada com ações para operacionalizar as estratégias traçadas para a meta.

De acordo com resultados dos indicadores da Meta 3, a universalização dos jovens de 15 (quinze) a 17(dezessete) anos foi atingida, embora apenas 83,25% frequentem o Ensino Médio.

O indicador da Meta 5 permanece com o resultado da Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) 2016, em virtude da avaliação que compõe o Sistema de Avaliação da Educação Básica SAEB ter aplicação amostral e não divulgar os resultados por unidade da Federação.

A Educação em Tempo Integral, manifestada na Meta 6, ainda não foi plenamente alcançada, pois, embora 50% das escolas públicas permaneçam ao menos 7h em atividades escolares, apenas 15,24% dos alunos são atendidos em tempo integral, concentrados na Educação Infantil e na Rede Municipal de Educação.

Os resultados do IDEB demonstram que a Rede Municipal de Educação apresentou evolução no desempenho em 2021, quando comparada a avaliação realizada em 2019: a nota nos anos iniciais aumentou de 6,4 para 6,6 e 5,2 para 5,7 nos anos finais. Ainda que não tenha atingido os valores projetados, os resultados indicam o avanço na qualidade da educação proposta na Meta 7.

O resultado dos indicadores da Meta 9 são os mesmos apresentados nos relatórios anteriores, visto que atualmente não há informações atualizadas do município de Brusque.

Segundo dados do Censo Escolar, o município de Brusque não atende a modalidade EJA integrada à Educação Profissional.

Contudo, a Meta 11 Educação Profissional Técnica de Nível Médio foi plenamente atingida e encontra-se em expansão.

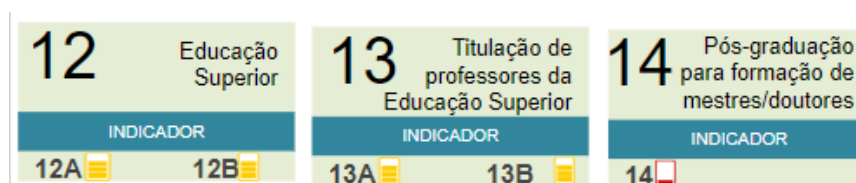
EIXO II- REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE



O Eixo II diz respeito especificamente à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, trajetória essencial para a equidade. Para este eixo foram mantidos os dados do monitoramento dos anos anteriores, que demonstram que a Meta 4 foi atingida parcialmente, e a Meta 8 não possui informações disponíveis para medição de seus indicadores.

A Educação Especial no município de Brusque apresenta evolução nas matrículas com um aumento de 75% no número de matrículas nos últimos 6 anos.

EIXO III - FORMAÇÃO HUMANÍSTICA, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA



O grupo de metas que compõem o Eixo III refere-se ao Ensino Superior e é composto pelas Metas 12, 13, que atingiram parcialmente os indicadores previstos, e a

Meta 14 que não foi iniciada até o momento.

EIXO IV- VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO



Este eixo é formado por metas que contemplam a formação docente e valorização do magistério, com 50% das metas atendidas.

O monitoramento das metas 15 e 16 se concentra nos professores da Rede Municipal de Educação. A Meta 15 busca assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior e, segundo informações coletadas no setor de Recursos Humanos, o resultado do indicador é de 97,59%, bem próximo da meta projetada. Com a finalidade de um acompanhamento mais amplo dessa meta, o relatório apresenta os dados divulgados pelo INEP com relação ao percentual de funções docentes da educação básica com curso superior na rede pública de ensino.

A formação continuada e de pós-graduação relativa a Meta 16 teve seu indicador acima do projetado, com 89% dos professores da Rede Municipal de Educação com pós-graduação.

EIXO V - GESTÃO DEMOCRÁTICA E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO



A Meta 19 tem como objetivo o fortalecimento da Gestão Democrática e a Meta 20 busca assegurar a ampliação do investimento público em educação que compõem o Eixo V foram parcialmente atendidas.

Por fim, o documento de avaliação apresenta informações sobre as ações, e desafios para a execução de estratégias e o alcance das metas. servindo como referência e instrumento para tomadas de decisões e ajustes necessários em torno da execução das metas e estratégias do plano, sendo que algumas metas não são de competência municipal e outras são compartilhadas com outras esferas, dependendo da colaboração do estado e da união.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Sinopse Estatística da Educação Básica - disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em maio de 2021

Documento auxiliar para monitoramento dos PMEs - disponível em: <https://www.sed.sc.gov.br/informacoes-educacionais/28427-indicadores-educacionais>. Acesso em maio de 2021.

Inep - Governo Federal disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estascas-da-educacao-basica>. Acesso em junho de 2021.

PNE em Movimento - disponível em: <http://pne.mec.gov.br/>. Acesso em maio de 2021.

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - disponível em <http://ideb.inep.gov.br/>. Acesso em maio de 2021.

INEP-DadosAbertos//Percentual de Docentes com Curso Superior/ Educação - disponível em: <http://inep.gov.br/dados>. Acesso em maio de 2021.

Painel da Transparência - Meta 20. Disponível em: <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html>. Acesso em maio de 2021

<https://leismunicipais.com.br/plano-de-cargos-e-carreiras-brusque-sc>. Acesso em maio de 2021.

<https://www.sed.sc.gov.br/professores-e-gestores/6588-plano-de-carreira-magisterio-2015>. Acesso em junho de 2021.

<http://dap.brusque.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/5/2018/07/Cartilha-do-Servidor.pdf>. Acesso em junho de 2021

INEP - Dados do site do IDEB - disponível em: <http://www.ideb.inep.gov.br>. Acesso em junho de 2021.

Observatório do PNE - disponíveis em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados/ana>). Acesso em maio de 2021.

ANEXO I - NOTAS TÉCNICAS



Nota Técnica

Número: 001/2022

Assunto: Indicador 1A – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuskowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 1 a universalização, até 2016, da educação infantil na pré-escola para crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade.

Análise Técnica. De acordo com os dados obtidos no Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2021 – INEP⁶ e estimativa de população calculada pelo TCE-SC 2019 (dados apresentados no Painel de Transparência do TCE/SC - Meta 1⁷), no qual seu corpo técnico utilizou fórmulas estatísticas para projetar a população de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos de idade dos municípios, considerando a proporção em relação à população de 2010, aplicando essa proporcionalidade sobre a população estimada pelo IBGE em 2016 ([https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/Informa%C3%A7%C3%A3o_DAE_013-2017-Atualiza%C3%A7%C3%A3o_Dados_Demogr%C3%A1ficos_2016%20\(1\).pdf](https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/Informa%C3%A7%C3%A3o_DAE_013-2017-Atualiza%C3%A7%C3%A3o_Dados_Demogr%C3%A1ficos_2016%20(1).pdf)), esta Meta foi plenamente atendida.

Tal comprovação baseia-se na seguinte fórmula:

$$\frac{\text{População de 4 a 5 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 4 a 5 anos de idade}} \times 100$$

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que a meta foi plenamente atendida, conforme estabelecido neste Plano Municipal de Educação. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.

⁶ Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em 11/02/2022.

⁷ Fonte: <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta01/index.html>. Acesso em 11/02/2022.



Nota Técnica

Número: 002/2022

Assunto: Indicador 1B – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuskowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 1 que a população de 0 a 3 anos tenha o atendimento ampliado de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) desta demanda até o final da vigência deste Plano.

Análise Técnica. De acordo com os dados obtidos no Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2021 – INEP⁸ e estimativa de população calculada pelo TCE-SC 2019 (dados apresentados no Painel de Transparência do TCE/SC - Meta 1⁹, no qual seu corpo técnico utilizou fórmulas estatísticas para projetar a população de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos de idade dos municípios, considerando a proporção em relação à população de 2010, aplicando essa proporcionalidade sobre a população estimada pelo IBGE em 2016 [https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/Informa%C3%A7%C3%A3o_DAE_013-2017-Atualiza%C3%A7%C3%A3o_Dados_Demogr%C3%A1ficos_2016%20\(1\).pdf](https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/Informa%C3%A7%C3%A3o_DAE_013-2017-Atualiza%C3%A7%C3%A3o_Dados_Demogr%C3%A1ficos_2016%20(1).pdf)) esta Meta foi plenamente atendida.

Tal comprovação baseia-se na seguinte fórmula:

$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}} \times 100$$

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador comprova o cumprimento da referida Meta, conforme estabelecido neste Plano Municipal de Educação. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.

⁸ Fonte: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em 10/03/2021.

⁹ Fonte: <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta01/index.html>. Acesso em 25/08/2021



Nota Técnica

Número: 003/2022

Assunto: Alteração da redação existente na estratégia 1.19 pertencente a Meta 1, no anexo da Lei Municipal nº 3887/2015 que refere-se ao Plano Municipal de Educação.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuskowski/ Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, apresenta na estratégia 1.19 a seguinte redação: *“Assegurar ao adolescente, acima de 12 anos, educação adequada à sua faixa etária, sendo permitidos temas referentes à educação sexual somente após aprovado, o conteúdo e a metodologia de abordagem, pela Associação de Pais e Professores, em reunião prévia, registrada em ata, com vigência para o ano letivo a que se reunirem”*, inserida na Meta 1 que tem como objetivo *“Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano”*.

Análise Técnica. Considerando que a Meta 1 trata dos primeiros anos da educação, ou seja, está relacionada a educação infantil que abrange crianças até 5 anos, constata-se que a estratégia é mais adequada para a Meta 2 que tem como objetivo *“Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.”*

Conclusão. Com base no exposto, a comissão técnica recomenda a alteração da estratégia 1.19 da Meta 1 para a Meta 2, pois observa-se que a presente estratégia é mais adequada à Meta 2 do Plano Municipal de Educação. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.



Nota Técnica

Número: 004/2022

Assunto: Indicador 2A – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuzzkowski/ Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 2 a universalização do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, para toda a população de 06 (seis) a 14 (catorze) anos até o último ano de vigência deste Plano.

Análise Técnica. De acordo com os indicadores obtidos no Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2021 – INEP¹⁰ e Censo Demográfico IBGE - estimativas populacionais 2016, com data de referência de 1º de julho¹¹, esta Meta não foi plenamente atendida. Tal comprovação baseia-se na seguinte fórmula:

$$\frac{\text{População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 6 a 14 anos de idade}} \times 100$$

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador comprova o cumprimento da referida Meta, conforme estabelecido neste Plano Municipal de Educação. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.

¹⁰ Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em 11/02/2022.

¹¹ Fonte: <https://www.sed.sc.gov.br/informacoes-educacionais/28427-indicadores-educacionais>. Acesso em 06/06/2021.



Nota Técnica

Número: 005/2022

Assunto: Indicador 2B – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuskowski/ Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 2 a garantia de que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Análise Técnica. De acordo com os indicadores obtidos junto ao site PNE em Movimento - Dados do Relatório Linha de Base 2018 - INEP¹², esta Meta ainda não foi plenamente atendida.

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador comprova a necessidade de ações para a consecução da referida Meta, conforme estabelecido neste Plano Municipal de Educação. Importante ressaltar que, diante da falta de informações mais atualizadas, foi utilizado o resultado apresentado no PNE em Movimento, com dados do Relatório de Base 2018 - INEP. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.

¹² Disponível em <http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php> - acesso 11/02/2022



Nota Técnica

Número: 006/2022

Assunto: Exclusão da estratégia 2.16 pertencente à Meta 2, no anexo da Lei Municipal nº 3887/2015 que refere-se ao Plano Municipal de Educação.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuskowski/ Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, apresenta na estratégia 2.16 a seguinte redação: *“Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que asseguram a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas”*.

Análise Técnica. Devido a ausência de comunidades bilíngues e multilíngues no município, propomos a exclusão da estratégia 2.16.

Conclusão. Com base no exposto, a comissão técnica recomenda a exclusão da estratégia 2.16 da Meta 2, pois observa-se que a presente estratégia não é necessária, considerando a realidade da cidade de Brusque. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.



Nota Técnica

Número: 007/2022

Assunto: Indicador 3A – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuzzkowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 3 a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos.

Análise Técnica. De acordo com os indicadores obtidos no Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2021 – INEP¹³ e Censo Demográfico IBGE - estimativas populacionais 2016, com data de referência de 1º de julho¹⁴, esta Meta ainda não foi plenamente atendida. Tal comprovação baseia-se na seguinte fórmula:

$$\frac{\text{População de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 15 a 17 anos de idade}} \times 100$$

Conclusão. Com base no exposto, observa-se um aumento do percentual em relação aos anos anteriores e comprova o cumprimento satisfatório da referida Meta, conforme estabelecido neste Plano Municipal de Educação. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.

¹³ Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em 11/02/2022.

¹⁴ Fonte: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2016/estimativa_dou.shtm. Acesso em 06/06/2021.



Nota Técnica

Número: 008/2022

Assunto: Indicador 3B – Taxa líquida de matrículas no Ensino Médio.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuzzkowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 3 a elevação, até o final de vigência deste Plano, da taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento).

Análise Técnica. De acordo com os indicadores obtidos no Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2021 – INEP¹⁵ e Censo Demográfico IBGE - estimativas populacionais 2016, com data de referência de 1º de julho¹⁶, esta Meta ainda não foi plenamente atendida. Tal comprovação baseia-se na seguinte fórmula:

$$\frac{\text{População de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio}}{\text{População de 15 a 17 anos de idade}} \times 100$$

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador comprova a necessidade de ações para a consecução da referida Meta, conforme estabelecido neste Plano Municipal de Educação. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.

¹⁵ Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em 11/02/2022.

¹⁶ Fonte: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2016/estimativa_dou.shtm. Acesso em 06/06/2021.



Nota Técnica

Número: 009/2022

Assunto: Indicador 4A – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuskowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 4 garantir a universalização do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com faixa etária de 4 a 17 anos na rede regular de ensino de Brusque.

Análise Técnica. De acordo com os indicadores obtidos junto ao PNE em Movimento - Dados do Relatório Linha de Base 2018 - INEP¹⁷ esta Meta ainda não foi plenamente atendida, conforme a fórmula abaixo descrita:

$$\frac{\text{População de 4 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental, intelectual permanente e que frequenta a escola}}{\text{População de 4 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta alguma deficiência mental ou intelectual}} \times 100$$

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador comprova que o resultado é insatisfatório para alcançar a referida Meta, conforme estabelecido neste Plano Municipal de Educação. Importante ressaltar que, diante da falta de informações mais atualizadas obtidas no sistema E-SUS e outras fontes oficiais, foi utilizado o resultado apresentado no PNE em Movimento, com dados do Relatório de Base 2018 - INEP. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.

¹⁷ Disponível em <http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php> - acesso 11/02/2022



Nota Técnica

Número: 010/2022

Assunto: Indicador 4B – Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam classes comuns da educação básica.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuzzkowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 4 garantir a universalização do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com faixa etária de 4 a 17 anos na rede regular de ensino de Brusque.

Análise Técnica. De acordo com os indicadores obtidos junto ao PNE em Movimento - Dados do Relatório Linha de Base 2018 - INEP¹⁸ a Meta foi plenamente atendida, conforme a fórmula abaixo descrita:

$$\frac{\text{População de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica}}{\text{População de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação}} \times 100$$

População de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador comprova o cumprimento da referida Meta, conforme estabelecido neste Plano Municipal de Educação. Importante ressaltar que este indicador foi adicionado ao monitoramento do ano de 2021, devido a sua utilização para aferição da Meta 4 na plataforma de monitoramento do Plano Nacional de Educação (<https://pne.mec.gov.br/>), PNE em Movimento, com dados do Relatório de Base 2018 - INEP. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.

¹⁸ Disponível em <http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php> - acesso 11/02/2022



Nota Técnica

Número: 011/2022

Assunto: Indicador 5 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º Ano do Ensino Fundamental (percentual de crianças do 3º Ano do Ensino Fundamental com aprendizagem adequada em leitura, escrita e matemática).

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuzzkowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/ 2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 5 que todas as crianças sejam alfabetizadas, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Análise Técnica. Foram mantidos os resultados obtidos por meio da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)¹⁹ de 2016, publicados em 2017 pelo INEP. As escalas de leitura e matemática são compostas por quatro níveis e a de escrita, por cinco níveis progressivos e cumulativos, da menor para a maior proficiência. Sendo assim, considera-se o resultado da soma do nível 3 (adequado) e nível 4 (desejável) para leitura e matemática e nível 4 (adequado) e 5 (desejável) para a escrita. Os valores alcançados demonstram que esta Meta ainda não foi plenamente atendida. Importante ressaltar que a Avaliação Nacional de Alfabetização, atualmente identificada como Saeb e aplicada para os estudantes do 2º Ano do Ensino Fundamental, em 2019 e 2021, e não teve seus resultados divulgados por se tratar de uma aplicação amostral.

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que a Meta ainda não foi atendida conforme estabelecido neste Plano Municipal de Educação. Sendo o que se apresenta, subscrevemos

Assinaturas.

¹⁹ <http://ana.inep.gov.br/ANA/>
<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados/ana>



Nota Técnica

Número: 012/2022

Assunto: Indicador 6A – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuskowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 6 que seja oferecida educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas.

Análise Técnica. De acordo com os indicadores obtidos no Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2021 – INEP²⁰, esta Meta foi plenamente atendida. Tal comprovação baseia-se na seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Número de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares}}{\text{Número total de escolas públicas}} \times 100$$

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador comprova o cumprimento pleno da referida Meta, conforme estabelecido neste Plano Municipal de Educação, contudo apresenta uma pequena queda. Vale ressaltar que nos indicadores 6A e 6B o atendimento em período integral apontado nos dados encontram-se concentrados em sua maioria no atendimento da educação infantil e na rede municipal. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.

²⁰ Fonte: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em 12/02/2022.



Nota Técnica

Número: 013/2022

Assunto: Indicador 6B – Percentual de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuskowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 6 que, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica sejam atendidos em tempo integral.

Análise Técnica. De acordo com os indicadores obtidos no Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2021 – INEP²¹ e Sistema de Gestão Educacional (SGE), esta Meta não foi plenamente atendida. Tal comprovação baseia-se na seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Número de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares}}{\text{Número total de alunos}} \times 100$$

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador apresentou queda e comprova a necessidade de ações para a consecução da referida Meta, conforme estabelecido neste Plano Municipal de Educação. Vale ressaltar que nos indicadores 6A e 6B o atendimento em período integral apontado nos dados encontram-se concentrados em sua maioria no atendimento da educação infantil e na rede municipal. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.

²¹ Fonte: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em 12/02/2022.



Nota Técnica

Número: 014/2022

Assunto: Alteração da redação existente na estratégia 6.3 pertencente a Meta 6, no anexo da Lei Municipal nº 3887/2015 que refere-se ao Plano Municipal de Educação.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuskowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, apresenta na estratégia 6.3 a seguinte redação: *“Aderir **ao** e manter, em regime de colaboração, o programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, com padrão arquitetônico estabelecidos em legislação vigente e segundo padrão nacional de qualidade respeitando as normas de acessibilidade e as peculiaridades locais e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral”*.

Análise Técnica. O texto apresenta um erro na redação “aderir ao e manter” pois contém equivocadamente a preposição “ao” antecedida da conjunção “e”.

Conclusão. A comissão de monitoramento sugere excluir a preposição “ao”, retificando o texto da estratégia 6.3 para *“Aderir e manter, em regime de colaboração, o programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, com padrão arquitetônico estabelecidos em legislação vigente e segundo padrão nacional de qualidade respeitando as normas de acessibilidade e as peculiaridades locais e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.”*

Assinaturas.



Nota Técnica

Número: 015/2022

Assunto: Indicador 7 – Qualidade da Educação Básica / IDEB.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuzzkowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 7 que seja fomentada a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – METAS PROJETADAS				
IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental (A.I.E.F)	6,1	6,3	6,5	6,8
Anos Finais do Ensino Fundamental (A.F.E.F)	5,3	5,6	5,8	6,1

Análise Técnica. De acordo com os indicadores obtidos junto ao INEP, disponíveis em <www.ideb.inep.gov.br>, pode-se perceber que o Ideb observado demonstra que, embora a Rede Municipal de Educação tenha apresentado evolução no desempenho em 2021 quando comparado a avaliação realizada em 2019 (a nota nos anos iniciais aumentou de 6,4 para 6,6 e 5,2 para 5,7 nos anos finais), a Meta não foi plenamente atingida.

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador comprova a necessidade de ações para a consecução da referida Meta, conforme estabelecido neste Plano Municipal de Educação. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.



Nota Técnica

Número: 016/2022

Assunto: Indicador 8A – Escolaridade Média da população de 18 a 29 anos.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuskowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 8 a elevação da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.

Análise Técnica. Em razão de tais dados não terem sido contemplados nos levantamentos censitários realizados pelo IBGE em nosso Município e de não estarem disponíveis junto ao sistema E-SUS (abrangência municipal), não foi possível analisar este indicador.

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador não possui dados comprobatórios suficientes para a referida análise. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.



Nota Técnica

Número: 017/2022

Assunto: Indicador 8B – Escolaridade Média da população de 18 a 29 anos em área rural.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuzzkowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 8 a elevação da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo.

Análise Técnica. Em razão de tais dados não terem sido contemplados nos levantamentos censitários realizados pelo IBGE em nosso Município e de não estarem disponíveis junto ao sistema E-SUS (abrangência municipal), não foi possível analisar este indicador.

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador não possui dados comprobatórios suficientes para a referida análise. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.



Nota Técnica

Número: 018/2022

Assunto: Indicador 8C – Escolaridade Média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuskowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 8 a elevação da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres.

Análise Técnica. Em razão de tais dados não terem sido contemplados nos levantamentos censitários realizados pelo IBGE em nosso Município e de não estarem disponíveis junto ao sistema E-SUS (abrangência municipal), não foi possível analisar este indicador.

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador não possui dados comprobatórios suficientes para a referida análise. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.



Nota Técnica

Número: 019/2022

Assunto: Indicador 8D – Escolaridade Média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuskowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 8 a elevação da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Análise Técnica. Em razão de tais dados não terem sido contemplados nos levantamentos censitários realizados pelo IBGE em nosso Município e de não estarem disponíveis junto ao sistema E-SUS (abrangência municipal), não foi possível analisar este indicador.

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador não possui dados comprobatórios suficientes para a referida análise. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.



Nota Técnica

Número: 020/2022

Assunto: Alteração da redação existente na Meta 8, no anexo da Lei Municipal nº 3887/2015 que refere-se ao Plano Municipal de Educação.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuskowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, apresenta na meta 8 a seguinte redação: *“Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)”*.

Análise Técnica. O plano Nacional de Educação apresenta na meta 8 a seguinte redação: *“Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)”*. Sendo assim, a média da população considerada na meta 8 no Plano Nacional de Educação é de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, diferentemente do Plano Municipal de Educação.

Conclusão. Diante da importância da consonância do Plano Municipal de Educação com o Plano Nacional de Educação, a comissão de monitoramento sugere para a meta 8 a seguinte redação: *“Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)”*.



Nota Técnica

Número: 021/2022

Assunto: Indicador 9A – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuskowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 9 que seja elevada a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2017.

Análise Técnica. De acordo com os resultados obtidos junto ao PNE em Movimento - Dados do Relatório Linha de Base 2018 - INEP²², esta Meta foi satisfatoriamente atendida.

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador apresentou comprimento aproximado da sua totalidade, conforme estabelecido neste Plano Municipal de Educação. Importante ressaltar que, diante da falta de informações mais atualizadas obtidas no sistema E-SUS e em outras fontes oficiais, foi utilizado o resultado apresentado no PNE em Movimento, com dados do Relatório de Base 2018 - INEP. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.

²² Disponível em < http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php>



Nota Técnica

Número: 022/2022

Assunto: Indicador 9B – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuskowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 9 que até o final da vigência deste PME, seja reduzido em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Análise Técnica. De acordo com os resultados obtidos junto ao PNE em Movimento - Dados do Relatório Linha de Base 2018 - INEP (disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php), esta Meta foi atendida.

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador comprova a necessidade de ações para o avanço da referida Meta, conforme estabelecido neste Plano Municipal de Educação. Importante ressaltar que, diante da falta de informações mais atualizadas obtidas no sistema E-SUS, foi utilizado o resultado apresentado no PNE em Movimento, com dados do Relatório de Base 2018 - INEP. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.



Nota Técnica

Número: 023/2022

Assunto: Indicador 10 – Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuskowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 10 a oferta de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) ou 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Análise Técnica. De acordo com os indicadores obtidos no Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2021 – INEP²³, esta Meta não foi atendida pois o município não possui entidades que ofertem esta modalidade de ensino de forma integrada à educação de jovens e adultos, conforme a fórmula abaixo descrita:

$$\frac{\text{Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nas etapas fundamental e médio}}{\text{Número total de matrículas da educação de jovens e adultos nas etapas fundamental e médio}} \times 100$$

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador comprova a necessidade de ações para a consecução da referida Meta, conforme estabelecido neste Plano Municipal de Educação. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.

²³ Fonte: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em 06/06/2021.



Nota Técnica

Número: 024/2022

Assunto: Alteração da redação existente na Meta 10, no anexo da Lei Municipal nº 3887/2015 que refere-se ao Plano Municipal de Educação.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuskowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, apresenta na meta 10 a seguinte redação: *“Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) ou 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional”*.

Análise Técnica. O texto apresenta equivocadamente dois percentuais diferentes de oferta de matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Conclusão. A comissão de monitoramento sugere excluir “ou 10% (dez por cento)” retificando o texto da Meta 10 para: *“Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional”*.

Assinaturas.



Nota Técnica

Número: 025/2022

Assunto: Indicador 11A – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuzzkowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 11 que se mantenham as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e promovendo a permanência e êxito dos alunos.

Análise Técnica. De acordo com os indicadores obtidos no Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2021 – INEP²⁴, esta Meta foi plenamente atendida.

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador comprova a manutenção e aumento progressivo do número de matrículas, atendendo plenamente a referida Meta, conforme estabelecido neste Plano Municipal de Educação. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.

²⁴ Fonte: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em 06/06/2021.



Nota Técnica

Número: 026/2022

Assunto: Indicador 11B – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuskowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 11 que se promova expansão desta oferta no segmento público, ou em parceria com instituições privadas de ensino profissional.

Análise Técnica. De acordo com os indicadores obtidos no Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2021 – INEP²⁵, esta Meta foi plenamente atendida.

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador comprova o cumprimento pleno da referida Meta, conforme estabelecido neste Plano Municipal de Educação. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.

²⁵ Fonte: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em 06/06/2021.



Nota Técnica

Número: 027/2022

Assunto: Indicador 12A – Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuskowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 12 a articulação com a União e Estado, a manutenção e possível elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade.

Análise Técnica. De acordo com os indicadores obtidos junto ao sistema de Micro dados da Educação Superior - INEP/SED 2020 (por meio do solicitação em Fala.BR) e Censo Demográfico IBGE - estimativas populacionais 2016, com data de referência de 1º de julho²⁶, esta Meta ainda não foi plenamente atendida, conforme a fórmula abaixo descrita:

$$\frac{\text{População que frequenta a educação superior}}{\text{População de 18 a 24 anos de idade}} \times 100$$

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador comprova a necessidade de ações para a consecução da referida Meta, conforme estabelecido neste Plano Municipal de Educação. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.

²⁶ Fonte: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2016/estimativa_dou.shtm. Acesso em 06/06/2021.



Nota Técnica

Número: 028/2022

Assunto: Indicador 12B – Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuskowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 12 a articulação com a União e Estado, a manutenção e possível elevação da **taxa** líquida para 45% (quarenta e cinco por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 45% (quarenta e cinco por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

$$\frac{\text{População de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu a educação superior}}{\text{População de 18 a 24 anos de idade}} \times 100$$

Análise Técnica. De acordo com os indicadores obtidos junto ao site do PNE em Movimento - Dados do Relatório Linha de Base 2018 - INEP (disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php), esta Meta ainda não foi plenamente atendida.

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador comprova a necessidade de ações para a consecução da referida Meta, conforme estabelecido neste Plano Municipal de Educação. Importante ressaltar que, diante da falta de informações mais atualizadas, foi utilizado o resultado apresentado no PNE em Movimento, com dados do Relatório de Base 2018 - INEP. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.



Nota Técnica

Número: 029/2022

Assunto: Alteração da redação existente na estratégia 12.3 e exclusão da estratégia 12.4 inseridas na Meta 12, no anexo da Lei Municipal nº 3887/2015 que refere-se ao Plano Municipal de Educação.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuzzkowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, apresenta nas estratégias 12.3 e 12.4 as seguintes redações: “12.3 Realizar um mapeamento das demandas e ofertas de educação superior pública e gratuita, prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento, levando em conta o aumento de ofertas de cursos noturnos” e “12.4 Mapear a demanda e fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica”

Análise Técnica. As estratégias 12.3 e 12.4 da Meta 12 são muito semelhantes quando se referem a “realizar o mapeamento das demandas e ofertas de educação superior pública e gratuita, prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento”.

Conclusão. A comissão de monitoramento sugere unir as duas estratégias retificando o texto da estratégia 12.3 para *Mapear a demanda e fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica, levando em conta o aumento de ofertas de cursos noturnos*” e excluindo a estratégia 12.4.

Assinaturas.



Nota Técnica

Número: 030/2022

Assunto: Indicador 13A – Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuskowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 13 que exista a articulação com a União, Estado para a elevação da qualidade da educação superior e ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento).

Análise Técnica. De acordo com dados obtidos junto a Controladoria Geral da União - Fala.BR (Solicitação nº Solicitação nº 23546.053002/2021-72) referente ao Censo Ensino Superior/SED 2020, constata-se que esta Meta progrediu, no entanto ainda não foi plenamente atendida.

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador comprova a necessidade de ações para o alcance pleno da referida Meta, conforme estabelecido neste Plano Municipal de Educação. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.



Nota Técnica

Número: 031/2022

Assunto: Indicador 13B – Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuskowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 13 que exista a articulação com a União, Estado para a elevação da qualidade da educação superior e ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores.

Análise Técnica. De acordo com dados obtidos junto a Controladoria Geral da União - Fala.BR (Solicitação nº 23546.053002/2021-72) referente ao Censo Ensino Superior/SED 2020, constata-se que esta Meta progrediu, no entanto ainda não foi plenamente atendida.

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador comprova a necessidade de ações para a consecução da referida Meta, conforme estabelecido neste Plano Municipal de Educação. Sendo o que se apresenta, subscrevemos

Assinaturas.



Nota Técnica

Número: 032/2022

Assunto: Indicador 14A – Número de títulos de mestrado concedidos por ano.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuskowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 14 o fomento, em parceria com a União e o Estado, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*.

Análise Técnica. De acordo com as informações obtidas junto ao CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (abrangência estadual, regional e nacional), constata-se que esta Meta ainda não foi atendida.

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador comprova a necessidade de ações para a consecução da referida Meta, conforme estabelecido neste Plano Municipal de Educação. Portanto, recomenda-se a alteração do texto estabelecido para a presente Meta de modo a torná-la exequível. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.



Nota Técnica

Número: 033/2022

Assunto: Indicador 14B – Número de títulos de doutores concedidos por ano.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuzzkowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 14 o fomento, o fomento, em parceria com a União e o Estado, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*.

Análise Técnica. De acordo com as informações obtidas junto ao CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (abrangência estadual, regional e nacional), constata-se que esta Meta ainda não foi atendida.

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador comprova a necessidade de ações para a consecução da referida Meta, conforme estabelecido neste Plano Municipal de Educação. Portanto, recomenda-se a alteração do texto estabelecido para a presente Meta de modo a torná-la exequível. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.



Nota Técnica

Número: 034/2022

Assunto: Indicador 15 – Professores da Rede Municipal com formação específica.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuskowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 15 a garantia, em regime de colaboração entre União, Estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano da vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação, de que tratam os incisos I, II e II do caput do Art. 61 da Lei Nº 9394 de 20 de Dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura, na área do conhecimento em que atuam.

Análise Técnica. De acordo com os indicadores e informações obtidas junto à própria Secretaria Municipal de Educação esta Meta ainda não foi plenamente atendida, conforme a fórmula abaixo descrita:

$$\frac{\text{Número de funções docentes com formação específica na Rede Municipal de ensino}}{\text{Número total de funções docentes na Rede Municipal de Ensino}} \times 100$$

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador comprova a necessidade de ações para a consecução da referida Meta, conforme estabelecido neste Plano Municipal de Educação. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.



Nota Técnica

Número: 035/2022

Assunto: Indicador 16A – Percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuzzkowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 16 a formação em nível de pós-graduação, de no mínimo 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.

Análise Técnica. De acordo com os indicadores e informações obtidas junto à própria Secretaria Municipal de Educação esta Meta foi plenamente atendida, conforme a fórmula abaixo descrita:

$$\frac{\text{Número de funções docentes da rede municipal com pós – graduação lato ou stricto sensu}}{\text{Número total de funções docentes da rede municipal de ensino}} \times 100$$

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador comprova o cumprimento da referida Meta na rede municipal de ensino, conforme estabelecido neste Plano Municipal de Educação. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.



Nota Técnica

Número: 036/2022

Assunto: Indicador 16B – Número de horas dos cursos de formação continuada ofertados pela Secretaria Municipal de Educação anualmente.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuskowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 16 a garantia a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Análise Técnica. De acordo com os indicadores e informações obtidas no Sistema de Gestão Escolar (SGE - abrangência municipal) junto à própria Secretaria Municipal de Educação este indicador da Meta foi plenamente atendido.

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador comprova o cumprimento satisfatório da referida Meta, conforme estabelecido neste Plano Municipal de Educação. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.



Nota Técnica

Número: 037/2022

Assunto: Indicador 17 – Razão entre salários dos professores da Educação Básica, na rede pública (somente rede municipal), e não professores, com escolaridade equivalente.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuskowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 17 a valorização dos profissionais do magistério, da rede pública de educação básica, assegurando, no prazo de 2 anos de existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o final do 6º ano de vigência deste plano.

Análise Técnica. De acordo com os indicadores e informações obtidas junto à própria Secretaria Municipal de Educação e ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brusque constata-se que esta Meta ainda não foi plenamente atendida, conforme a fórmula abaixo descrita:

$$\frac{\text{Salário médio dos professores da educação básica, na rede pública (municipal), com ao menos 12 anos de escolaridade}}{\text{Salário médio dos não professores, com ao menos 12 anos de escolaridade}} \times 100$$

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador comprova a necessidade de ações para a consecução da referida Meta, conforme estabelecido neste Plano Municipal de Educação. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.



Nota Técnica

Número: 038/2022

Assunto: Indicador 18 – Existência de plano de cargos e salários do Magistério Público Municipal.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuskowski / Venício Bottamedi.

Histórico. Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 18 assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira, para os profissionais da educação básica e superior pública, de todos os sistemas de ensino e para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.

Análise Técnica. De acordo com os indicadores e informações obtidas junto à própria Secretaria Municipal de Educação e ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brusque e no site Leis Municipais: site da Secretaria de Estado da Educação²⁷ e site do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque²⁸ constata-se que esta Meta foi plenamente atendida.

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador comprova o cumprimento da referida Meta, conforme estabelecido neste Plano Municipal de Educação. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.

²⁷ <https://www.sed.sc.gov.br/professores-e-gestores/6588-plano-de-carreira-magisterio-2015>

²⁸ <http://dap.brusque.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/5/2018/07/Cartilha-do-Servidor.pdf>



Nota Técnica

Número: 039/2022

Assunto: Indicador 19A – Escolas que possuem Grêmio Estudantil.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuskowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 19, assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União, Estado e Município para tanto.

Análise Técnica. De acordo com os indicadores e informações obtidas junto à própria Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Estado da Educação (SED), esta Meta ainda não foi plenamente atendida, pois de 37 (trinta e sete) escolas, 25 (dez) possuem agremiações escolares.

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador comprova a necessidade de ações para a consecução da referida Meta, conforme estabelecido neste Plano Municipal de Educação. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.



Nota Técnica

Número: 040/2022

Assunto: Indicador 19B – Escolas que possuem Conselhos Escolares.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuskowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 19, assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União, Estado e Município para tanto.

Análise Técnica. De acordo com os indicadores e informações obtidas junto à própria Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Estado da Educação (SED), esta Meta não foi plenamente atendida, pois das 74 (sessenta e quatro) escolas apenas 69 (sessenta e nove) possuem conselho escolar. A modalidade EJA da rede municipal não possui conselho escolar, pois não possui servidores efetivos.

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador comprova a necessidade de ações para a consecução da referida Meta, conforme estabelecido neste Plano Municipal de Educação. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.



Nota Técnica

Número: 041/2022

Assunto: Indicador 20 – Ampliar o investimento público em educação pública.

Responsáveis pela elaboração: Cristiano Bittencourt / Elisete das Neves Correa Martins/ Gladis da Silva Vale dos Santos / Sheila Marcelino Izabel / Silvana Kuzzkowski / Venício Bottamedi.

Histórico. A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 20, ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Análise Técnica. De acordo com os indicadores e informações obtidos junto ao Painel das Metas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina²⁹, constata-se que esta Meta ainda não foi plenamente atendida, conforme a fórmula abaixo descrita:

$$\frac{\text{Orçamento consolidado da Educação para 2018}}{\text{PIB do Município}} \times 100$$

Conclusão. Com base no exposto, observa-se que o presente indicador comprova a necessidade de ações para a consecução da referida Meta, conforme estabelecido neste Plano Municipal de Educação. Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Assinaturas.

²⁹ <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html> - acesso em 28/07/2021

ANEXO II - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Figura 1 - Folder de divulgação da Audiência Pública

Folder de divulgação da Audiência Pública. O design é moderno, com uma paleta de cores em tons de verde e amarelo. No topo, há um botão amarelo com o texto 'ONLINE'. Abaixo, o título 'AUDIÊNCIA PÚBLICA' é exibido em letras grandes e escuras, seguido por 'Avaliação do Plano Municipal de Educação' em um fundo escuro com letras brancas. Um link de vídeo do YouTube é destacado em um botão amarelo com uma seta branca apontando para a direita. O horário '22 DE NOVEMBRO 08H30' é apresentado em letras grandes e brancas. À direita, há uma fotografia de uma mulher com cabelo cacheado e óculos, sorrindo com os braços cruzados. Abaixo da foto, há um ícone de uma lâmpada acesa. Um texto informativo explica que a comissão técnica de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque convida a comunidade em geral para participar da audiência pública. No rodapé, há um campo amarelo com o e-mail 'pmebrusque@educacao.brusque.sc.gov.br' e os logos da Prefeitura de Brusque e da Secretaria de Educação.

ONLINE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Plano Municipal de Educação

<https://youtu.be/xapKhyFi9vk>

22 DE NOVEMBRO

08H30

A comissão técnica de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque convida a comunidade em geral para participar da audiência pública.

Sugestões e dúvidas podem ser enviadas para o email: pmebrusque@educacao.brusque.sc.gov.br

 **PREFEITURA DE BRUSQUE**
Aqui se constrói o amanhã

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Figura 2 – Publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

11/11/2022 (Sexta-feira)	DOM/SC - Edição Nº 4032	Página 326
Brusque		
PREFEITURA		
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2022 - 3º CICLO DE AVALIAÇÃO DO PME BRUSQUE		
		Publicação Nº 4311243
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2022		
A Prefeitura Municipal de Brusque, por meio da Secretaria Municipal de Educação e em parceria com a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque realizará Audiência Pública para Apresentação e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque do 3º ciclo avaliativo, referente a 2020 e 2021, conforme determina a Lei Municipal do Plano Municipal de Educação, nº Lei 3887/2015 de 24 de junho de 2015. Local: A Audiência Pública será transmitida pelas páginas oficiais da Prefeitura Municipal de Brusque e Secretaria Municipal de Educação no YouTube. Data: 22/11/2022. Hora: 8h30min.		
Brusque, 10 de novembro de 2022.		
JONAS OSCAR PAEGLE Prefeito Municipal		



Figura 3 – Publicação em meio eletrônico de acesso público.

NOTÍCIAS

Secretaria de Educação realiza audiência pública para avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque

Ação ocorre no dia 22 de novembro, às 8h30, ao vivo



BRUSQUE

16 de novembro de 2022

A- A A+ 

[Ouça o texto](#)



ONLINE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Plano Municipal de Educação

<https://youtu.be/xapKhyFI9vk>

22 DE NOVEMBRO
08H30

A comissão técnica de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque convida a comunidade em geral para participar da audiência pública.

Sugestões e dúvidas podem ser enviadas para o e-mail: pmebrusque@educacao.brusque.sc.gov.br


PREFEITURA DE BRUSQUE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Atua ao lado da comunidade

INSCREVA-SE NA NEWSLETTER.

CIDADÃO

IMPrensa

RELACIONADO



→ Defesa Civil faz balanço das ocorrências registradas após as chuvas deste sábado (12)

A Defesa Civil de Brusque emitia, no início da noite deste sábado (12), um balanço das ocorrências registradas após as l...

CORONAVÍRUS

Boletim 31 de julho de 2020

-Citos:	31
-Casos ativos:	999
-Recuperados:	283
-Casos confirmados:	283
-Internados UTI:	16
-Internados enfermaria:	24
-Casos em investigação:	649
-Mortos em definitivo:	1774




→ Confira o Boletim Epidemiológico ampliado desta sexta-feira (31)

Nesta sexta-feira (31), município registrou 31º óbito



A Prefeitura de Brusque, por meio da Secretaria de Educação, em parceria com a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Brusque, realiza na terça-feira (22), a audiência pública sobre o plano municipal de educação. A ação tem o objetivo de analisar com toda a população o plano de ensino da rede. O evento pode ser acompanhado por toda a população, por meio do perfil da secretária no Youtube, a partir das 8h30.

“Vamos analisar e fazer preposições em relação ao monitoramento e avaliação do plano municipal de educação de Brusque. É muito importante que a população participe, para dar opiniões, sugestões e tirar suas dúvidas”, convida a secretária de Educação, Eliani Aparecida Busnardo Buemo.

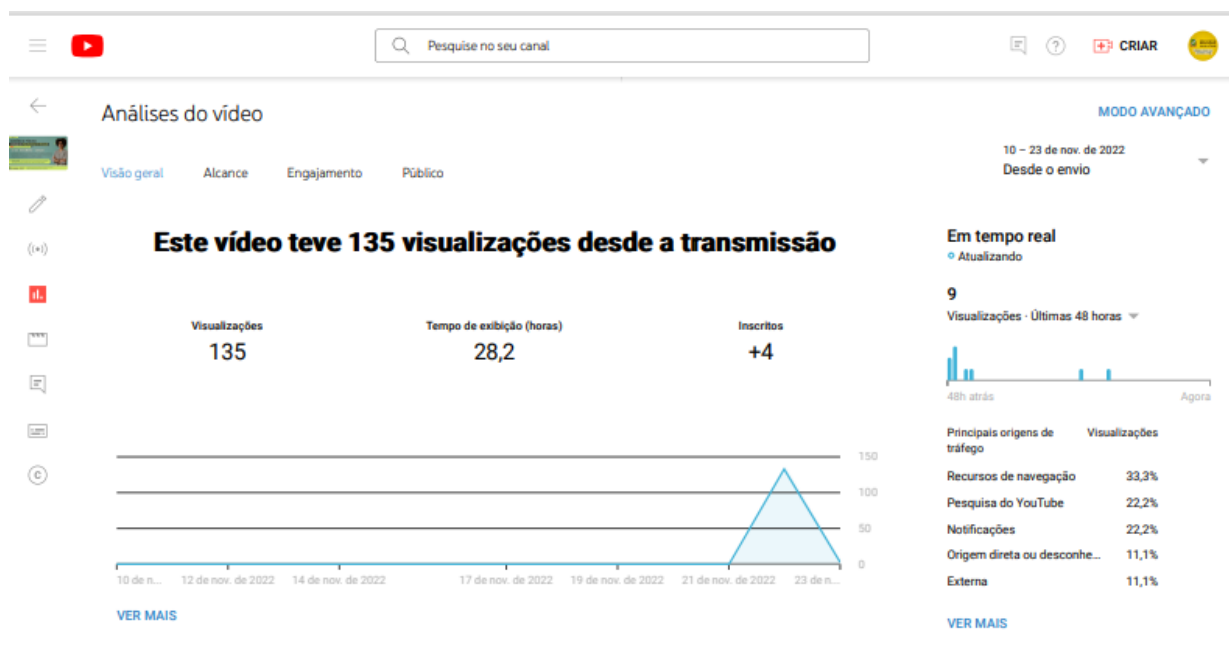
A versão preliminar do plano pode ser acessada por meio do link, <https://drive.google.com/file/d/1K6bHMH7ZGoZliBVgsTgTvoS4zvF1GkH8>, e está disponível para consulta pública. Sugestões, opiniões e dúvidas, podem ser registradas no e-mail, pmebrusque@educacao.brusque.sc.gov.br.



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2020/2021

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, foi realizada a Audiência Pública pela Prefeitura Municipal de Brusque, por meio da Secretaria Municipal de Educação e em parceria com a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque, na qual foi apresentada a avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque do 3º ciclo avaliativo de 2020 e 2021, conforme determina o artigo 5º da Lei nº 3887/2015 de 24 de junho de 2015. O evento ocorreu virtualmente e a transmissão foi realizada no canal do Youtube da Secretaria Municipal de Educação de Brusque (<https://youtu.be/xapKhyFi9vk>). A audiência foi presidida pela Diretora de Ensino Fundamental e representante da equipe técnica de avaliação Ivanete Lago Groh, e contou com a participação de Gladis da Silva Vale dos Santos, representante da equipe técnica de monitoramento. Ivanete iniciou o evento enfatizando a importância de promover momentos para discutir e avaliar o Plano Municipal de Educação, ressaltando a importância desse instrumento norteador das políticas públicas do município. Apresentou brevemente o trabalho realizado com a participação da Secretaria de Educação, Secretaria de Orçamento, Finanças e Patrimônio, Controladoria Geral do Município para o planejamento, execução e controle orçamentário do Plano, descreveu a metodologia utilizada pela Comissão para o Monitoramento e Avaliação para elaboração do Documento de Avaliação do PME de Brusque do ciclo avaliativo 2020 - 2021 (Versão Preliminar), disponível para consulta pública no site da Prefeitura Municipal de Brusque desde o dia 16 de novembro e orientou os participantes que as sugestões, opiniões e dúvidas podem ser registradas no chat e no e-mail pmebrusque@educacao.brusque.sc.gov.br. Na sequência, Gladis iniciou a apresentação dos resultados dos indicadores das vinte metas do Plano. Primeiramente Gladis citou os representantes das equipes de monitoramento e avaliação e listou as suas atribuições. Em seguida relatou que o monitoramento do Plano é realizado anualmente e segue a metodologia apresentada pelo MEC que inicia com a definição de uma agenda de trabalho e, após a definição dos prazos das etapas, é realizada a verificação e atualização dos representantes da comissão, pesquisa da previsão orçamentária para as estratégias das metas e o levantamento de dados com base em fontes oficiais para cálculo dos indicadores que medem o desempenho das metas. Todas essas informações são reunidas em relatórios que, após validados, servem de base para a equipe de avaliação elaborar o documento preliminar, disponível para consulta no site da prefeitura, conforme divulgação, desde o dia 16 de novembro aberto para sugestões via e-mail ou formulário. Gladis lembrou que o Plano Municipal de Educação está estruturado em 5 eixos: o Eixo I engloba o direito à educação básica de qualidade ao qual pertencem as

metas da universalização da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio, alfabetização, educação em tempo integral, qualidade da educação IDEB, elevação da alfabetização de jovens e adultos, EJA na forma integrada a educação profissional e educação profissional de nível técnico; Eixo II que é o eixo da desigualdade e valorização da diversidade com a meta da educação especial e a meta da elevação da escolaridade média da população de jovens e adultos; Eixo III sobre a educação humanística, científica e tecnológica formado pelas metas do ensino superior, referente a ampliação de matrícula, atuação de mestres e doutores e matrículas de pós graduação para formação de mestres e doutores; Eixo IV referente a valorização do profissional da educação, composto pelas metas de formação específica de graduação, formação em nível de pós graduação, rendimento médio e plano de carreira; Eixo V que trata da gestão democrática e do financiamento da educação. Logo após, Gladis apresentou os resultados dos indicadores das vinte metas, lembrando que todas as informações constam no documento de avaliação no qual também é possível encontrar outros dados utilizados para acompanhamento da evolução das metas, assim como as ações voltadas para a operacionalização das estratégias que foram executadas pela Secretaria de Educação. Gladis finalizou a apresentação dos indicadores que medem o cumprimento das metas, demonstrando um panorama geral da situação das metas, onde é possível visualizar quais metas foram concluídas, parcialmente concluídas, não iniciadas e não avaliadas pela falta de dados disponíveis para aferição. Ivanete finalizou a reunião reiterando os canais de comunicação para envio de sugestões e dúvidas e agradeceu a participação de todos. Importante registrar a sugestão via e-mail para que a próxima audiência ocorra presencialmente, com o objetivo de facilitar a interação. A Audiência Pública está disponível no Youtube, no canal da Secretaria Municipal de Educação e a seguir são apresentados os dados estatísticos conforme acesso no dia vinte e quatro de novembro de 2022.



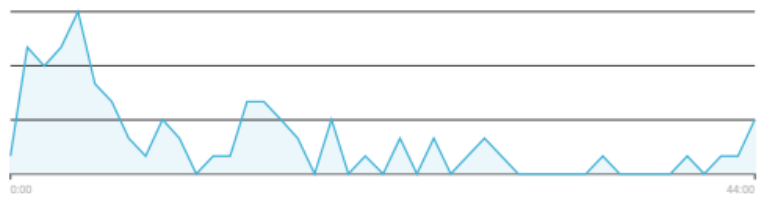
Como seu público interagiu com sua última transmissão ao vivo

Mensagens do chat

81

Durante a transmissão ao vivo

Total de mensagens de chat



⚠ Talvez haja um atraso entre o momento em que a mensagem de chat foi enviada e o momento do vídeo relacionado a ela

[VER MAIS](#)

Interesse no seu conteúdo

Quantidade de espectadores que assistiram sua transmissão ao vivo

Espectadores simultâneos

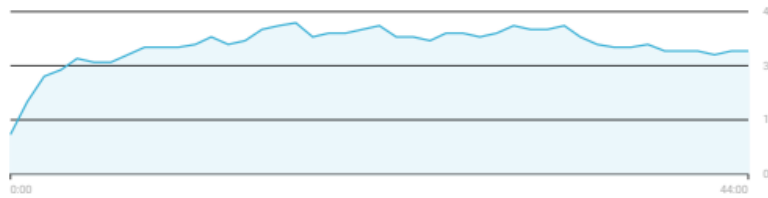
42

35

Durante a transmissão ao vivo

Pico

Média



[VER MAIS](#)



Eliani Aparecida Busnardo Buemo

Secretária de Educação

José Ari Vequi

Prefeito de Brusque